



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.220

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a programação orçamentária relativa à Emenda de Apropriação/Impositiva nº 115, constante do Anexo da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas à Emenda de Apropriação/Impositiva prevista no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

**§ 1º** A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, à emenda que consta no anexo deste Decreto.

**§ 2º** O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.736 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 22.927,82 m², possuindo um perímetro de 4.608,45 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9133400.571 m e E 714024.123 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 11,82 m até o vértice P2, de coordenadas N 9133388.972 m e E 714026.376 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL com a seguinte distância: 497,83 m até o vértice P3, de coordenadas N 9133729.619 m e E 714389.412 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 1.207,04 m até o vértice P5, de coordenadas N 9134591.258 m e E 715234.703 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 397,67 m até o vértice P7, de coordenadas N 9134883.881 m e E 715503.984 m. deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 190,78 m até o vértice P9, de coordenadas N 9135007.676 m e E 715649.139 m; deste, segue confrontando com MATEUS, com a seguinte distância: 11,07 m até o vértice P10, de coordenadas N 9134891.097 m e E 715497.035 m; deste, segue confrontando com MATEUS, com a seguinte distância: 196,14 m até o vértice P8, de coordenadas N 9134883.881 m e E 715503.984 m. deste, segue

confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 398,11 m até o vértice P6, de coordenadas N 9134598.147 m e E 715227.453 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 1.206,67 m até o vértice P4, de coordenadas N 9133736.769 m e E 714382.419 m. deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 491,33 m até o vértice P1, de coordenadas N 9133400.571 m e E 714024.123 m, pertencente ao Sr. Danilo Mayer Feitosa de Oliveira, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-7165.

II - 01 (uma) área de terras medindo 2.210,38 m², possuindo um perímetro de 465,66 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9133087.877 m e E 713726.808 m; deste, segue confrontando com SERGIO, com a seguinte distância: 11,16 m até o vértice P2, de coordenadas N 9133084.486 m e E 713737.439 m; deste, segue confrontando com SERGIO com a seguinte distância: 84,32 m até o vértice P3, de coordenadas N 9133239.111 m e E 713886.641 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 12,44 m até o vértice P4, de coordenadas N 9133251.375 m e E 713884.578 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 84,90 m até o vértice P1, de coordenadas N 9133087.877 m e E 713726.808 m, ponto inicial desta descrição, pertencente ao Sr. Crispim da Silva Bispo, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis de Monteiro, sob a matrícula 1324.

III - 01 (uma) área de terras medindo 6.070,42 m², possuindo um perímetro de 1.237,40 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9133087.877 m e E 713726.808 m; deste, segue confrontando com CRISPIM, com a seguinte distância: 11,16 m até o vértice P2, de coordenadas N 9133084.486 m e E 713737.439 m; deste, segue confrontando com CRISPIM com a seguinte distância: 612,98 m até o vértice P4, de coordenadas N 9132643.837 m e E 713311.331 m; deste, segue confrontando com JACINTO TOME, com a seguinte distância: 12,19 m até o vértice P3, de coordenadas N 9132655.787 m e E 713308.942 m; deste, segue confrontando com JACINTO TOME, com a seguinte distância: 608,02 m até o vértice P1, de coordenadas N 9133087.877 m e E 713726.808 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Sergio Murilo de Melo França.

IV - 01 (uma) área de terras medindo 3.644,11 m², possuindo um perímetro de 754,82 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9132393.868 m e E 713057.432 m; deste, segue confrontando com GIVANILDA, com a seguinte distância: 13,82 m até o vértice P2, de coordenadas N 9132380.061 m e E 713058.037 m; deste, segue confrontando com GIVANILDA com a seguinte distância: 365,70 m até o vértice P4, de coordenadas N 9132643.837 m e E 713311.331 m; deste, segue confrontando com SERGIO, com a seguinte distância: 12,19 m até o vértice P3, de coordenadas N 9132655.787 m e E 713308.942 m; deste, segue confrontando com SERGIO, com a seguinte distância: 363,12 m até o vértice P1, de coordenadas N 9132393.868 m e E 713057.432 m. ponto inicial desta descrição, pertencente ao Sr. Jacinto Tomé Monteiro, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-7-1318.

V - 01 (uma) área de terras medindo 366,20 m², possuindo um perímetro de 92,26 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9132063.927 m e E 712735.68 m; deste, segue confrontando com JEFERSON, com a seguinte distância: 10,06 m até o vértice P2, de coordenadas N 9132056.419 m e E 712742.371 m; deste, segue confrontando com JEFERSON com a seguinte distância: 35,26 m até o vértice P4, de coordenadas N 9132030.284 m e E 712718.676 m; deste, segue confrontando com ADAMASTOR, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P3, de coordenadas N 9132036.838 m e E 712711.102 m; deste, segue confrontando com ADAMASTOR, com a seguinte distância: 36,58 m até o vértice P1, de coordenadas N 9132063.927 m e E 712735.680 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. João Patriota de Alcântara.

VI - 01 (uma) área de terras medindo 3.024,47 m², possuindo um perímetro de 614,91 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9131819.36 m e E 712500.704 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 10,04 m até o vértice P2, de coordenadas N 9131813.018 m e E 712508.483 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 302,3 m até o vértice P4, de coordenadas N 9132030.284 m e E 712718.676 m; deste, segue confrontando com JOÃO PATRIOTA, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P3, de coordenadas N 9132036.838 m e E 712711.102 m; deste, segue confrontando com JOÃO PATRIOTA, com a seguinte distância: 302,6 m até o vértice P1, de coordenadas N 9131819.36 m e E 712500.704 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pela Sra. Maria Miraneide Ferreira Mota.

VII - 01 (uma) área de terras medindo 2.932,82 m², possuindo um perímetro de 596,58 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9131802.512 m e E 712483.856 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P2, de coordenadas N 9131796.007 m e E 712491.475 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 292,63 m até o vértice P4, de coordenadas N 9131585.575 m e E 712288.122 m; deste, segue confrontando com WELLINGTON, com a seguinte distância: 10,19 m até o vértice P3, de coordenadas N 9131591.152 m e E 712279.591 m; deste, segue confrontando com WELLINGTON, com a seguinte distância: 293,93 m até o vértice P1, de coordenadas N 9131802.512 m e E 712483.856 m, ponto inicial desta descrição,

pertencente ao Sr. José Eraldo Tomé Monteiro, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-7621.

VIII - 01 (uma) área de terras medindo 5.613,83 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.142,36 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9131544.737 m e E 712234.27 m; deste, segue confrontando com JOSE ERALDO, com a seguinte distância: 10,19 m até o vértice P2, de coordenadas N 9131538.617 m e E 712242.27 m; deste, segue confrontando com JOSE ERALDO, com a seguinte distância: 494,28 m até o vértice P3, de coordenadas N 9131189.827 m e E 711890.244 m; deste, segue confrontando com IRENE, com a seguinte distância: 10,17 m até o vértice P4, de coordenadas N 9131181.585 m e E 711896.206 m; deste, segue confrontando com IRENE, com a seguinte distância: 497,22 m até o vértice P1, de coordenadas N 9131544.737 m e E 712234.27 m., ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Wellington Paiva de Freitas.

IX - 01 (uma) área de terras medindo 1.085,64 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 237,61 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9131109.601 m e E 711813.881 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 10,31 m até o vértice P2, de coordenadas N 9131104.539 m e E 711822.868 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 106,37 m até o vértice P4, de coordenadas N 9131181.585 m e E 711896.206 m; deste, segue confrontando com WELINGTON, com a seguinte distância: 10,17 m até o vértice P3, de coordenadas N 9131189.827 m e E 711890.244 m; deste, segue confrontando com WELINGTON, com a seguinte distância: 110,76 m até o vértice P1, de coordenadas N 9131109.601 m e E 711813.881 m., ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pela Sra. Maria Irene Lima da Silva.

X - 01 (uma) área de terras medindo 12.669,10 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 2.554,20 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9130153.98 m e E 710956.042 m; deste, segue confrontando com GERALDO MARQUES, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9130147.802 m e E 710963.912 m; deste, segue confrontando com GERALDO MARQUES, com a seguinte distância: 648,9 m até o vértice P4, de coordenadas N 9130674.489 m e E 711342.954 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 202,04 m até o vértice P6, de coordenadas N 9130822.551 m e E 711795.426 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 414,52 m até o vértice P8, de coordenadas N 9131084.383 m e E 711801.786 m. deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P7, de coordenadas N 9131091.874 m e E 711795.148 m. deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 414,18 m até o vértice P5, de coordenadas N 9130822.259 m e E 711480.426 m. deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 204,6 m até o vértice P3, de coordenadas N 9130680.330 m e E 711334.837 m. deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 648,9 m até o vértice P1, de coordenadas N 9130153.98 m e E 710956.042 m, ponto inicial desta descrição, pertencente ao Sr. Josinaldo Leite Galvão, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-4123.

XI - 01 (uma) área de terras medindo 2.102,39 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 439,42 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9130153.98 m e E 710956.042 m; deste, segue confrontando com JOSINALDO GALVÃO, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9130147.802 m e E 710963.912 m; deste, segue confrontando com JOSINALDO GALVÃO, com a seguinte distância: 209,02 m até o vértice P4, de coordenadas N 9129987.730 m e E 710829.503 m; deste, segue confrontando com ELZA SOARES, com a seguinte distância: 10,17 m até o vértice P3, de coordenadas N 9129993.018 m e E 710820.813 m; deste, segue confrontando com ELZA SOARES, com a seguinte distância: 210,22 m até o vértice P1, de coordenadas N 9130153.98 m e E 710956.042 m., ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Geraldo Marcos da Silva.

XII - 01 (uma) área de terras medindo 1.823,12 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 384,54 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9129275.437 m e E 710127.698 m; deste, segue confrontando com POU-SADA IMPERIAL, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9129268.886

m e E 710135.286 m; deste, segue confrontando com POU-SADA IMPERIAL, com a seguinte distância: 182,79 m até o vértice P4, de coordenadas N 9129139.189 m e E 710006.485 m; deste, segue confrontando com ELZA SOARES com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9129146.500 m e E 709999.643 m; deste, segue confrontando com ELZA SOARES, com a seguinte distância: 182,09 m até o vértice P1, de coordenadas N 9129275.437 m e E 710127.698 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Francisco Ferreira Neto.

XIII - 01 (uma) área de terras medindo 3.634,07 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 746,87 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9129647.435 m e E 710491.616 m; deste, segue confrontando com ROGERIO, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9129641.034 m e E 710499.337 m; deste, segue confrontando com ROGERIO, com a seguinte distância: 363,43 m até o vértice P4, de coordenadas N 9129902.410 m e E 710751.858 m; deste, segue confrontando com IVANILDO, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9129908.772 m e E 710744.100 m; deste, segue confrontando com IVANILDO, com a seguinte distância: 363,38 m até o vértice P1, de coordenadas N 9129647.435 m e E 710491.616 m., ponto inicial desta descrição, pertencente a Sra. Elza Aparecida de Campos Silva, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-7164.

XIV - 01 (uma) área de terras medindo 1.398,44 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 289,94 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9135175.37 m e E 715887.041 m; deste, segue confrontando com SANDRA, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 9135167.478 m e E 715893.239 m; deste, segue confrontando com SANDRA com a seguinte distância: 140,08 m até o vértice P3, de coordenadas N 9135098.288 m e E 715770.079 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,06 m até o vértice P4, de coordenadas N 9135090.542 m e E 715776.498 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Givanildo Batista de Lira.

XV - 01 (uma) área de terras medindo 2.015,28 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 423,20 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9135175.37 m e E 715887.041 m; deste, segue confrontando com GIVANILDO, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 9135167.478 m e E 715893.239 m; deste, segue confrontando com GIVANILDO com a seguinte distância: 201,87 m até o vértice P4, de coordenadas N 9135278.562 m e E 716061.795 m; deste, segue confrontando com JOSE FRANCISCO, com a seguinte distância: 10,11 m até o vértice P3, de coordenadas N 9135286.08 m e E 716055.03 m., ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pela Sra. Sandra Maria Oliveira Carvalho.

XVI - 01 (uma) área de terras medindo 2.902,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 598,97 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 91354486.903 m e E 716262.607 m; deste, segue confrontando com ADEILTON MENDES, com a seguinte distância: 11,07 m até o vértice P2, de coordenadas N 9135477.421 m e E 716268.311 m; deste, segue confrontando com ADEILTON MENDES com a seguinte distância: 288,82 m até o vértice P3, de coordenadas N 9135286.08 m e E 716055.03 m; deste, segue confrontando com SANDRA, com a seguinte distância: 10,07 m até o vértice P4, de coordenadas N 9135278.562 m e E 716061.795 m; deste, segue confrontando com SANDRA, com a seguinte distância: 286,69 m até o vértice P1, de coordenadas N 91354486.903 m e E 716262.607 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. José Francisco de Arruda Irmão.

XVII - 01 (uma) área de terras medindo 6.127,01 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.267,37 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 91354486.903 m e E 716262.607 m; deste, segue confrontando com JOSE FRANCISCO, com a seguinte distância: 11,07 m até o vértice P2, de coordenadas N 9135477.421 m e E 716268.311 m; deste, segue confrontando com JOSE FRANCISCO com a seguinte distância: 625,84 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136020.304 m e E 716579.694 m; deste, segue confrontando com ELEXANDRE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9136025.288 m e E 716571.024 m; deste, segue confrontando com ELEXANDRE, com a seguinte distância: 620,47 m até o vértice P1, de coordenadas N 91354486.903 m e E 716262.607 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Adeilton Mendes Ferreira.

XVIII - 01 (uma) área de terras medindo 503,16 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 120,63 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136025.288 m e E 716571.024 m; deste, segue confrontando com ADEILTON MENDES, com a seguinte distância: 50,31 m até o vértice P2, de coordenadas N 9136068.67 m e E 716596.503 m; deste, segue confrontando com EDILSON CARLOS com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136063.681 m e E 716605.205 m; deste, segue confrontando com EDILSON CARLOS, com a seguinte distância: 50,32 m até o vértice P3, de coordenadas N 9136020.304 m e E 716579.694 m; deste, segue confrontando com ELEXANDRE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136025.288 m e E 716571.024 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Alexandre Bezerra de Lima.

XIX - 01 (uma) área de terras medindo 506,07 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 121,23 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136068.67 m e E 716596.503 m; deste, segue confrontando com ELEXANDRE BEZEERA, com a seguinte distância: 51,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 9136110.824 m e E 716625.262 m; deste, segue confrontando com WELINGTON MARCELO com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9136105.1026 m e E 716633.48 m; deste, segue confrontando com WELINGTON MARCELO, com a seguinte distância: 50,17 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136063.681 m e E 716605.205 m; deste, segue confrontando com ELEXANDRE BEZERRA, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136068.67 m e E 716596.503 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Edilson Carlos Bezerra.

XX - 01 (uma) área de terras medindo 5.351,81 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.092,57 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136514.244 m e E 716976.913 m; deste, segue confrontando com CELECILENO, com a seguinte distância: 535,17 m até o vértice P2, de coordenadas N 9136110.824 m e E 7166625.262 m; deste, segue confrontando com EDILSON com a seguinte distância: 10,00 m



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**PUBLICAÇÕES:** <https://doepb.com.br/>  
-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopt@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopt@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,00   |

até o vértice P3, de coordenadas N 9136105.1026 m e E 716633.48 m; deste, segue confrontando com EDILSON, com a seguinte distância: 535,71 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136508.755 m e E 716985.498 m; deste, segue confrontando com CELECILENO, com a seguinte distância: 10,19 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136514.244 m e E 716976.913 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo **Sr. Wellington Marcelo de Carvalho**.

XXI - 01 (uma) área de terras medindo 2.222,70 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 465,52 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136514.244 m e E 716976.913 m; deste, segue confrontando com WELINGTON MARCELO, com a seguinte distância: 221,22 m até o vértice P2, de coordenadas N 9136674.274 m e E 717129.654 m; deste, segue confrontando com MARIA ELENITA com a seguinte distância: 10,79 m até o vértice P3, de coordenadas N 9136670.301 m e E 717139.686 m; deste, segue confrontando com MARIA ELENITA, com a seguinte distância: 223,32 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136508.755 m e E 716985.498 m; deste, segue confrontando com WELINGTON MARCELO, com a seguinte distância: 10,19 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136514.244 m e E 716976.913 m, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo **Sr. Celecileo Alves Bispo**.

XXII - 01 (uma) área de terras medindo 998,52 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 222,20 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136749.226 m e E 717202.831 m; deste, segue confrontando com ANTONIO PINHEIRO, com a seguinte distância: 104,75 m até o vértice P2, de coordenadas N 9136674.274 m e E 717129.654 m; deste, segue confrontando com CELECILENO com a seguinte distância: 10,79 m até o vértice P3, de coordenadas N 9136670.301 m e E 717139.686 m; deste, segue confrontando com CELECILENO, com a seguinte distância: 95,44 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136738.562 m e E 717206.392 m; deste, segue confrontando com ANTONIO PINHEIRO, com a seguinte distância: 11,24 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136749.226 m e E 717202.831 m, ponto inicial desta descrição, pertencente a **Sra. Maria Elenilta França Alves**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-7582.

XXIII - 01 (uma) área de terras medindo 7.973,66 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.599,19 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9136749.226 m e E 717202.831 m; deste, segue confrontando com MARIA ELENITA, com a seguinte distância: 788,8 m até o vértice P2, de coordenadas N 9137290.853 m e E 717776.276 m; deste, segue confrontando com JURACY DE SOUSA com a seguinte distância: 13,74 m até o vértice P3, de coordenadas N 9137277.126 m e E 717776.276 m; deste, segue confrontando com JURACY DE SOUSA, com a seguinte distância: 784,52 m até o vértice P4, de coordenadas N 9136738.562 m e E 717206.392 m; deste, segue confrontando com MARIA ELENITA, com a seguinte distância: 11,24 m até o vértice P1, de coordenadas N 9136749.226 m e E 717202.831 m, ponto inicial desta descrição, pertencente ao **Sr. Antônio Pinheiro de Souza**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-4-2870.

XXIV - 01 (uma) área de terras medindo 9.721,27 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.999,32 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9138002.318 m e E 718447.284 m; deste, segue confrontando com PB 250/110, com a seguinte distância: 977,97 m até o vértice P2, de coordenadas N 9137290.853 m e E 717776.276 m; deste, segue confrontando com ANTONIO PINHEIRO com a seguinte distância: 13,74 m até o vértice P3, de coordenadas N 9137277.126 m e E 717776.276 m; deste, segue confrontando com ANTONIO PINHEIRO, com a seguinte distância: 982,79 m até o vértice P4, de coordenadas N 9137991.977 m e E 718451.275 m; deste, segue confrontando com PB 250/110, com a seguinte distância: 11,09 m até o vértice P1, de coordenadas N 9138002.318 m e E 718447.284 m, pertencente ao **Sr. Juracy de Sousa Nunes**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula 5768.

XXV - 01 (uma) área de terras medindo 1.371,24 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 298,35 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9138144.628 m e E 718589.023 m; deste, segue confrontando com MARIA LISIEUX, com a seguinte distância: 14,07 m até o vértice P2, de coordenadas N 9138130.562 m e E 718589.521 m; deste, segue confrontando com MARIA LISIEUX com a seguinte distância: 132,54 m até o vértice P4, de coordenadas N 9138034.023 m e E 718498.703 m; deste, segue confrontando com PB 250/110, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 9138041.415 m e E 718491.928 m; deste, segue confrontando com PB 250/110, com a seguinte distância: 973,80 m até o vértice P1, de coordenadas N 9138144.628 m e E 718589.023 m, ponto inicial desta descrição, pertencente ao **Sr. Jeândalo Albino Pedrosa de Araújo**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-6-3179.

XXVI - 01 (uma) área de terras medindo 11.579,67 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 2.340,03 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9138144.628 m e E 718589.023 m; deste, segue confrontando com JEANDALO, com a seguinte distância: 14,07 m até o vértice P2, de coordenadas N 9138130.562 m e E 718589.521 m; deste, segue confrontando com JEANDALO com a seguinte distância: 1.162,46 m até o vértice P4, de coordenadas N 9138976.419 m e E 719386.918 m; deste, segue confrontando com RAISSA JATOBA, com a seguinte distância: 10,04 m até o vértice P3, de coordenadas N 9138983.93 m e E 719380.256 m; deste, segue confrontando com RAISSA JATOBA, com a seguinte distância: 973,80 m até o vértice P1, de coordenadas N 9138144.628 m e E 718589.023 m, ponto inicial desta descrição, pertencente a **Sra. Maria Lisieux Santa Cruz Monteiro**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula 5503.

XXVII - 01 (uma) área de terras medindo 4.796,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 980,10 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9139331.755 m e E 719709.983 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9139324.797 m e E 719717.168 m; deste, segue confrontando com CAGEPA com a seguinte distância: 480,03 m até o vértice P4, de coordenadas N 9138976.419 m e E 719386.918 m; deste, segue confrontando com MARIA LISIEUX, com a seguinte distância: 10,04 m até o vértice P3, de coordenadas N 9138983.93 m e E 719380.256 m; deste, segue confrontando com MARIA LISIEUX, com a seguinte distância: 480,03 m até o vértice P1, de coordenadas N 9139331.755 m e E 719709.983 m, ponto inicial desta descrição, pertencente a **Sra. Raissa Carneiro da Costa**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-6107.

XXVIII - 01 (uma) área de terras medindo 344,94 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 89,08 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m; deste, segue confrontando com LUCENILDA DE LOURDES, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9139377.319 m e E 719766.785 m; deste, segue confrontando com LUCENILDA DE LOURDES com a seguinte distância: 34,61 m até o vértice P4, de coordenadas N 9139352.369 m e E 719742.798 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9139359.368 m e E 719735.651 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 34,47 m até o vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m, ponto inicial desta descrição, pertencente a **Sra. Raissa Carneiro da Costa**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-6108.

XXIX - 01 (uma) área de terras medindo 12.792,66 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 2.579,25 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m; deste, segue confrontando com RAISSA JATOBA, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9139377.319 m e E 719766.785 m; deste, segue confrontando com RAISSA JATOBA com a seguinte distância: 1.280,49 m até o vértice P4, de coordenadas N 9140307.897 m e E 720646.369 m; deste segue confrontando com GERALDO, com a seguinte distância: 10,18 m até o vértice P3, de coordenadas N 9140313.392 m e E 720637.803 m; deste, segue confrontando com GERALDO, com a seguinte distância: 1.278,29 m até o vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m, cuja posse é exercida pela **Sra. Lucenilda de Lourdes Araújo**.

XXX - 01 (uma) área de terras medindo 37.246,67 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 7.459,33 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9140313.392 m e E 720637.803 m; deste, segue confrontando com LUCENILDA, com a seguinte distância: 10,18 m até o vértice P2, de coordenadas N 9140307.897 m e E 720646.369 m; deste, segue confrontando com LUCENILDA com a seguinte distância: 2.641,21 m até o vértice P4, de coordenadas N 9142227.298 m e E 722460.732 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 628,10 m até o vértice P6, de coordenadas N 9142746.561 m e E 722814.105 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 288,66 m até o vértice P8, de coordenadas N 9143084.759 m e E 723108.258 m; deste, segue confrontando com RODOLFO SANTA CRUZ, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P7, de coordenadas N 9143092.182 m e E 723101.552 m; deste, segue confrontando com RODOLFO SANTA CRUZ, com a seguinte distância: 164,73 m até o vértice P5, de coordenadas N 9142750.80 m e E 722814.105 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 624,92 m até o vértice P3, de coordenadas N 9142234.168 m e E 722453.464 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 2.641,21 m até o vértice P1, de coordenadas N 9140313.392 m e E 720637.803 m, cuja posse é exercida pelo **Sr. Geraldo Leite Monteiro**.

XXXI - 01 (uma) área de terras medindo 7.722,60 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 1.565,01 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9143092.207 m e E 723101.530 m; deste, segue confrontando com GERALDO, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P2, de coordenadas N 9143084.759 m e E 723108.258 m; deste, segue confrontando com GERALDO com a seguinte distância: 770,30 m até o vértice P4, de coordenadas N 9143550.466 m e E 723721.831 m; deste, segue confrontando com FLAVIO ROMULO, com a seguinte distância: 10,46 m até o vértice P3, de coordenadas N 9143560.29 m e E 723718.233 m; deste, segue confrontando com FLAVIO ROMULO, com a seguinte distância: 774,22 m até o vértice P1, de coordenadas N 9143092.207 m e E 723101.530 m, ponto inicial desta descrição, pertencente ao **Sr. Rodolfo Santa Cruz Lins**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula R-6-4461.

XXXII - 01 (uma) área de terras medindo 3.664,99 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 754,43 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9143781.884 m e E 724011.075 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 10,98 m até o vértice P2, de coordenadas N 9143771.177 m e E 724013.498 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER com a seguinte distância: 365,76 m até o vértice P4, de coordenadas N 9143550.466 m e E 723721.831 m; deste, segue confrontando com RODOLFO SANTA CRUZ, com a seguinte distância: 10,46 m até o vértice P3, de coordenadas N 9143560.29 m e E 723718.233 m; deste, segue confrontando com RODOLFO SANTA CRUZ, com a seguinte distância: 367,23 m até o vértice P1, de coordenadas N 9143781.884 m e E 724011.075 m, pertencente ao **Sr. Flávio Rômulo Santa Cruz Dutra de Almeida e outros**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula 5746

XXXIII - 01 (uma) área de terras medindo 65.720,20 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 13.163,68 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9143781.884 m e E 724011.075 m; deste, segue confrontando com FLAVIO, com a seguinte distância: 10,98 m até o vértice P2, de coordenadas N 9143771.177 m e E 724013.498 m; deste, segue confrontando com FLAVIO com a seguinte distância: 5.261,97 m até o vértice P4, de coordenadas N 9146963.057 m e E 728196.824 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 705,45 m até o vértice P6, de coordenadas N 9147465.502 m e E 728692.014 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 609,98 m até o vértice P8, de coordenadas N 9147828.697 m e E 729182.074 m; deste, segue confrontando com EDUARDO MAYER, com a seguinte distância: 10,11 m até o vértice P7, de coordenadas N 9147835.839 m e E 729174.916 m; deste, segue confrontando com EDUARDO MAYER, com a seguinte distância: 609,97 m até o vértice P5, de coordenadas N 9147472.648 m e E 728684.014 m; deste segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 704,12 m até o vértice P3, de coordenadas N 9146971.007 m e E 728190.758 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 5.257,4 m até o vértice P1, de coordenadas N 9143781.884 m e E 724011.075 m, pertencente ao **Sr. Romero Mayer**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula 2986.

XXXIV - 01 (uma) área de terras medindo 3.515,37 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 713,08 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148046.989 m e E 729457.138 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148039.584 m e E 729463.933 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER com a seguinte distância: 352,02 m



até o vértice P4, de coordenadas N 9147828.697 m e E 729182.074 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 10,11 m até o vértice P3, de coordenadas N 9147835.839 m e E 729174.916 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 351,01 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148046.989 m e E 729457.138 m, pertencente ao **Sr. Eduardo Barros Mayer**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula 1640.

XXXV - 01 (uma) área de terras medindo 11.913,36 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 2.402,71 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148046.989 m e E 729457.138 m; deste, segue confrontando com EDUARDO MAYER, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148039.584 m e E 729463.933 m; deste, segue confrontando com EDUARDO MAYER com a seguinte distância: 1.191,21 m até o vértice P4, de coordenadas N 9148751.331 m e E 730419.133 m; deste, segue confrontando com ALISSON BARBOSA, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 9148758.884 m e E 730412.533 m; deste, segue confrontando com ALISSON BARBOSA, com a seguinte distância: 1.190,43 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148046.989 m e E 729457.138 m, pertencente ao **Sr. Romero Mayer**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula R-1-2070.

XXXVI - 01 (uma) área de terras medindo 3.608,74 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 741,78 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148974.894 m e E 730702.101 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148966.879 m e E 730708.081 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE com a seguinte distância: 360,49 m até o vértice P4, de coordenadas N 9148751.331 m e E 730419.133 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 9148758.884 m e E 730412.533 m; deste, segue confrontando com ROMERO MAYER, com a seguinte distância: 360,49 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148046.989 m e E 729457.138 m, pertencente ao **Sr. Alisson Barbosa Brito**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula R-1-2765.

XXXVII - 01 (uma) área de terras medindo 3.865,38 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 793,08 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Amparo - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9163423.041 m e E 712554.30 m; deste, segue confrontando com PB 248, com a seguinte distância: 386,54 m até o vértice P2, de coordenadas N 9163657.957 m e E 712861.263 m; deste, segue confrontando com VIA MUNICIPAL, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9163650.015 m e E 712867.34 m; deste, segue confrontando com VIA MUNICIPAL, com a seguinte distância: 386,54 m até o vértice P4, de coordenadas N 9163415.099 m e E 712560.377 m; deste, segue confrontando com PB 248, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9163415.099 m e E 712560.377 m, ponto inicial desta descrição, pertencente a **Sra. Vera Lúcia de Lima Arruda**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula R-2-2695.

**Art. 2º** As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se a implantação dos tubos pertencentes a Seção 01 – Trechos SI-01, SI-02, SI-03 e SI-7B, do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 3º** É de natureza urgente as servidões administrativas de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das presentes servidões são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 45.737 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**Altera o Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre a substituição tributária, nas operações interestaduais com autopeças, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 32/24,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 5º do art. 2º do Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Paraná, Piauí e São Paulo, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados para os produtos mencionados no “caput” do art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 32/24).”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### Ato Governamental nº 2.890

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 5º do art. 2º do Decreto nº 44.671, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear, o CAP QOEM, **Danton Victor de Lima Carneiro**, em substituição a Thiago Henrique Gomes Coutinho, representando o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na qualidade de titular, para integrar o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado da Paraíba - SG-SIM/PB, até o término do atual mandato.

#### Ato Governamental nº 2.891

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, VI, VII e Parágrafo único, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**DELEGAR** poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **YAS-NAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, em face da manifestação de interesse aprovada na forma da proposta nº 8100020240002, para, representando o Estado da Paraíba, firmar convênio com o **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania** com o objeto de reestruturação do Centro Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violências – CAI, localizado no Complexo Hospitalar Arlinda Marx, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.892

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **VICTOR CAMARA PESSOA ROSENDO** do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA**, Símbolo DAS 4, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

#### Ato Governamental nº 2.893

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 69/2024**, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEEPRC-2023/21287;

**RESOLVE, converter** a Exoneração de Ofício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição dia 08 de agosto de 2023, através do Ato Governamental nº 2.243, em pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, a ex-servidora **SALETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 187442-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, II, III, IX, X e XI, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE, converter** a Exoneração de Ofício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição dia 08 de agosto de 2023, através do Ato Governamental nº 2.243, em pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, a ex-servidora **SALETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 187442-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, II, III, IX, X e XI, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

#### Ato Governamental nº 2.894

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB;

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, à graduação de SUBTENENTE BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QSG MATRÍCULA 519.723-6 **JOSÉ ALTEMILSON ALVES RODRIGUES**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 015/2022-GCG/QCG, de 23 de fevereiro de 2022, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório. Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

#### Ato Governamental nº 2.895

João Pessoa-PB, 29 de Outubro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB;

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, à graduação de SUBTENENTE BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QSG, MATRÍCULA 520.051-2, **ANTÔNIO DA CUNHA MAIA FILHO**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 122/2022-GCG/QCG, de 07 de dezembro de 2022, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório. Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 727/2024/SEAD

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/21575/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor DALTON IAN DE OLIVEIRA QUEIROZ, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 191.952-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 730/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21013/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor JOSE RICARDO TAURINO DA COSTA, matrícula nº 109.545-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Órgão de Origem.

*Carlos Tiberio L. Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 648/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                                 | MAT.      | PARECER N.º          | DESPACHO |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/16614 | MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA | 168.762-0 | 1945/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/21391 | SERGIO RICARDO DE ARAUJO             | 088.667-0 | 1992/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 649/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

| PROCESSO        | NOME                      | MAT.      | PARECER N.º          | DESPACHO   |
|-----------------|---------------------------|-----------|----------------------|------------|
| 22028499-7/SEAD | LARISSA MORAIS DE FREITAS | 168.275-0 | 1972/2024/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

*Carlos Tiberio L. Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 559/2024  
28/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria  | Nome                                     | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termo      |
|---|--|-----------|-------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>  |  |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO  | GABRIELA DA PAZ ARAUJO                   | 179925-8  | ESTATUTARIO | 180  | 16/10/2024 | 13/04/2025 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO  | RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAUJO        | 922656-7  | PRESTADOR   | 180  | 01/07/2024 | 27/12/2024 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>                                 |  |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE   | ANDRE WILLIAMS DE OLIVEIRA DUTRA         | 908332-4  | PRESTADOR   | 90   | 08/10/2024 | 05/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE   | CAMYLLA VIEIRA DE ARAUJO                 | 942521-7  | PRESTADOR   | 30   | 14/10/2024 | 12/11/2024 |
| SEC.EST.SAUDE   | DANIELE MARQUES PEREIRA                  | 914440-4  | PRESTADOR   | 14   | 22/10/2024 | 04/11/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | HELICIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA | 170789-2  | ESTATUTARIO | 30   | 21/10/2024 | 19/11/2024 |
| SEC.EST.FAZENDA   | JOAO BRASL DE OLIVEIRA NETO              | 81049-5   | ESTATUTARIO | 30   | 25/10/2024 | 23/11/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | JOCIANE VASCONCELOS DE LIMA              | 696518-1  | PRESTADOR   | 90   | 17/10/2024 | 14/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE   | JOSIANNE DE SOUZA SILVA                  | 911972-8  | PRESTADOR   | 14   | 21/10/2024 | 03/11/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | POLLYANNA FREIRE DA SILVA                | 178341-6  | ESTATUTARIO | 60   | 21/10/2024 | 19/12/2024 |
| SEC.EST.SAUDE   | RAFAEL MERELES DE OLIVEIRA               | 946783-7  | PRESTADOR   | 60   | 21/10/2024 | 19/12/2024 |
| SEC.EST.SAUDE   | SONIA ALVES CARDOSO NEVES                | 161646-3  | ESTATUTARIO | 17   | 16/10/2024 | 01/11/2024 |
| SEC.EST.SAUDE   | VERA LUCIA ASSIS CARTAXO                 | 151057-6  | ESTATUTARIO | 7    | 16/10/2024 | 22/10/2024 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>  |  |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO  | ROMARIO JOSE ARAUJO LEAO                 | 188819-6  | ESTATUTARIO | 20   | 07/10/2024 | 26/10/2024 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b> |  |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE   | JAQUELINE MARQUES DE ANDRADE DUARTE      | 163112-8  | ESTATUTARIO | 30   | 21/10/2024 | 19/11/2024 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>                                     |  |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE   | CELMA MARIA AMARAL NUNES                 | 162969-7  | ESTATUTARIO | 30   | 26/10/2024 | 24/11/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS           | 176446-2  | ESTATUTARIO | 90   | 26/10/2024 | 23/01/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DANTAS       | 141609-0  | ESTATUTARIO | 90   | 26/10/2024 | 23/01/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL             | 145326-2  | ESTATUTARIO | 60   | 26/10/2024 | 24/12/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE        | 185412-7  | ESTATUTARIO | 30   | 27/10/2024 | 25/11/2024 |
| SEC.EST.EDUCACAO  | MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE        | 188474-3  | ESTATUTARIO | 30   | 27/10/2024 | 25/11/2024 |
| SEC.EST.SAUDE   | PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS          | 82537-9   | ESTATUTARIO | 90   | 19/10/2024 | 16/01/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 542/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 25-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

| Processo           | Matricula | Nome                     | Cargo                 |
|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| SAD-PSE-2024/21141 | 162757-1  | ELANIO LEANDRO DA SILVA  | ENFERMEIRO            |
| SAD-PSE-2024/21496 | 162474-1  | GENADIA LEITE DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| SAD-PSE-2024/17504 | 182319-1  | LISE REIS MELO           | MEDICO                |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 557/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 25-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                | Cargo      |
|--------------------|-----------|---------------------|------------|
| SAD-PSE-2024/21419 | 162799-6  | ELMA DE LIMA ARAUJO | ENFERMEIRO |

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0639/2024

João Pessoa, 23 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do (s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                           | Matricula | Função            | Nº do Acordo de Cooperação Técnica | Processo Administrativo |
|--------------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Luana Jéssica Bento dos Santos | 620.125-3 | Gestor titular    | 0005/2024                          | SEE-PRC-2024/30818      |
| Luiz Alexandre da Silva        | 617.774-3 | Gestor substituto |                                    |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 00035/2024 - SEJEL

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

**RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 005/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Matrícula -192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00036/2024 - SEJEL

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

**RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 005/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Kym Queiroz de Lucena- Matrícula -192.438-9

Antônio Américo Falcone- Matrícula-170.404-4

Maria Almeida Sá - Matrícula -81.602-7

Rafael Fontanele Cavalcanti - Matrícula - 192.762-1

Hortêncio Severino Duarte- Matrícula- 191.091-4

Venicius Antonio de Barros - Matrícula-164.379-7





Félix José de Sousa Neto - Matrícula-620.698-1  
Wéverton Galdino Correia -Matrícula-184.820-8  
Airton Sales da Silva- Matrícula -618.276-3  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0055/2024

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para coordenar a execução das ações de divulgação científica por meio do fomento à realização da Olimpíada Paraibana de Matemática.

| Nome                 | Função            |
|----------------------|-------------------|
| Aldo Trajano Loureño | Coordenação Geral |

Art. 2º A Coordenadora Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações de divulgação científica por meio da realização da Olimpíada Paraibana de Matemática, fomentada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Claudio Benedito Silva Furtado*  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 300/2024

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2024.

A SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO, Matrícula nº 179.873-1, para responder como GESTORA dos Contratos nº 961/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de cabra e de vaca, oriundo da agricultura familiar, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE, conforme Convênio nº 919460/2021, celebrado entre o Governo Federal e o Estado da Paraíba, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0273/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de outubro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 047/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.847-5, CPF 044.545.973-59, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de recuperação do bloco 2 e conclusão dos serviços remanescentes da obra de manutenção da escola ECIT professora Nicéia Claudino Pinheiro, em Cajazeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

*Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES*  
Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 548/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/30219;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras RENATA SABINO GADELHA FONTES, matrícula 2209-8, e MYRIAN KARLA DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, matrícula 1534-2, como gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato 0166/2024, firmado por este Departamento para contratação de serviço de confecção de medalhas de mérito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 549/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/02648  
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa EMPLACADORA MERCOSUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 48.491.520/0001-70, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de João Pessoa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 550/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/29724.  
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa MARIA AUCICLEIDE BOARBOSA DE FARIAS - MONTEIRO PLACAS LTDA, CNPJ: 11.079.818/0001-68, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Monteiro/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 551/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/18997.  
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa ANA MENDES DA SILVA, CNPJ: 12.654.210/0002-63, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Piancó/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/10294.  
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa REIPLAC FABRICAÇÃO DE PLACAS E PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.601.624/0001-88, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Campina Grande/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 553/2024/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/05769.





Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/06350.  
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **UNIPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 15.286.959/0005-36, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Patos/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 566/2024/DS**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/06245.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **UNIPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 15.286.959/0003-74, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Sousa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 567/2024/DS**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/49475.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **PATOS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ: 48.463.850/0001-52, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Patos/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 568/2024/DS**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/49481.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **PATOS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ: 48.463.850/0005-86, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Sapé/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 573/2024/DS**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46490.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA**, CNPJ: 49.081.166/0002-50, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Campina Grande/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 574/2024/DS**

**João Pessoa, 28 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/49171.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **BRASIL PLACAS LTDA**, CNPJ: 49.826.103/0001-02, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de João Pessoa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 122/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 29 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO   | EMPRESA  |
|-------------|--|--|
| Nº 071/2024 | Contratação de empresa especializada para confecção de painel em macramê para as salas da Presidência, Refeitório e para ornamentação da escada, visando o atendimento ao projeto arquitetônico do Prédio Administrativo do Porto de Cabedelo/PB | ANDREA NOADIA BARROS DA CRUZ<br>56971320425; inscrita no CNPJ sob o nº 38.049.773/0001-35. |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 326/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 29 de outubro de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, CONSIDERANDO o requerimento REQUERIMENTO Nº 0001/2024/Pessoal e o OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/79645;

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR** a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 18 de outubro de 2024, a CAD PM 2º ANO MATRÍCULA 531.427-5 TAYNÃ MATEUS DE LUCENA BARROS RAMALHO, portadora do CPF 089.702.474-59, incluída nesta Corporação em 06/01/2023 por meio da portaria do comandante geral nº GCG/0007/2023-CG.

**2. A referida Militar Estadual** foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;**

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 109, de 29 de outubro de 2024.**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 31/2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS (SIGBP), BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução Nº 002/2021, do Conselho de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR O ART 2º DA PORTARIA Nº 031/2024**, que designa empregados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS**, passando a mesma a ter a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

• Rivaldo Gonçalves Pedrosa Filho – Matrícula Nº 706.

**VICE-PRESIDENTE**

• Vânia Gomes Cabral – Matrícula Nº 1699

**MEMBROS EFETIVOS**

• Candice Helena Fernandes Bezerra – Matrícula Nº 2305;

• Waldner Gomes Barbosa Filho – Matrícula Nº 3216;

• Bonfilho Martins de Andrade Júnior - Matrícula Nº 1963;

• Joalison Ribeiro Fernandes - Matrícula Nº 4001

• Matheus Jerzeel Figueiredo Silva Correia – Matrícula Nº 1345;

• Eduardo de Medeiros Lins e Silva – Matrícula Nº 1035

• Allan Adan Alves da Silva – Matrícula Nº 3517



- Ruaní Domingos da Cunha, – Matrícula N° 926
- Edson Lourenço da Silva Filho – Matrícula N° 3410
- Joice Kelly Cordeiro de Souza Menezes – Matrícula N° 2778
- Eugênia Abrantes de Figueiredo - Matrícula N° 3966
- Hermane Benicio de Sousa Filho - Matrícula N° 4043
- Blando Felipe Galdino Leite - Matrícula N° 3155

**Parágrafo Único** – As demais disposições contidas na Portaria n° 031 de 2024 ficam mantidas.

**Art. 2°** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**FUNDAÇÃO PB SAÚDE**

## Casa Civil do Governador

### PORTARIA CCG N° 015/2024

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental n°002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **WILLEM MARQUES DO Ó SILVA**, matrícula n° 177.575-8, para exercer a função de Gestor do **Contrato n° 013/2024**, firmado com a empresa **G. ALVES CABRAL** CNPJ n° 21.603.062/0001-68, cujo objeto é o serviço de Limpeza e Manutenção de Piscina para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo n° CCG-PRC-2024/00714 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 22 de outubro de 2024.

### PORTARIA CCG N° 016/2024

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental n°002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **ANTONIETA DE MELO B. PESSOA**, matrícula n° 187.723-2, para exercer a função de Fiscal dos **Contratos n° 013/2024**, firmado com a empresa **G. ALVES CABRAL**, CNPJ 21.603.062/0001-68, cujo objeto é o serviço de Limpeza e Manutenção de Piscina para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo n° CCG-PRC-2024/00714 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 22 de outubro de 2024.

### PORTARIA CCG N° 017/2024

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental n°002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula n° 179.692-5, para exercer a função de Gestor do **Contrato n° 017/2024**, firmado com a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ n° 52.441.900/0001-78, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo n° CCG-PRC-2024/00009 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 28 de outubro de 2024.

### PORTARIA CCG N° 018/2024

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental n°002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **ANTONIETA DE MELO B. PESSOA**, matrícula n° 187.723-2, para exercer a função de Fiscal do **Contrato n° 017/2024**, firmado com a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ n° 52.441.900/0001-78, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo n° CCG-PRC-2024/00009 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 28 de outubro de 2024.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat. 187.900-3

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 607

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 6612-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA PERCILIA SOUZA DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, matrícula n° 148.653-5, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n°. 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0731

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n° 5352-21,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “De Ofício” o **MAJOR PM, EDIVANDO CABRAL DUARTE**, matrícula n°. 519.490-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, art. 15-A inciso III, Alínea “c” da lei 12.194/2022, c/c o Art. 34 da lei n° 5.701/93, com redação dada pela lei n° 12.220/2022.**

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 4495-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “De-Ofício” o **MAJOR da PM, GILMÁRIO MARANHÃO DA SILVA**, matrícula n°. 519.151-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, alínea “b” do inciso III do art. 15-A da lei 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.194/2022”, c/c anexo VI da lei n° 13.179, de 25 de 2024.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 5840-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o **TEN. CORONEL da PM, JOSIMÁ BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n°. 520.421-6, conforme o disposto do **art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.194/2022. c/c o anexo VI da lei. 13.179, de 25 de abril de 2024.**

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1009**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 5539-24

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CORONEL PM, WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES, matrícula n.º. 520.435-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44, caput, § 2º incisos I e II da lei n.º 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, inciso I do art. 88 da lei n.º 3.309/77.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1010**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 5751-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o Coronel PM, RAFAEL NEVES DE MIRANDA, matrícula n.º. 520.431-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso I e II do § 2º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pela lei n.º 12.220/22, c/c inciso I do art. 88 da lei n.º 3.909/1977.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1015**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5865-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, JOSIVALDO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 517.297-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c art. 1º, § 2º da lei n.º 4.816/1986, com redação dada pela lei n.º 12.194/2022, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1039**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5903-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “De-Ofício” o MAJOR da PM, JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO, matrícula n.º. 513.579-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei n.º 4.816/86, com redação dada pela lei n.º 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, alterada pela lei n.º 12.220/2022, c/c anexo VI da lei n.º 13.179, de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1040**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5636-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º. 520.384-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso I e II do § 2º do art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pela lei 12.220/2022, c/c inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5862-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA matrícula n.º. 520.225-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º, inciso I e II c/c o art. 44 da Lei n.º 12.194/2022, “caput” do art. 34, da lei n.º 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/2022, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/77 c/c anexo VI da lei 13.179 de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1042**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 5838-24

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o TENENTE CORONEL PM, EDMAN GUTEMBERG DA SILVA, matrícula n.º. 520.415-1, conforme o disposto do “art. 42, §

1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, alterado pela lei n.º 12.220/2022, c/c anexo VI da lei 13.179, de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5509-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 520.418-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei n.º 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977, c/c anexo VI da lei 13.179, de 25 de abril de 2022.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 5989-24

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º. 520.438-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, § 1º da lei 5.701/93, alterado pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1051**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 5912-24,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n.º. 518.614-5, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, § 1º da lei 5.701/93, alterado pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1057**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 5977-24,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL PM, JOSÉLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 520.422-4, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, § 1º da lei 5.701/93, alterado pela lei n.º 12.220/2022, c/c anexo VI da lei 13.179, de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 12 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 6131-24,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR PM, IVONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º. 519.361-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º após alteração dada pelo art. 47 da seção IV da lei n.º 12.194/22, que alterou o § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.194/2022, c/c anexo VI da lei n.º 13.179, de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1058**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 6133-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO, matrícula n.º. 518.588-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c art. 1º, § 2º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei n.º 12.194/22, c/c art. 34, caput da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/2022.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 585**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO a JOZINAL ALVES FERNANDES, beneficiário do ex-servidor falecido JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Subtenente, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, matrícula nº. 53.796-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0859948-61.2017.8.15.2001 e em conformidade com o art. 42, § 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 818/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

|    |         |                                  |           |  |
|----|---------|----------------------------------|-----------|--|
| 01 | 5754.24 | EMILIA MARIA FERREIRA GOMES      | 220.510-6 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 5595.24 | EMILIA MARIA FERREIRA GOMES      | 65.530-9  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 5776.24 | FRANCISCA ELIZABETE GOMES AMARAL | 57.205-5  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 5365.24 | JOSE LAERCIO DE LACERDA          | 143.800-0 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 5544.24 | MARISTELA BARBOSA DA COSTA       | 979.999-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 5593.24 | MARIO TELES DE MENDONÇA          | 146.889-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 5657.24 | VALQUIRIA BESSA BURITI           | 987.098-9 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 820/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

|    |         |                                  |                       |  |
|----|---------|----------------------------------|-----------------------|--|
| 01 | 5442.24 | ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO PINTO | 145.518-4             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 5632.24 | FRANCISCO ALVES BATISTA          | 47.819-9              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 6666.24 | IRINETE MARQUES DIAS             | 982.011-6             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 5424.24 | LUZIA GOMES DE FIGUEIREDO MORAIS | 99.953-9<br>981.418-3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 5524.24 | MARIA BERNADETE DE ARAUJO        | 370.032-1             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 5608.24 | MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA     | 98.290-3<br>98.414-7  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 5405.24 | PEDRO BENJAMIM DA SILVA          | 138.204-7             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 08 | 5602.24 | RAIRES ARAUJO DE OLIVEIRA        | 982.365-4             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 09 | 5701.24 | MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA      | 92.723-6              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 321-24-2024**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                                |                   |
|----|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1. | 6678-24 | JOÃO NELMO BERNARDINO DE SOUSA | REVERSÃO DE QUOTA |
|----|---------|--------------------------------|-------------------|

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO  
EDITAL Nº 8 – CAGEPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio técnico para a CAGEPA.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva.

**CARGO 1: ADMINISTRADOR**

10013521, Alex de Souza Menezes, 7.49, 9.50, 16.99 / 10010389, Ana Raissa Antas Diniz Soares, 3.70, 8.85, 12.55 / 10014900, Artur Chaves Santos, 4.62, 6.42, 11.04 / 10000115, Caio Vinicius Lima de Sousa, 3.08, 6.81, 9.89 / 10000758, Carlinho Moraes Carneiro, 4.75, 9.60, 14.35 / 10007272, Claudio Gomes dos Santos, 7.97, 9.47, 17.44 / 10016440, Daniel Dantas da Silva, 4.32, 2.65, 6.97 / 10008944, Debora Aline Quirino Lima, 5.21, 6.49, 11.70 / 10007715, Debora Dayanny de Freitas Facundes, 9.38, 9.63, 19.01 / 10002747, Denilson Agripino de Melo, 3.39, 7.62, 11.01 / 10007673, Estela Menezes Madruga Aciole, 8.62, 9.87, 18.49 / 10004186, Felipe Gustavo Vasconcelos Lima, 6.25, 7.23, 13.48 / 10001065, Gustavo de Lira Santos, 7.50, 9.23, 16.73 / 10012472, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida, 5.86, 9.12, 14.98 / 10009504, Herica Almeida de Andrade, 7.11, 7.64, 14.75 / 10001663, Igor Bezerra Correia dos Santos, 6.90, 9.17, 16.07 / 10008305, Itallo Rafael Porfirio Correia, 3.87, 8.75, 12.62 / 10011602, Jezeel Paulo de Barros Alves, 7.09, 8.36, 15.45 / 10001842, Joao Gilberto Jales Junior, 9.88, 7.95, 17.83 / 10003645, Jonathan Oliveira dos Santos, 9.61, 8.85, 18.46 / 10003639, Josianne Pereira Brandao da Silva, 5.73, 8.99, 14.72 / 10003388, Katarina de Sousa Menezes, 5.48, 9.87, 15.35 / 10011977, Larissa de Araujo Lima, 5.99, 5.86, 11.85 / 10006449, Lelia Nogueira da Silva, 7.73, 7.57, 15.30 / 10011937, Luan Barbosa de Lima, 6.48, 8.75, 15.23 / 10010428, Maira Fernandes da Silva Santos, 7.23, 5.36, 12.59 / 10012850, Maria Gabrielle Soares Gomes, 8.54, 9.73, 18.27 / 10012317, Mayara Raquel de Assis Maia, 9.50, 9.44, 18.94 / 10008138, Nurab Pereira Aires Martins, 2.75, 6.68, 9.43 / 10008211, Paulo Augusto Moreira das Chagas, 3.86, 9.13, 12.99 / 10000187, Renan Brayner Cavalcante, 7.09, 9.29, 16.38 / 10007956, Romario Lustosa de Oliveira, 8.37, 9.61, 17.98 / 10009902, Suzane Jose da Silva, 5.68, 7.61, 13.29 / 10015577, Tenilly Stepheny de Almeida Fernandes, 3.60, 6.16, 9.76 / 10000450, Thiago Geraldo Santana de Sousa, 8.63, 7.95, 16.58.

**CARGO 2: ADVOGADO**

10002672, Alberto Quaresma Junior, 4.17, 4.05, 8.22 / 10008839, Amanda Ramos dos Santos, 1.25, 3.31, 4.56 / 10011029, Ana Paula Vilarim Barbosa Araujo, 9.75, 2.51, 12.26 / 10015942, Arthur Henrique Duarte de Paiva, 1.21, 4.27, 5.48 / 10016117, Carolina Medeiros Lima dos Santos, 3.50, 6.87, 10.37 / 10013555, Eraldo Felix da Silva Santos, 9.00, 4.18, 13.18 / 10012740, Fellipe Francisco Marinho da Silva, 0.95, 2.58, 3.53 / 10001090, Gabriel Braga de Sousa, 8.07, 6.34, 14.41 / 10009497, Gerson Batista da Costa Neto, 4.71, 3.01, 7.72 / 10014695, Guilherme Moraes Regis de Lucena, 0.92, 2.33, 3.25 / 10004107, Gustavo Luiz de Andrade, 4.30, 1.10, 5.40 / 10016475, Hallita Amorim Fernandes Avelar Motta, 4.88, 3.77, 8.65 / 10002317, Hannah Petra Figueiredo Leite, 7.67, 4.14, 11.81 / 10014649, Henrique Evangelista Neto, 9.05, 5.67, 14.72 / 10001123, Isabelly Charlise Silva Cruz, 10.00, 2.81, 12.81 / 10014162, Ivan Regis Bezerra Neto, 10.00, 2.64, 12.64 / 10013656, Joao Paulo Pereira de Araujo, 6.67, 4.44, 11.11 / 10010234, Johnson Jameson Lazaro da Rocha, 9.75, 4.84, 14.59 / 10002020, Jose Ventura Lacerda Junior, 1.88, 2.52, 4.40 / 10009197, Julian Nogueira de Queiroz, 10.00, 5.80, 15.80 / 10006629, Lidia Vidal Costa de Freitas, 0.00, 5.21, 5.21 / 10014279, Luciana Erika Targino Ferreira, 8.78, 4.15, 12.93 / 10007053, Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes, 0.50, 7.96, 8.46 / 10009951, Maria Helena Brito de Sousa, 7.88, 2.21, 10.09 / 10000301, Mariana do Nascimento Rodrigues, 4.13, 3.33, 7.46 / 10003745, Marta Rickes Agrello, 5.83, 5.25, 11.08 / 10001555, Matheus Ribeiro Barreto Dias, 4.70, 1.45, 6.15 / 10002212, Mirelle Dornelas de Andrade, 4.15, 7.29, 11.44 / 10000789, Patricia Vieira de Queiroga, 7.64, 3.32, 10.96 / 10000169, Pedro Paulo Ribeiro Barbosa Lira, 4.87, 4.08, 8.95 / 10008281, Pricylla Maria Pordeus de Menezes, 8.37, 3.58, 11.95 / 10006623, Priscila Vidal Costa de Freitas, 4.67, 4.36, 9.03 / 10015608, Renato Gomes de Lacerda Alves, 9.75, 2.70, 12.45 / 10011442, Renato Herllon Moraes de Medeiros, 3.12, 2.93, 6.05 / 10010086, Rodrigo Caldas e Silva, 4.88, 3.69, 8.57 / 10001986, Rogeanderson Maxsuel Ferreira da Silva, 4.63, 3.82, 8.45 / 10000418, Romerito de Medeiros Nonato, 0.38, 2.14, 2.52 / 10008962, Silvino Henrique Chaves de Freitas Evangelista, 6.83, 3.64, 10.47 / 10006686, Thaysa Carvalho Maia, 8.92, 5.96, 14.88 / 10002232, Virginia Maria Leite Bezerra Loureiro, 9.00, 3.08, 12.08 / 10000993, Wagner Costa Matias, 4.71, 2.96, 7.67.

**CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS – SISTEMAS DE TI**

10001280, Adalcino Junior Araujo Tavares, 1.13, 2.59, 3.72 / 10012206, Danilo de Menezes Freitas, 3.54, 4.66, 8.20 / 10009897, Diego Alves Rodrigues, 5.23, 6.88, 12.11 / 10009252, Diego Geis Goncalves Ramos, 5.89, 5.32, 11.21 / 10013331, Flavio Matheus Oliveira de Souza, 4.34, 2.06, 6.40 / 10004324, Francisco Batista da Silva, 0.07, 1.44, 1.51 / 10006959, Harrison Leao Ferreira, 2.06, 3.17, 5.23 / 10010799, Hian de Almeida Santiago, 2.27, 4.09, 6.36 / 10007295, Jose Carlos Gambarra Junior, 3.54, 1.50, 5.04 / 10008516, Jose Ivan Silva da Cruz Junior, 3.26, 0.89, 4.15 / 10007185, Joselito Ferreira Melo Junior, 0.00, 0.00, 0.00 / 10002097, Kelson Sarmento Duarte, 8.20, 4.82, 13.02 / 10013122, Kelvyn Lenis Martins de Moraes, 1.41, 0.00, 1.41 / 10012976, Lucas Fernandes da Silva, 3.37, 3.43, 6.80 / 10012463, Luciano Erick Sousa Figueiredo Filho, 1.16, 6.03, 7.19 / 10015113, Marcos Andre Bezerra da Silva, 2.64, 8.12, 10.76 / 10016115, Matheus Forlan Bezerra Andrade, 3.23, 4.25, 7.48 / 10010195, Matheus Rocha dos Santos Rangel, 0.08, 0.00, 0.08 / 10012616, Rebeca Maria Fialho Camilo, 2.77, 9.17, 11.94 / 10016543,

Victor Jose de Sousa Koehler, 4.48, 0.00, 4.48 / 10009238, Wellington Santos da Silva, 5.61, 0.00, 5.61. Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10008516, Jose Ivan Silva da Cruz Junior, 3.26, 0.89, 4.15.

#### CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS – SUPORTE DE TI

10013135, Ayuri Bessa Silva, 6.64, 0.00, 6.64 / 10016483, Carlos Alberto Pamplona Filho, 5.81, 0.00, 5.81 / 10003814, Danilo Barbosa Macedo, 5.73, 0.00, 5.73 / 10008638, Esau Teodoro da Silva, 3.97, 0.00, 3.97 / 10011374, Felipe Paiva dos Santos Silva, 8.15, 0.47, 8.62 / 10003033, Maycon Maecio Alves de Oliveira, 4.53, 1.15, 5.68 / 10000061, Wellington dos Santos Rodrigues, 7.75, 0.00, 7.75.

#### CARGO 5: ARQUITETO

10015159, Aline Cardoso Barbosa, 5.57, 7.87, 13.44 / 10013849, Ana Paula Nascimento Neri, 7.53, 5.73, 13.26 / 10006798, Barbara Lumy Noda Nogueira, 9.60, 8.95, 18.55 / 10000773, Camila Campos Fernandes, 7.42, 5.98, 13.40 / 10006509, Clecia Araujo de Carvalho, 4.24, 6.26, 10.50 / 10010540, Gabriela Ruhama Lira Oliveira da Paz, 6.06, 5.94, 12.00 / 10003984, Ingrid Silveira Ribeiro Coutinho, 5.29, 8.67, 13.96 / 10009215, Karina Pereira de Albuquerque, 6.10, 5.68, 11.78 / 10009653, Maria do Socorro de Araujo Pontes Girao, 5.29, 6.92, 12.21 / 10012735, Mario Vinicius de Araujo Trajano, 3.47, 5.48, 8.95 / 10013204, Morganna Ellen Barbosa Mendonca, 4.41, 6.50, 10.91 / 10013095, Nivea Maria de Souza Vieira, 6.50, 8.95, 15.45 / 10009741, Rafaela da Silva Carvalho, 8.35, 9.07, 17.42 / 10002005, Raquel Osias Toscano de Brito, 6.49, 8.53, 15.02 / 10000127, Taisia Cruz de Souza Honorio Delgado, 0.30, 7.45, 7.75.

#### CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

10003390, Alanna Mendes de Assis, 6.40, 0.00, 6.40 / 10008140, Aline de Jesus da Silva Ribeiro, 5.30, 6.92, 12.22 / 10009101, Aline Maria Freire da Rocha Almeida, 3.43, 4.16, 7.59 / 10001974, Amanda Vitoria Alves de Oliveira, 7.95, 7.13, 15.08 / 10012934, Aneliza Fernanda Vieira Saraiva, 3.00, 4.03, 7.03 / 10009856, Bianca Valeska Marques da Silva, 6.33, 6.43, 12.76 / 10002227, Camila de Sousa Juares, 2.69, 0.00, 2.69 / 10011573, Carla Mousinho Ferreira, 4.50, 2.20, 6.70 / 10016414, Cristiane Jorge Sousa da Silva, 4.12, 6.80, 10.92 / 10008520, Ellida Kaline Calixto, 6.98, 6.36, 13.34 / 10007122, Emmanuel Barbosa do Nascimento, 2.50, 6.48, 8.98 / 10000880, Evelyn Caroline Vilvock Lima, 4.04, 4.47, 8.51 / 10009809, Geiziane Silva Cotrim, 5.94, 1.85, 7.79 / 10011416, Giovanna Vicente Torres, 3.74, 3.13, 6.87 / 10000484, Gislaiane Neves da Silva Cavalcante, 4.13, 6.31, 10.44 / 10016223, Grace Stre Peres Hodniuk, 7.12, 8.38, 15.50 / 10008011, Islania Kenia Lourenco de Azevedo, 7.35, 8.88, 16.23 / 10003629, Jessica Karolyne Soares de Brito, 4.79, 4.50, 9.29 / 10009715, Jessica Maria de Souza Melo, 5.85, 6.73, 12.58 / 10013589, Josefa Adelaide Clementino Leite, 4.59, 8.35, 12.94 / 10013177, Kamilla Laurentino de Andrade, 6.24, 5.83, 12.07 / 10014527, Katarina Vieira Calado, 5.12, 3.86, 8.98 / 10013979, Kathiusca Maria Soares Pontes Barreto, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001490, Kellynne de Santana Ricardo, 7.09, 9.26, 16.35 / 10004171, Manoela Ferreira de Assis, 6.11, 6.12, 12.23 / 10010283, Marcelly Batista de Oliveira, 6.60, 7.45, 14.05 / 10014898, Maria Aparecida Elias Pereira, 3.96, 0.00, 3.96 / 10001363, Maria Betania Gomes da Silva, 5.24, 5.47, 10.71 / 10014194, Maria Kely Cristina dos Santos, 5.67, 4.21, 9.88 / 10015415, Monica Maria Wanderley Nunes Moneta, 6.42, 4.56, 10.98 / 10012253, Natacha de Melo Frago, 6.20, 7.23, 13.43 / 10000664, Nedja Carvalho Lopes, 7.09, 7.86, 14.95 / 10006527, Norma Daliane Rodrigues Vieira, 6.72, 6.23, 12.95 / 10008423, Priscilla Bento da Silva, 4.87, 4.07, 8.94 / 10013883, Sabrina de Lima Silva, 6.32, 5.76, 12.08 / 10014949, Tamyris Leandro de Araujo, 6.32, 5.66, 11.98 / 10000345, Thais Souza Bezerra, 6.67, 4.10, 10.77 / 10000994, Valdezia da Silva Barbosa, 0.88, 3.06, 3.94 / 10007856, Williams Gomes de Souza, 4.98, 6.90, 11.88 / 10014003, Yaslinny Torres Rocha, 6.58, 6.46, 13.04.

#### CARGO 7: ATUÁRIO

10012107, Victor Lincoln Costa Macedo, 4.42, 0.97, 5.39.

#### CARGO 8: CONTADOR

10009681, Andre Rocha dos Santos Rangel, 2.35, 6.97, 9.32 / 10013569, Andreza Oliveira de Araujo, 9.67, 8.12, 17.79 / 10013176, Annamelia Ariadnyes Vieira Ribeiro da Silva, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001616, Antonio Matheus de Oliveira Martins, 10.00, 9.73, 19.73 / 10003051, Augusta Gisele Pereira de Melo, 8.41, 9.87, 18.28 / 10006935, Bruno Moreira Rodrigues, 2.21, 7.85, 10.06 / 10000129, Cardelio Filipe Gonzaga, 5.10, 9.75, 14.85 / 10011394, Clayton Jose de Melo Correia, 9.87, 7.70, 17.57 / 10004055, Danilo Tavora Delgado Filho, 8.80, 7.37, 16.17 / 10002990, Felipe Alexandre Vieira, 6.54, 4.86, 11.40 / 10013818, Flavia Gabryelle da Silva Rodrigues, 6.51, 9.60, 16.11 / 10000537, Gudriano Marcelo Loureiro de Lima, 0.00, 9.57, 9.57 / 10013479, Gustavo Crespo de Almeida, 9.57, 9.73, 19.30 / 10015847, Heloisa da Silva Demetrio, 9.33, 6.23, 15.56 / 10014402, Henrique Monteiro Gadelha, 8.95, 4.11, 13.06 / 10014586, Igor Fillipe Melo dos Santos, 7.20, 7.42, 14.62 / 10008903, Janaina de Andrade Rocha, 5.25, 5.00, 10.25 / 10015095, Joao Lucas Vieira Barreto, 0.00, 0.00, 0.00 / 10012368, Jose Pedro Barbosa da Silva Filho, 7.24, 8.10, 15.34 / 10009816, Leonardo Cordeiro Campos, 0.00, 3.80, 3.80 / 10010905, Mariana Santos de Queiroz, 7.23, 9.57, 16.80 / 10000259, Matheus Correia Batista, 7.86, 8.11, 15.97 / 10008650, Mayco Davisson Bezerra de Oliveira, 9.88, 7.96, 17.84 / 10009666, Meryane Sales Cardoso, 0.00, 9.00, 9.00 / 10011951, Michele Conceicao Espindola, 9.80, 8.10, 17.90 / 10008845, Myckel Jhonatas de Santana, 7.12, 5.45, 12.57 / 10010832, Nyag Teixeira de Carvalho, 6.96, 8.25, 15.21 / 10002793, Phelip Phidelcastro Siqueira Silva, 0.00, 2.96, 2.96 / 10010758, Ramon Freitas Figueiroa, 8.80, 9.57, 18.37 / 10010699, Renan Freitas Figueiroa, 5.61, 5.38, 10.99 / 10015424, Rennan Felipe Santos da Silva, 2.48, 8.21, 10.69 / 10007803, Tatiana Beatriz dos Santos, 4.58, 8.13, 12.71 / 10007655, Tiago Guedes Ferreira Dimiz, 7.36, 8.85, 16.21 / 10007088, Vicente de Paula dos Santos Coelho Netto, 8.80, 9.85, 18.65. Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10000129, Cardelio Filipe Gonzaga, 5.10, 9.75, 14.85 / 10008903, Janaina de Andrade Rocha, 5.25, 5.00, 10.25.

Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva.

10011951, Michele Conceicao Espindola, 9.80, 8.10, 17.90.

#### CARGO 9: ECONOMISTA

10001748, Altamar Alencar Cardoso, 3.92, 7.03, 10.95 / 10014414, Antonio Renio Meira da Nobrega Junior, 7.23, 7.20, 14.43 / 10000515, Carlos Alexandre Ataíde dos Santos, 7.23, 8.58, 15.81 / 10015700, Carlos Eduardo de Oliveira Silva, 6.48, 7.56, 14.04 / 10012210, Gabriel Angelo da Silva Gomes Lima, 3.55, 7.26, 10.81 / 10003344, Gabriel Brito Feitoza, 6.70, 4.29, 10.99 / 10012199, Guilherme Lisboa Torres Iório, 5.51, 8.54, 14.05 / 10009072, Iris Stefani Viana de Oliveira, 7.50, 8.05, 15.55 / 10010223, Jose Adriel da Silva Leal, 0.00, 0.00, 0.00 / 10008685, Ramon Farias de Queiroz, 7.88, 7.30, 15.18 /

10009828, Raquel Ramalho Braz, 6.21, 8.08, 14.29 / 10010868, Roberta Karla Alves do Nascimento, 4.33, 6.50, 10.83 / 10002103, Rodrigo Zemor Fraga, 0.72, 4.85, 5.57 / 10015245, Thayse Andrezza Oliveira do Bu, 7.37, 8.66, 16.03.

#### CARGO 10: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITÁRIO

10003993, Ana Manuela Rangel Correia Lima, 4.99, 6.46, 11.45 / 10003648, Bianca de Souto Homrich, 5.80, 7.50, 13.30 / 10003786, Carolina de Queiroz Satiro Cabral Batista, 5.82, 3.81, 9.63 / 10016227, Denis Paiva de Araujo Cunha, 8.00, 7.63, 15.63 / 10000874, Elda Karoline Viedes Ferraz, 5.77, 7.89, 13.66 / 10006551, Fernando Cerri Costa, 9.06, 9.08, 18.14 / 1001358, Gabriel Jose de Souza, 8.55, 9.87, 18.42 / 10003487, Iana de Castro Melo, 7.08, 5.91, 12.99 / 10001697, Joao Salles Neto, 8.82, 6.56, 15.38 / 10002266, Jose Arthur do Nascimento Ramalho, 8.15, 5.52, 13.67 / 10002552, Jose Vicente Damante Angelo e Silva, 8.28, 8.30, 16.58 / 10000656, Kamila Deys Rodrigues Lacerda, 8.94, 8.81, 17.75 / 10007762, Mariana Moreira de Oliveira, 8.03, 7.90, 15.93 / 10012093, Moana Duarte Lopes, 5.76, 3.93, 9.69 / 10001861, Natalia Duarte de Sousa, 4.45, 6.83, 11.28 / 10000875, Palloma Damascena Moraes, 5.75, 7.51, 13.26 / 10002442, Patricia Rabelo de Lima, 8.94, 6.58, 15.52 / 10004009, Rodrigo de Andrade Barbosa, 8.68, 3.28, 11.96 / 10001631, Thiago Santos de Almeida Lopes, 9.33, 6.57, 15.90 / 10006395, Wagner Bandeira da Silva, 6.67, 9.33, 16.00.

#### CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10006696, Abraham Augusto Barbosa Gadelha, 0.43, 4.06, 4.49 / 10009242, Adysson Guilherme Oliveira Silva, 8.04, 7.94, 15.98 / 10001174, Airton Silva Guimaraes Andrade, 3.86, 7.00, 10.86 / 10000220, Alison Acioli Lopes, 4.42, 2.97, 7.39 / 10007569, Alisson Rogerio Silva de Melo, 5.79, 0.00, 5.79 / 10013399, Allysson Henrique Avelino Bezerra, 0.00, 5.31, 5.31 / 10001036, Allyne Soares Cabral e Silva, 9.60, 6.90, 16.50 / 10003626, Alysson Victor Daniel Ricarte, 3.41, 7.68, 11.09 / 10001831, Ana Flavia Barros de Farias Almeida, 4.69, 7.69, 12.38 / 10012849, Ana Victoria Carlos Almeida, 2.99, 6.35, 9.34 / 10001809, Andre Luiz Leite Santana, 0.00, 8.09, 8.09 / 10010914, Andresa Dornelas de Castro, 5.36, 6.50, 11.86 / 10004358, Anne Castro Campolina, 4.68, 4.92, 9.60 / 10009599, Antonio Joaquim Garcia Moura, 3.07, 3.60, 6.67 / 10007935, Arthur Antunes de Araujo Moraes, 3.39, 6.91, 10.30 / 10007806, Augusto Cesar Meira Vitorino, 2.44, 5.38, 7.82 / 10001958, Ayrton Queiroz de Sousa Marinho Mesquita, 0.00, 6.17, 6.17 / 10009438, Caio Augusto Lemke Costa, 1.54, 0.00, 1.54 / 10004143, Carlos Roberto Alves de Oliveira Neto, 3.51, 4.60, 8.11 / 10011742, Conceicao de Maria Ponte Vasconcelos, 3.75, 6.91, 10.66 / 10000873, Daniel Belarmino de Paiva, 0.00, 2.73, 2.73 / 10000343, Darley Martins Barbosa Coutinho, 8.98, 1.05, 10.03 / 10008285, Edigar Beninca Bergami, 4.31, 6.51, 10.82 / 10014937, Edson Mendes Marques Segundo, 2.68, 4.97, 7.65 / 10013944, Eduardo Ferreira Borges, 5.13, 3.34, 8.47 / 10001334, Elissandra Cheu Pereira do Nascimento, 8.65, 2.61, 11.26 / 10011735, Enrique Douglas Casado da Silva, 2.89, 2.95, 5.84 / 10001696, Fabricio Jose Neves Correia, 5.70, 5.31, 11.01 / 10010414, Felipe Alves Dionisio, 8.33, 7.09, 15.42 / 10006394, Flavia Renata da Costa Andrade, 5.00, 9.33, 14.33 / 10007632, Flavio Albuquerque de Queiroz, 2.34, 5.15, 7.49 / 10000026, Francisco Claudio Marques da Silva Junior, 3.87, 4.74, 8.61 / 10008038, Gabriela Sampaio Rosa e Silva Dias, 5.95, 6.76, 12.71 / 10012204, Gabryelle Keith Avelino Cruz, 4.02, 2.67, 6.69 / 10004387, Gesiel Gomes Duarte, 5.00, 2.69, 7.69 / 10007388, Givanildo Ramos de Souza, 3.32, 6.50, 9.82 / 10008381, Guilherme Jose Correia Gomes, 3.45, 7.50, 10.95 / 10007621, Gustavo Hott Carvalho, 5.42, 6.90, 12.32 / 10006423, Gustavo Luiz Araujo Ramalho, 8.64, 3.28, 11.92 / 10006608, Hermes Domingues Vieira, 3.97, 1.21, 5.18 / 10001756, Hugo Lemos Avelino, 2.90, 3.53, 6.43 / 10010340, Icaro Luiz Suassuna da Silva, 2.44, 5.92, 8.36 / 10013872, Igor Lopes Araujo, 4.03, 7.82, 11.85 / 10009614, Illanny Trigueiro Angelo, 1.91, 8.86, 10.77 / 10002803, Jabes Melquiades de Araujo, 8.48, 6.83, 15.31 / 10014832, Jair Adhoni Correa dos Santos, 0.63, 5.64, 6.27 / 10006953, Jean Carlo do Nascimento, 4.98, 4.32, 9.30 / 10003699, Jeiser Rejane Santos Bandeira, 0.61, 2.93, 3.54 / 10006750, Jhonata Fernandes Ferreira Silva, 2.03, 5.05, 7.08 / 10002472, Joao Antonio Dantas Neto, 5.14, 4.86, 10.00 / 10007236, Joao Vitor Lima Santos, 3.31, 4.71, 8.02 / 10009570, Jose Roberto Lima Paixao Filho, 2.63, 6.10, 8.73 / 10003691, Julio Cesar dos Santos Brito, 2.65, 4.32, 6.97 / 10008583, Juzian Castro Azevedo, 5.93, 7.09, 13.02 / 10008329, Kassia dos Santos Sinhorelli, 3.46, 4.84, 8.30 / 10009730, Luis Bento de Andrade, 3.03, 6.10, 9.13 / 10013137, Laynara Abreu Soares, 1.44, 3.92, 5.36 / 10014468, Leonardo Nogueira da Silva, 5.50, 6.92, 12.42 / 10013157, Lisandra Kaitlen Carneiro Ferreira, 9.17, 7.82, 16.99 / 10016531, Lucas Breno dos Santos, 3.58, 4.57, 8.15 / 10004152, Lucas Fernandes, 2.48, 4.92, 7.40 / 10002398, Lucas Figueiredo Lopes, 5.21, 6.89, 12.10 / 10006390, Lucas Gabriel Pereira Silva, 4.04, 2.60, 6.64 / 10014066, Lucas Lucchesi, 8.88, 6.31, 15.19 / 100012571, Lucas Mateus de Lima Medeiros, 3.58, 5.58, 9.16 / 10001312, Lucas Paulo Pinheiro, 0.11, 7.83, 7.94 / 10011434, Luiz Antonio Sidegum da Silva, 9.85, 7.10, 16.95 / 10007733, Marcia Lidiane Leandro Viana, 5.12, 5.45, 10.57 / 10013324, Mariana Goncalves de Godoy, 9.60, 5.91, 15.51 / 10004080, Matheus Heleno Vanderlei Grismino, 6.71, 5.72, 12.43 / 10007182, Millena Dayse Barbosa da Silva, 4.17, 6.62, 10.79 / 10016195, Murilo Barbosa de Carvalho, 0.00, 4.40, 4.40 / 10002901, Nickson Sergio da Fonseca Tinoco de Souza Araujo, 7.34, 8.09, 15.43 / 10007899, Pablo Antonio Rodrigues do Nascimento, 4.42, 7.02, 11.44 / 10016428, Pablo Barboza Camara de Medeiros, 9.60, 4.27, 13.87 / 10010209, Paula Ramalho de Holanda Furtado, 6.51, 6.90, 13.41 / 10000685, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho, 3.65, 0.78, 4.43 / 10008521, Rayane Vanessa Pessoa, 3.19, 5.18, 8.37 / 10011254, Rebeca Nogueira dos Santos, 9.87, 9.20, 19.07 / 10000375, Renan Filipe do Nascimento Fonseca, 2.48, 4.71, 7.19 / 10010305, Ricardo de Oliveira Costa Filho, 6.84, 7.52, 14.36 / 10001895, Sansara Felix Pereira, 4.27, 5.57, 9.84 / 10008324, Tallles Kennedy Gomes Barata de Oliveria, 5.80, 5.70, 11.50 / 10012942, Thiago Lucena Dias, 1.11, 6.01, 7.12 / 10009597, Thiago Reis Rodrigues, 0.63, 5.77, 6.40 / 10009890, Thomas Mayck Wanderley Melo, 8.00, 5.65, 13.65 / 10009678, Tiago Jose Nascimento da Silva, 5.62, 6.44, 12.06 / 10001716, Victor Gabriel Araujo Vieira, 4.17, 6.90, 11.07 / 10010743, Vladimir Maiques Hersen, 3.84, 6.91, 10.75 / 10000727, Wallysson Bruno da Silva Rocha, 9.74, 5.89, 15.63 / 10015111, Washington Luis Galdina de Souza, 2.73, 8.22, 10.95 / 10014608, Yago de Andrade Alves, 1.63, 3.79, 5.42 / 10003350, Yesus Parvati Andrade Sousa, 4.42, 5.84, 10.26. Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10002096, Daniel Arnaldo de Medeiros, 1.23, 4.65, 5.88 / 10011673, Italo Dantas Lopes, 1.05, 6.16, 7.21 / 10008238, Joao Lucas de Andrade Sarmento, 9.22, 2.87, 12.09 / 10009794, Milena Leopoldina de Medeiros, 3.40, 9.07, 12.47 / 10010397, Philippe Alexandre Souza Santos, 1.77, 1.62, 3.39. Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10003163, Jackson da Silva Araujo, 2.72, 5.37, 8.09 / 10012374, Leonardo Ferreira da Silva, 0.73, 3.14, 3.87 / 10003205, Luan Ferreira de Souza, 9.87, 7.55, 17.42 / 10001312, Lucas Paulo Pinheiro, 0.11, 7.83, 7.94 / 10007819, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita, 3.15, 7.10, 10.25 / 10000375, Renan Filipe do Nascimento Fonseca, 2.48, 4.71, 7.19.

**CARGO 12: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

10003809, Alberto Cesar de Castro Pegado, 4.81, 5.92, 10.73 / 10007139, Andre Pedro Herculano Leite de Almeida, 7.70, 3.50, 11.20 / 10011090, Arthur Franca Pessoa da Cunha Lima, 7.15, 6.29, 13.44 / 10010711, Caio Cesar de Sousa Guimaraes, 4.21, 3.33, 7.54 / 10008987, Daniel George Cavalcanti Miranda de Almeida, 2.99, 4.61, 7.60 / 10010938, Diego Alves Carvalho Lins, 0.00, 0.00, 0.00 / 10003743, Diego Pereira Cavalcanti, 0.76, 4.72, 5.48 / 10015380, Erlyck Lucena Duarte Pereira, 1.49, 5.50, 6.99 / 10015756, Fabricio da Silva Leitao, 0.00, 0.00, 0.00 / 10012644, Fagner Luiz Avelino de Jesus Silva, 0.01, 2.92, 2.93 / 10008729, Filipe Rafael Farias de Sa, 4.71, 1.63, 6.34 / 10014049, Francisval Guedes Soares, 8.86, 4.98, 13.84 / 10010641, Gabriel Gonzaga Gomes de Sousa, 4.89, 7.60, 12.49 / 10016276, Gabriel Ulysses de Oliveira, 4.33, 7.33, 11.66 / 10004093, Gilielson Figueredo da Paz, 4.56, 1.26, 5.82 / 10011727, Joao Itamar Vieira Junior, 3.35, 4.63, 7.98 / 10011821, Joao Vitor de Souza Lopes, 2.26, 0.32, 2.58 / 10007273, Jose Roberto de Santana Fernandes, 3.42, 6.50, 9.92 / 10012153, Lucas Caminha Guimaraes, 5.86, 6.22, 12.08 / 10002741, Marliuz Hudson de Aguiar, 6.68, 9.59, 16.27 / 10007963, Nathan Luan Dutra Sarmiento, 6.35, 4.94, 11.29 / 10008095, Nicholas Medeiros Lopes, 5.66, 1.38, 7.04 / 10006653, Osmar Lucas Dias Aires, 3.99, 4.75, 8.74 / 10010631, Renan Soares Cavalcante, 2.19, 4.68, 6.87 / 10013766, Rodrigo Vitorino de Arruda, 5.68, 2.43, 8.11 / 10000563, Thomas Tadeu de Oliveira Pereira, 5.21, 6.05, 11.26 / 10011542, Thyago Ribeiro Monte, 1.77, 2.78, 4.55 / 10011063, Valerio de Faria Machado, 0.00, 2.61, 2.61 / 10014114, Vitor de Moraes Ramos, 4.85, 6.86, 11.71 / 10010613, Wanessa de Fatima Barros Medeiros, 0.00, 6.23, 6.23 / 10006389, Weyber Lucena Santana, 3.58, 2.46, 6.04 / 10007064, William Acioili Freire de Gois, 7.95, 2.67, 10.62 / 10004215, Willyston Reme Dantas Ferreira, 5.36, 7.45, 12.81.

Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10014049, Francisval Guedes Soares, 8.86, 4.98, 13.84.

**CARGO 13: ENGENHEIRO MECÂNICO**

10000911, Andre Beethoven Barros Araujo, 7.53, 6.31, 13.84 / 10000657, Arthur Jose de Andrade Ferreira, 9.00, 4.27, 13.27 / 10015063, Artur de Almeida Freires, 5.38, 0.25, 5.63 / 10001656, Bruno Aurelio de Lima Cordeiro, 8.15, 4.80, 12.95 / 10015522, Bruno Cesar Rocha Vitoria, 9.35, 5.26, 14.61 / 10009883, Bruno de Macedo Dantas, 5.69, 0.00, 5.69 / 10012682, Bruno Ferreira Silva, 9.04, 2.09, 11.13 / 10004077, Daniel Rosa Farias, 9.48, 5.93, 15.41 / 10001708, Emanuel Duarte de Melo, 9.59, 5.02, 14.61 / 10008293, Felipe Alexandre da Cunha Bispo, 8.39, 1.41, 9.80 / 10015910, Felipe Bessa de Souza, 9.57, 5.46, 15.03 / 10010328, Mateus Leite Medeiros, 2.23, 2.28, 4.51 / 10011476, Matheus Henrique Oliveira Soares, 8.39, 3.29, 11.68 / 10007068, Matheus Victor Silva, 7.29, 0.79, 8.08 / 10013236, Pedro Jorge Martins Bichara Sobreira, 8.93, 3.20, 12.13 / 10010419, Ronyvon Christiano de Souza, 8.71, 1.91, 10.62 / 10013431, Silvio Marcus Pereira Ramos, 9.31, 0.16, 9.47 / 10002551, Tiago Nascimento Pombo Barros, 7.13, 4.94, 12.07 / 10003748, Vinicius de Oliveira Reboucas Castro, 8.65, 1.40, 10.05.

**CARGO 14: ENGENHEIRO QUÍMICO**

10011433, Agatha Wedranna Freire Silveira, 2.89, 7.44, 10.33 / 10009703, Alana Hellen Batista de Almeida, 0.00, 4.80, 4.80 / 10011684, Anna Lissa Silva de Medeiros, 3.40, 7.60, 11.00 / 10014626, Augusto Ribeiro Guimaraes, 0.00, 6.74, 6.74 / 10011253, Bruno Ferreira dos Santos, 0.00, 4.05, 4.05 / 10002452, Bruno Sbaraini Boss, 0.93, 7.71, 8.64 / 10003763, Caio Okamoto Lima, 0.00, 5.55, 5.55 / 10008166, Carlos Erickson Melo de Farias Filho, 3.05, 9.20, 12.25 / 10009949, Celso Anderson Lemes, 0.00, 7.15, 7.15 / 10010510, Gabriel Rodrigues Azambuja, 0.00, 5.92, 5.92 / 10014203, Gabriela dos Santos Lopes, 2.31, 3.79, 6.10 / 10014907, Ieda Cecilia Saldanha Bezerra, 4.84, 6.75, 11.59 / 10008376, Italo Cunha Gomes, 6.16, 8.60, 14.76 / 10012309, Joao Gabriel Machado de Avellar, 4.90, 6.47, 11.37 / 10012496, Joelma Dias, 0.00, 7.61, 7.61 / 10008018, Jose Sabino da Silva Neto, 4.81, 5.18, 9.99 / 10002074, Jose Thales da Silva Oliveira, 0.14, 0.91, 1.05 / 10010227, Josinadja de Fatima Ferreira da Paixao, 0.00, 7.40, 7.40 / 10000645, Juarez Dantas do Nascimento Junior, 0.00, 5.33, 5.33 / 10002727, Laylla Luane de Lima Leal, 2.75, 7.61, 10.36 / 10011772, Levi Gomes de Oliveira, 7.83, 6.32, 14.15 / 10004252, Lucas do Nascimento Duarte, 3.27, 9.60, 12.87 / 10009445, Marcel Raulino Rocha do Nascimento, 0.98, 6.43, 7.41 / 10007636, Maria Beatriz de Mendonca Gois, 0.28, 7.94, 8.22 / 10014307, Maria Eugenia Piuvezam de Albuquerque Bastos, 0.00, 4.51, 4.51 / 10002076, Marina Sanilene Dantas Dias, 8.80, 7.06, 15.86 / 10000694, Mateus Henrique Gomes, 0.00, 6.04, 6.04 / 10013117, Nahanni Taynah Jacome Rodrigues, 2.65, 6.22, 8.87 / 10007851, Paulo Guilherme Silva de Goes, 0.00, 8.14, 8.14 / 10014776, Pedro Henrique Cruz Rodrigues, 0.00, 0.00, 0.00 / 10015185, Ravena Casemiro Oliveira, 1.47, 9.37, 10.84 / 10006363, Tales Meira Gaspar, 6.37, 5.72, 12.09 / 10012313, Waldene Alexandre Vieira de Farias, 2.43, 3.87, 6.30 / 10008540, Wander Luis Belmino Holanda Regis, 0.00, 2.16, 2.16 / 10004417, Yure Soares Rodrigues de Andrade, 0.00, 4.79, 4.79.

**CARGO 15: JORNALISTA**

10010236, Aluska Cristina Bezerra Silva Araujo, 4.97, 0.01, 4.98 / 10002170, Andrea Maria Batista da Silva, 7.37, 2.34, 9.71 / 10010601, Carolina Goncalves Pacheco, 5.23, 4.32, 9.55 / 10012823, Carolina Marques de Oliveira, 1.92, 1.45, 3.37 / 10009214, Damirys de Fatima Machado Maciel, 8.77, 1.81, 10.58 / 10010356, Debora Fabianne da Silva Freire, 4.72, 4.13, 8.85 / 10008031, Eldner Felipe Melo de Lima, 7.66, 3.85, 11.51 / 10009064, Emilson Ferreira Garcia Junior, 3.63, 1.35, 4.98 / 10007059, Ermaela Cicera Silva Freire, 2.58, 1.98, 4.56 / 10002600, Filipe Mello de Souza Cabral, 5.54, 6.02, 11.56 / 10015439, Flavia Suzue de Mesquita Ikeda, 4.83, 0.45, 5.28 / 10016330, Isabelle Kellen Silva Monteiro, 1.48, 3.00, 4.48 / 10000086, Jessica Maria Muniz Cortes, 1.62, 1.32, 3.24 / 10002962, Joao Carlos Gomes Trajano, 8.08, 1.10, 9.18 / 10011829, Joao Pedro Ramalho Martins, 4.17, 2.20, 6.37 / 10016335, Joaquim Pinto de Almeida Neto, 0.66, 2.91, 3.57 / 10013467, Lilian Viana Teixeira Cananea, 0.68, 1.31, 1.99 / 10012485, Mirvan Araujo Lucio, 7.13, 3.56, 10.69 / 10003963, Vanessa Queiroga Pita Martins, 5.23, 1.51, 6.74.

**CARGO 16: MÉDICO DO TRABALHO**

10012366, Leonardo Queiroga Marinho, 0.40, 4.49, 4.89 / 10007953, Naum Bandeira Rocha de Oliveira, 6.15, 5.50, 11.65.

**CARGO 17: PSICÓLOGO**

10011505, Alessandra Elen de Medeiros Silva, 3.88, 6.37, 10.25 / 10012335, Anna Dhara Guimaraes Tannuss, 7.76, 7.70, 15.46 / 10000373, Clovis Pereira da Costa Junior, 9.48, 9.07, 18.55 / 10008091, Djean Pereira Moreira, 7.86, 7.69, 15.55 / 10007815, Gabriel de Miranda Pereira Pegado, 1.66, 2.35, 4.01 / 10011361, Lucas Figueiredo de Melo, 0.88, 4.33, 5.21 / 10009894, Marilia Verrri de Santana, 8.26, 4.32, 12.58 / 10002416, Sara Gomes dos Santos, 8.05, 4.69, 12.74 / 10014497, Valmir Nunes de Figueiredo Filho, 7.60, 7.56, 15.16 / 10015141, Victoria Rayane Silva Freitas, 8.65, 3.50, 12.15 / 10011073, Virginia Maria da Silva, 7.58, 4.64, 12.22.

**CARGO 18: TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO**

10013371, Carlos Alberto de Mendonca Ribeiro, 6.43, 3.47, 9.90 / 10011355, Leonardo da Silva dos

Santos, 6.02, 7.36, 13.38 / 10013376, Rayssa Euridice Nobrega Mendes Pessoa, 3.45, 0.00, 3.45 / 10009836, Renato Fernandes Bandeira, 8.34, 7.64, 15.98.

**CARGO 19: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

10000321, Adenis de Sena Pereira, 6.05, 1.97, 8.02 / 10004406, Aleksandro da Silva Nunes, 8.33, 8.17, 16.50 / 10016436, Andre Francisco de Melo Leite, 1.88, 3.38, 5.26 / 10015000, Arthur Felipe dos Santos Silva, 0.00, 0.00, 0.00 / 10003427, Caio Celso Azevedo de Araujo, 0.00, 8.03, 8.03 / 10004290, Celso Carlos Limeira da Silva, 4.24, 4.44, 8.68 / 10001252, Daniel Barbosa de Moura, 4.41, 1.17, 5.58 / 10014813, Erivan Barbosa Lacerda, 4.61, 3.05, 7.66 / 10013410, Evandro Souza Araujo, 5.59, 8.28, 13.87 / 10015745, Fabricio da Silva Leitao, 5.73, 6.75, 12.48 / 10003985, Filipe Fragoza da Cruz, 7.83, 4.56, 12.39 / 10014461, Gilney de Freitas Rodrigues, 7.38, 3.99, 11.37 / 10001637, Helder da Costa Marcos, 1.00, 4.23, 5.23 / 10003016, Henrique Cirilo Costa, 5.59, 4.50, 10.09 / 10016152, Ivo Augusto Dasilva, 2.08, 2.30, 4.38 / 10015857, Jeanderson das Neves Andrade, 5.18, 4.45, 9.63 / 10009564, Joao Henrique Barbosa Costa de Souza, 2.62, 0.61, 3.23 / 10007423, Jonatas Bezerra de Souza, 7.00, 5.22, 12.22 / 10008259, Jose Rubens Gomes dos Santos, 3.94, 2.55, 6.49 / 10012526, Julio Cezar dos Santos Silva, 2.38, 1.17, 3.55 / 10013173, Lua Silva Cardoso, 8.33, 8.47, 16.80 / 10014654, Lucas Gomes Silva, 4.88, 2.35, 7.23 / 10014624, Mailton Carlos da Silva, 6.88, 4.23, 11.11 / 10014377, Paulo Ricardo de Medeiros Freitas, 4.55, 0.00, 4.55 / 10010153, Pedro Wilson Silva de Sousa, 4.19, 2.42, 6.61 / 10011962, Sivaldo Agostinho Negreiros, 3.08, 0.00, 3.08 / 10000945, Tarlison Artur Leite Sampaio, 3.18, 5.50, 8.68 / 10000221, Vinicius Lima Umbelino, 2.13, 1.40, 3.53 / 10003469, Wellington Ramos de Sousa, 4.34, 7.49, 11.83 / 10007014, Williams Goncalves Araujo, 4.42, 4.58, 9.00.

**CARGO 20: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

10014385, Alexandre Matheus Vilela Camara Uchoa, 8.16, 4.45, 12.61 / 10009876, Amadeus de Arandas Ramos Diniz, 7.38, 6.43, 13.81 / 10009655, Anderson Felipe dos Santos Souza, 0.00, 4.50, 4.50 / 10006377, Anderson Luis do Nascimento Porto, 4.88, 7.25, 12.13 / 10011501, Andre Felipe Souza dos Santos, 2.21, 6.09, 8.30 / 10014721, Arthur Dantas Pereira, 7.11, 7.66, 14.77 / 10016482, Bettouve Araujo Leite, 5.69, 0.00, 5.69 / 10014628, Breno de Andrade Almeida, 3.11, 5.75, 8.86 / 10002819, Carlos Daniel Silva da Cruz, 2.38, 0.00, 2.38 / 10010333, Daniel Nascimento da Cruz, 3.80, 1.49, 5.29 / 10008255, Diego Medeiros de Andrade, 0.82, 3.08, 3.90 / 10010035, Efrain Silva Xavier, 9.47, 3.34, 12.81 / 10001120, Esther Pinheiro de Almeida Monteiro, 0.00, 0.00, 0.00 / 10012011, Gabriel de Lima Martins, 4.21, 5.91, 10.12 / 10001285, Gabriell Serlon Lima da Cruz, 8.10, 6.18, 14.28 / 10006499, Gean Danrely Gouveia Alves da Silva, 6.88, 6.82, 13.70 / 10014909, Geivison Nicreson Monteiro da Nobrega, 6.75, 4.48, 11.23 / 10000506, George Vinicius da Silva, 6.58, 4.91, 11.49 / 10004131, Gildenilson Felix Agostinho, 1.27, 3.24, 4.51 / 10002485, Gilmar Bezerra Fernandes, 3.50, 2.25, 5.75 / 10012905, Giselda Januario de Oliveira, 0.00, 6.46, 6.46 / 10003577, Hepaminondas Ferraro de Sousa Cruz, 4.61, 6.05, 10.66 / 10001130, Ildja Viviane de Queiroz, 4.07, 2.38, 6.45 / 10010659, Ivander Nycolas Araujo Carvalho, 1.42, 5.90, 7.32 / 10007670, Jailson Martins do Carmo, 4.99, 1.51, 6.50 / 10014687, Jair Alves da Cruz, 7.37, 5.95, 13.32 / 10010747, Jamesson Menezes de Oliveira, 4.46, 4.68, 9.14 / 10012867, Jesus Maximiano Dantas de Lima, 9.20, 5.80, 15.00 / 10003288, Joao Ramos Neto, 0.00, 0.24, 0.24 / 10009759, Joao Victor Bezerra de Menezes Cavalcante, 8.69, 2.38, 11.07 / 10010183, Jonas Saraiva da Silva, 6.74, 8.17, 14.91 / 10007993, Jose Alexandro Nunes de Araujo, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000036, Jose Cristellys Soares Temoteo, 2.25, 5.27, 7.52 / 10015386, Jose Izaac Leite de Amorim, 4.72, 3.38, 8.10 / 10002234, Jose Leandro da Silva, 9.23, 4.36, 13.59 / 10011109, Jose Ricardo Tomas Pedrosa, 2.24, 3.87, 6.11 / 10012314, Josivaldo Pereira de Lima, 3.62, 2.75, 6.37 / 10010730, Leandro da Cruz Vieira, 2.22, 6.32, 8.54 / 10006854, Leonam Freire da Silva Dias, 3.74, 4.48, 8.72 / 10014206, Lucas de Castro Rolim, 2.61, 5.17, 7.78 / 10006650, Lucas Farias Rodolfo, 3.01, 5.42, 8.43 / 10008804, Lucas Felix Nobre, 3.03, 0.00, 3.03 / 10012502, Marcelo Feitosas Carvalho, 1.84, 7.63, 9.47 / 10001191, Marcus Alexandre Azevedo Brasilino, 1.57, 4.89, 6.46 / 10009692, Nata Fragoza Trigueiro, 4.56, 3.58, 8.14 / 10014771, Pedro Marcelo Vieira Leite Junior, 4.21, 2.38, 6.59 / 10009355, Perkson da Costa Evaristo, 0.00, 3.19, 3.19 / 10015217, Petson Phillippe Almeida Araujo, 2.08, 4.38, 6.46 / 10015423, Rafaella Nascimento Meira, 3.09, 6.83, 9.92 / 10007624, Rubya de Souza Soares, 8.15, 5.80, 13.95 / 10011440, Samuel de Oliveira Goulart, 7.06, 3.63, 10.69 / 10011668, Sandro Alves de Santana, 4.50, 3.70, 8.20 / 10000286, Saulo Gomes de Lima, 1.92, 4.33, 6.25 / 10006662, Tacio Jose Beserra Britto, 2.50, 7.24, 9.74 / 10000152, Udson Silva Brum, 4.85, 0.23, 5.08 / 10012608, Veridiano Jose Matias Santos, 4.80, 4.88, 9.68 / 10014701, Vivaldo de Oliveira Silva, 4.88, 3.93, 8.81 / 10000430, Washington Nascimento da Silva, 3.00, 0.65, 3.65 / 10006974, William dos Santos Rodrigues, 0.62, 4.40, 5.02.

Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10007624, Rubya de Souza Soares, 8.15, 5.80, 13.95.

**CARGO 21: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

10001256, Cristiane Xavier Silva, 6.95, 6.73, 13.68 / 10016274, Debora Morgana Albuquerque de Lima, 9.07, 3.48, 12.55 / 10011362, Jade Santos Oliveira, 9.02, 6.19, 15.21 / 10010841, Joelton Thiago Quirino Brito, 9.21, 4.45, 13.66 / 10007469, Karlos Diego Bizerra Cavalcante, 5.07, 1.83, 6.90 / 10002692, Salesiane Katarina Ferreira da Silva, 6.25, 5.29, 11.54.

**CARGO 22: TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO**

10008571, Antonio Rondinely da Silva Pinheiro, 8.91, 8.29, 17.20 / 10008941, Cicero Fidelis da Silva Neto, 4.45, 9.33, 13.78 / 10014618, Isaac Jose Bastos de Souza Filho, 6.64, 7.84, 14.48 / 10014472, Luis Augusto de Araujo Soares, 7.27, 9.59, 16.86 / 10006730, Maria Emanuella Firmino Barbosa, 0.50, 5.53, 6.03.

**CARGO 23: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

10009121, Anderson Lucas Cordeiro Braz, 2.09, 7.54, 9.63 / 10014349, Antonio de Jesus Souza Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000519, Cristiano Zenaide Paiva Junior, 2.40, 7.21, 9.61 / 10003849, Danilo Barbosa Macedo, 4.27, 8.93, 13.20 / 10013337, Emanuel Franklyn de Lima Maciel, 3.59, 3.75, 7.34 / 10006849, Everton Patricio de Queiroga, 3.81, 2.21, 6.02 / 10012980, Ewerthon Kawan Gomes Ramalho, 7.45, 7.97, 15.42 / 10001945, Gustavo Diego Domingos Costa, 3.53, 7.42, 10.95 / 10003076, Jefferson Felix Gomes, 2.32, 0.00, 2.32 / 10002047, Jesse Anthony Leonel da Silva Salviano, 2.52, 9.60, 12.12 / 10016038, Joniogenes de Souza Vicente, 2.42, 0.00, 2.42 / 10010113, Jose Augusto da Silva Neto, 5.50, 3.74, 9.24 / 10014786, Jose Igor de Farias Gomes, 3.29, 9.59, 12.88 / 10011509, Jose Raniel Rodrigues Novo, 1.01, 0.00, 1.01 / 10000949, Kaio Vinicius Cordeiro Batista, 0.68, 6.74, 7.42 / 10011126, Kenio do Nascimento Silva, 5.15, 2.71, 7.86 / 10007131, Leidiana Nascimento Patricio, 2.15, 9.06, 11.21 / 10010522, Luan Cunha Barros de Melo, 4.52, 8.65, 13.17 / 10012175, Luciano Alves dos Santos, 3.02, 2.89, 5.91 / 10007646, Luciano Rodrigues Ramalho, 0.00, 2.08, 2.08 / 10001866, Manoel Francisco da Silva Neto, 4.09, 1.65, 5.74 / 10001110, Marcos Emanuel Ferreira Vieira, 4.62, 5.72, 10.34 / 10000043, Matheus Matos Dantas Azevedo, 3.52, 6.72, 10.24 / 10010897, Paulo Alves Monteiro, 0.99, 0.39, 1.38 /





10002635, Roberson Magno Pereira Paiva, 5.35, 3.95, 9.30 / 10006907, Stenio Correia de Barros, 0.35, 4.00, 4.35 / 10011037, Thiago de Sousa Soares, 0.00, 0.16, 0.16 / 10010450, Tiago Ribeiro Tiburtino, 2.67, 0.63, 3.30 / 10007457, Wellington Ferreira dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00.

#### CARGO 24: TÉCNICO EM MECÂNICA

10004095, Agnelson de Souza Azevedo, 7.78, 0.00, 7.78 / 10000820, Alexandre Pierre dos Santos Pontes, 0.00, 0.00, 0.00 / 10013356, Allan Willian Luduvico de Aquino, 0.60, 0.95, 1.55 / 10014252, Ariel Brito de Franca, 0.00, 0.00, 0.00 / 10008265, Barbara Maria Bias Ramos, 5.05, 0.17, 5.22 / 10010128, Carlos Alberto Marques dos Santos Filho, 6.47, 0.64, 7.11 / 10001023, Cassio de Araujo Vasconcelos Nogueira, 3.90, 0.00, 3.90 / 10001238, Davidson Silva Ferreira, 0.00, 0.00, 0.00 / 10010139, Edvaldo Alves dos Santos, 8.28, 0.00, 8.28 / 10000433, Edvaldo Ferreira da Silva, 2.39, 1.52, 3.91 / 10011327, Emilson Vicente dos Santos, 0.00, 0.57, 0.57 / 10009024, Ester Barbosa de Melo, 4.57, 0.71, 5.28 / 10012838, Felipe da Silva Pontes, 8.20, 4.38, 12.58 / 10014308, Gabriel Mendonca de Araujo, 8.23, 2.03, 10.26 / 10001004, Genival Farias Tavares Neto, 0.25, 0.00, 0.25 / 10000018, Henrique Araujo Marques, 0.85, 0.00, 0.85 / 10013076, Hian Nogueira Cornelio, 3.18, 1.02, 4.20 / 10007414, Isaac Basilio da Silva, 0.24, 0.00, 0.24 / 10003236, Israel Nascimento da Silva, 0.53, 0.00, 0.53 / 10006435, Joao Jose da Silva Neto, 4.05, 0.00, 4.05 / 10010974, Jose Alves de Oliveira Junior, 0.57, 0.00, 0.57 / 10012079, Kergivaldo Nogueira de Medeiros, 0.00, 0.55, 0.55 / 10003601, Lucas Gabriel Barreto da Silva, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001773, Lucas Jefferson da Nobrega Nascimento, 0.00, 0.00, 0.00 / 10008384, Lucian Medeiros, 0.82, 2.14, 2.96 / 10012606, Rafael da Silva Anderle, 2.10, 0.00, 2.10 / 10014204, Rodrigo Ernesto Andrade Silva, 3.68, 4.43, 8.11 / 10016202, Rogerio Batista da Silva, 0.00, 0.00, 0.00 / 10010173, Sandro Batista Gomes, 0.00, 0.42, 0.42 / 10013336, Silvio Luiz Minella de Almeida, 0.00, 0.00, 0.00 / 10009668, Simao da Silva Pe, 4.36, 0.00, 4.36.

#### CARGO 25: TÉCNICO EM SANEAMENTO

10011341, Adriano Winicius Moura de Araujo, 2.58, 2.91, 5.49 / 10007970, Alcileide Moura Muniz Ferreira, 1.17, 4.98, 6.15 / 10012618, Alexandre Tolentino de Alustau, 0.72, 1.45, 2.17 / 10003175, Ana Livia de Lima Franca, 1.52, 3.23, 4.75 / 10012662, Ana Luiza Barbosa Paulo Gomes, 5.28, 6.37, 11.65 / 10010839, Ana Paula de Sena Santos, 0.00, 5.29, 5.29 / 10013851, Ana Paula Nascimento Neri, 2.27, 5.89, 8.16 / 10014233, Ana Vitoria Felix do Nascimento, 0.88, 6.90, 7.78 / 10015009, Ariosman Machado Leite Filho, 0.70, 1.20, 1.90 / 10016164, Arthur Jorge de Araujo, 3.79, 4.27, 8.06 / 10013982, Ayrton Natthan Silva Ramos, 0.89, 2.50, 3.39 / 10003652, Bianca de Souto Homrich, 5.95, 5.31, 11.26 / 10016171, Brenno Felipe dos Santos Santiago, 2.83, 5.93, 8.76 / 10013707, Breno da Silva Borba, 0.74, 5.25, 5.99 / 10010642, Bruno de Oliveira Fernandes, 1.43, 1.29, 2.72 / 10002888, Caio Sergio Sabino Alves, 1.24, 3.34, 4.58 / 10002195, Camila Bonfim Miranda, 0.00, 3.80, 3.80 / 10008817, Carla Brito Franco, 1.62, 6.30, 7.92 / 10013881, Cicero Gomes Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00 / 10013152, Cleopatra Balbino Nascimento, 0.45, 2.96, 3.41 / 10013564, Danilo Pereira Costa, 0.00, 6.91, 6.91 / 10003949, Danyllo Vieira de Lucena, 4.96, 6.56, 11.52 / 10001840, Dimas Carlos da Silva, 1.35, 2.38, 3.73 / 10002113, Douglas Barros Calista, 1.36, 1.75, 3.11 / 10003958, Eberton Marcelo Alves Lacerda, 0.36, 3.62, 3.98 / 10011866, Edgar Ferreira da Silva, 1.65, 6.42, 8.07 / 10001433, Edilane Batista dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000883, Elda Karoline Videres Ferraz, 4.11, 5.46, 9.57 / 10009132, Elizabeth Sousa de Araujo, 3.81, 4.86, 8.67 / 10011398, Emanuel Lima de Vasconcelos, 0.00, 1.25, 1.25 / 10012385, Estephania Silva Jovino, 3.32, 7.69, 11.01 / 10007962, Ewellyn Silva Souza, 0.00, 3.25, 3.25 / 10000437, Felipe Leandro Brito, 2.01, 5.73, 7.74 / 10000076, Felipe Postiglioni Capitani, 2.73, 4.00, 6.73 / 10003372, Francisca da Conceicao Nobre, 1.75, 1.30, 3.05 / 10012825, George Antonio Belmino da Silva, 2.14, 8.73, 10.87 / 10014085, Geovana Tais da Silva Almeida, 1.95, 2.75, 4.70 / 10011970, Glaucio de Meneses Sousa, 1.16, 1.00, 2.16 / 10009527, Graziela Pinto de Freitas, 2.34, 7.49, 9.83 / 10015126, Gustavo Pontes Borba, 1.99, 6.08, 8.07 / 10006618, Gutemberg Formiga Silva, 0.00, 5.49, 5.49 / 10004150, Hellen Loyse Sousa Aguiar, 1.84, 4.75, 6.59 / 10008332, Ialy Bernardino de Almeida Ramos, 0.59, 3.60, 4.19 / 10008206, Ingrid Leis Ricarte Cavalcanti, 5.09, 7.91, 13.00 / 10003923, Jailma Gomes Soares, 2.75, 4.02, 6.77 / 10013105, Jorge Goncalves de Alvarenga Junior, 0.39, 2.51, 2.90 / 10013857, Jose Gilbert Almeida dos Santos, 0.00, 4.00, 4.00 / 10003177, Jose Lucas da Silva Bacalhan, 1.00, 4.86, 5.86 / 10007146, Julia Niesda Costa dos Santos, 0.16, 4.38, 4.54 / 10008615, Kamila Deys Rodrigues Lacerda, 2.24, 6.00, 8.24 / 10002304, Kennedy Jefferson Pinheiro da Camara Filho, 5.36, 8.75, 14.11 / 10001268, Kezia Gaudencio, 2.51, 5.98, 8.49 / 10007658, Laerth Nascimento Araujo Junior, 3.19, 8.79, 11.98 / 10001582, Larissa Dantas Nobrega, 6.32, 7.69, 14.01 / 10003983, Lethicia de Castro Barbalho, 6.66, 7.16, 13.82 / 10004122, Licya Aparecida Maciel Batista, 0.00, 3.89, 3.89 / 10001608, Lilian de Queiroz Firmino, 3.47, 4.55, 8.02 / 10003208, Luan Ferreira de Souza, 4.94, 7.15, 12.09 / 10003501, Luana Maria Farias Diniz, 2.34, 2.11, 4.45 / 10016215, Lucas da Silva Alves, 3.60, 5.87, 9.47 / 10000416, Lucian Marinho do Nascimento, 2.04, 9.11, 11.15 / 10003775, Luciana Trajano da Silva, 2.00, 3.31, 5.31 / 10009740, Luciano Henrique Pereira da Silva, 2.44, 6.68, 9.12 / 10000077, Lucio Franklin da Nobrega Sousa, 2.59, 4.06, 6.65 / 10010225, Maria de Fatima Moura Cardoso, 1.80, 2.50, 4.30 / 10008219, Maria Virginia da Conceicao Albuquerque, 0.72, 5.92, 6.64 / 10013088, Maxwell Onajart Abidiel Junior de Souza, 1.00, 1.00, 2.00 / 10002171, Olga Elyzabeth Lucena Almeida, 0.00, 7.65, 7.65 / 10000884, Palloma Damascena Morais, 1.61, 8.80, 10.41 / 10014689, Pedro Arthur Dornelas Viana, 1.52, 3.36, 4.88 / 10015463, Pedro Queiroz Dionizio, 3.39, 5.13, 8.52 / 10008394, Raquel Sales Pereira, 0.00, 0.00, 0.00 / 10004291, Renata Ellen Clemente da Silva, 1.81, 4.65, 6.46 / 10009754, Renilde Anneliese Felix Rodrigues, 2.32, 7.79, 10.11 / 10003222, Rian Pablo Nunes de Moura Nogueira, 1.00, 6.72, 7.72 / 10014593, Roberta Milena Moura Rodrigues, 2.19, 5.26, 7.45 / 10010054, Roselaine Silva, 1.32, 5.12, 6.44 / 10008426, Samanta Costa do Nascimento, 3.54, 8.92, 12.46 / 10012921, Sansara Lucio Ribeiro Barbosa, 1.90, 7.67, 9.57 / 10008277, Sidney Joelby Gomes Martins, 3.41, 5.73, 9.14 / 10013146, Suenia Samara dos Santos Felix, 0.53, 2.50, 3.03 / 10001548, Tayane de Siqueira Silva, 4.37, 7.93, 12.30 / 10007663, Thales Raony do Nascimento Leite, 0.66, 7.08, 7.74 / 10001621, Thiago Santos de Almeida Lopes, 7.51, 7.92, 15.43 / 10004294, Valeria Erika Arruda Lopes, 2.73, 8.06, 10.79 / 10010592, Wagner Dantas Melo, 1.25, 5.14, 6.39 / 10009471, Wesley Maycon Araujo Ribeiro, 3.04, 4.80, 7.84 / 10014294, Wesley Ferreira Martins Supcupira, 0.37, 5.71, 6.08 / 10015231, Whelton Brito dos Santos, 0.90, 4.68, 5.58 / 10003378, Willian Anderson Ferreira Tomaz, 3.92, 6.75, 10.67.

Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva. 10001433, Edilane Batista dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00 / 10009527, Graziela Pinto de Freitas, 2.34, 7.49, 9.83 / 10008394, Raquel Sales Pereira, 0.00, 0.00, 0.00.

Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da questão 1 da prova discursiva ( $P_1$ ), nota final da questão 2 da prova discursiva ( $P_2$ ) e nota final na prova discursiva.

10001433, Edilane Batista dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00 / 10003208, Luan Ferreira de Souza, 4.94, 7.15, 12.09.

#### CARGO 26: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

10007111, Adriel Felix Calado, 0.00, 0.00, 0.00 / 10008357, Alyson Aleff Dantas Alves, 9.48, 8.38, 17.86 / 10008686, Andre Alves de Melo, 8.81, 8.81, 17.62 / 10016348, Diogo Gomes Carvalho, 5.02, 5.94, 10.96 / 10008283, Diviana Ferreira da Silva, 8.22, 9.48, 17.70 / 10008667, Eliakim Iago Pereira Alves, 6.91, 5.98, 12.89 / 10011036, Fledson Cosme Domingos, 0.00, 0.00, 0.00 / 10010168, Jean Pereira Guimaraes, 5.19, 9.08, 14.27 / 10004058, Joao Gabriel Santos Martins, 9.73, 10.00, 19.73 / 10000957, Joelcio Gomes da Fonseca Neto, 9.71, 8.59, 18.30 / 10009346, Joselma Cassia Magalhaes Silva, 4.97, 6.04, 11.01 / 10015952, Juliana Targino Batista, 7.97, 9.21, 17.18 / 10006979, Junior Martins da Silva, 8.54, 7.50, 16.04 / 10010834, Kyonello Queila Duarte Brito, 8.45, 9.21, 17.66 / 10008695, Maira Alves da Silva, 8.58, 6.45, 15.03 / 10008862, Mayara Thais Marques Andrade, 8.89, 8.78, 17.67 / 10010291, Phidias Leao do Nascimento, 8.44, 7.92, 16.36 / 10013010, Raniere Fernandes Costa, 3.01, 9.08, 12.09 / 10002651, Ronyere Ibiapino de Oliveira Leite, 5.34, 8.42, 13.76 / 10015758, Thomas Victor da Silva, 5.52, 6.23, 11.75 / 10015307, Vando Galdino de Farias, 7.87, 7.87, 15.74 / 10011149, Victor Hugo Barbosa Leite, 8.77, 8.14, 16.91.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### CARGO 8: CONTADOR

10000129, Cardelio Filipe Gonzaga / 10008903, Janaina de Andrade Rocha.

##### CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10008238, Joao Lucas de Andrade Sarmento / 10009794, Milena Leopoldina de Medeiros.

##### CARGO 12: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10014049, Francisval Guedes Soares.

##### CARGO 20: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

10007624, Rubya de Souza Soares.

#### 3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### CARGO 8: CONTADOR

10011951, Michele Conceicao Espindola.

##### CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10003205, Luan Ferreira de Souza / 10007819, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita.

##### CARGO 25: TÉCNICO EM SANEAMENTO

10003208, Luan Ferreira de Souza.

#### 4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **17 de novembro de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), a partir do dia **12 de novembro de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 13.265/2024, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Estadual nº 10.971/2017.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

4.4 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

4.4.1 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

4.5 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista ou outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem 4.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.





4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

**5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **17 de novembro de 2024**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2 do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e suas alterações.

5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), a partir do dia **12 de novembro de 2024**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

5.3 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.3.1 A comissão avaliadora será formada por **cinco integrantes**, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.4 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.5 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.6 A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.7 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de verificação.

5.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.10 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

5.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.12 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.2 deste edital.

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), na data provável de **28 de novembro de 2024**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PAD nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SES/DS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem

ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SES/DS/PB**, onde figura como processado o servidor: **RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 157.370-5**. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer perguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 09/10/2024.

**NOTIFICADO** ainda a supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento.

CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 09 de OUTUBRO de 2024.

**Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
**1ºMembro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE**  
**Secretária: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**SAD Nº 070/2024/2º CPD/GEDC/COGER/SES/DS**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195 parágrafo 4º da Lei Complementar nº 85/2008, **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 070/2024/2ª CPD/GEDC/COGER/SES/DS/PB, onde figura como sindicado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, perito Oficial Criminal, matrícula nº 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior) e como o sindicado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento da presente SAD e se ver sindicado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase da presente SAD apresentar advogado constituído. A referida Defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 2ª Comissão Permanente de Disciplina Civil, localizada nesta Corregedoria Geral/SES/DS, situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º Andar, Torre, nesta, Sala 03, 5º andar- CEP 58040-000, telefone (83) 3214-2012, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [2cpdcogger@gmail.com](mailto:2cpdcogger@gmail.com)

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**PRESIDENTE DA 2ª CPD**

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RESULTADO PARCIAL**  
**EDITAL Nº 09/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - UNIVERSIDADE DE MONDRAGON**

**Republicado por ordem judicial processo Nº 0815828-69.2024.8.15.0001 em 29/10/2024**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado parcial do Edital nº 09/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - UNIVERSIDADE DE MONDRAGON.

| PROPOSTAS        |              |                                      |                     |       |  |                  |                         |
|------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-------|--|------------------|-------------------------|
| SEMESTRE         | ÁREA         | CURSO                                | CAMPUS              | VAGAS | PROPO-NENTES                                   | PONTUAÇÃO OBTIDA | SITUAÇÃO                |
| Primavera (2025) | Comunica-ção | Media, jour-nalism and communication | Aretxabaleta campus | 2     | Briza Lui-za Cunha Dantas - Em caráter liminar | 52               | APROVADO E SELECIO-NADO |
|                  |              |                                      |                     |       | Herbet Candeia Rodrigues                       | 40               | APROVADO E SELECIO-NADO |
|                  |              |                                      |                     |       | Vanessa Domicia-no Cezar Leitão                | 34               | NÃO APRO-VADA           |

|   |                           |  |                         |                        |  |              |                        |
|---|---------------------------|--|-------------------------|------------------------|--|--------------|------------------------|
| Outono (2024)   | Educação                  | Pre-Primary Education  | Eskoriatza campus       | 2                      | Não houve proponentes enquadrados      | -            | -                      |
|   |                           | Primary Education  | Eskoriatza campus       |                        | Não houve proponentes enquadrados      | -            | -                      |
|   | Humanidades e Negócios    | Social and Organizational Transformations                    | Bilbao AS Fabrik campus | 2                      | João Vitor Moraes de Lira              | 64           | APROVADO E SELECIONADO |
|   |                           |  |                         |                        | Talita Alcantara Alves Diniz           | 53           | APROVADA E SELECIONADA |
|   | Engenharias e Tecnologias | Biomedical Engineering                                       | Arrasate campus         | 5                      | Não houve proponentes enquadrados      | -            | -                      |
|   |                           |  |                         |                        | Samuel Merson Neves de Lima Filho      | 65           | APROVADO E SELECIONADO |
|   |                           | Computer Engineering   | Arrasate campus         |                        | Lucas Palmeira Dantas da Nobrega       | 53           | APROVADO E SELECIONADO |
|   |                           |  |                         |                        | Denis William Muniz de Sousa           | 36           | APROVADO               |
|   |                           |  |                         |                        | Túlio Arruda Câmara Suassuna Rodrigues | 50           | APROVADO E SELECIONADO |
|   |                           | Eco-technology in Industrial Processes (Green Manufacturing) | Galarreta EKO campus    |                        | Ana Luiza Ferreira Cavalcante          | 44           | APROVADA E SELECIONADA |
| Hilary Victório do Nascimento Rebouças                |                           |  |                         |                        | 23                                     | NÃO APROVADA |                        |
| Energy Engineering                                    |                           | Galarreta EKO campus (Orona Ideo)                            |                         |                        |  |              |                        |
| Industrial Design and Product Development Engineering | Arrasate campus           | Não houve proponentes enquadrados                            | -                       | -                      |  |              |                        |
| Industrial Electronics Engineering                    | Arrasate campus           | Walklis Victor Lima da Penha                                 | 57                      | APROVADO E SELECIONADO |  |              |                        |
| Industrial Organisation Engineering                   | Arrasate campus           | Não houve proponentes enquadrados                            | -                       | -                      |  |              |                        |
| Mechanical Engineering                                | Arrasate campus           | Não houve proponentes enquadrados                            | -                       | -                      |  |              |                        |

| PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS                             |                           |  |   |       |                                   |   |
|---|---------------------------|--|---|-------|-----------------------------------|---|
| SEMESTRE  | ÁREA                      | CURSO  | CAMPUS                                    | VAGAS | PROponentes                       | STATUS  |
| Primavera (2025)                                      | Comunicação               | Media, journalism and communication                          | Aretxabaleta campus                       | 2     | Joana Elen de Alcantara Macedo    | Não enquadrada - Item 6.3.10; Item 5.2.4.                         |
| Outono (2024)   | Educação                  | Pre-Primary Education  | Eskoriatza campus                         | 2     | Não houve proponentes enquadrados | -   |
|   |                           | Primary Education  | Eskoriatza campus                         |       | Não houve proponentes enquadrados | -   |
|   | Humanidades e Negócios    | Social and Organizational Transformations                    | Bilbao AS Fabrik campus                   | 2     | Ana Luiza Xavier Gondim           | Não enquadrada - Item 6.3.10; Item 6.3.6.                         |
|   |                           |  |   |       | Não houve proponentes             | -   |
|   | Engenharias e Tecnologias | Biomedical Engineering                                       | Arrasate campus                           | 5     | Arthur Miranda Tavares            | Não enquadrado - Item 6.3.10.                                     |
|   |                           |  |   |       | Matheus Nelvam Lucas              | Não enquadrado - Item 6.3.10.                                     |
|   |                           | Computer Engineering   | Arrasate campus                           |       | Tiago Trindade de Oliveira        | Não enquadrado - Item 6.3.11; Item 5.2.4.                         |
|   |                           |  |   |       | Maria Eduarda de Almeida Vitorino | Não enquadrada - Item 6.3.9.                                      |
|   |                           | Eco-technology in Industrial Processes (Green Manufacturing) | Galarreta EKO campus (Orona Ideo)         |       | Pedro Augusto Gomes Medeiros      | Não enquadrado - Item 6.3.10.                                     |
|   |                           |  |   |       | Jeferson Freire da Silva          | Não enquadrado - Item 6.3.10; Item 6.3.9; Item 5.2.4; Item 6.3.3. |
| Industrial Design and Product Development Engineering | Arrasate campus           | Camargo Gonçalves  | Não enquadrado - Item 6.3.7.              |       |                                   |   |
| Industrial Electronics Engineering                    | Arrasate campus           | Não houve proponentes  | -   |       |                                   |   |
| Industrial Organisation Engineering                   | Arrasate campus           | Victória Késya Vasconcelos da Silva Lima                     | Não enquadrada - Item 6.3.10; Item 6.3.9. |       |                                   |   |
| Mechanical Engineering                                | Arrasate campus           | Não houve proponentes  | -   |       |                                   |   |

Campina Grande, 29 de Outubro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR  
PRESIDENTE FAPEQS



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO
EDITAL Nº 09/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - UNIVERSIDADE DE MONDRAGON

Replicado por ordem judicial processo Nº 0815828-69.2024.8.15.0001 em 29/10/2024

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final após recurso do Edital nº 09/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - UNIVERSIDADE DE MONDRAGON.

Table with columns: SEMESTRE, ÁREA, CURSO, CAMPUS, VAGAS, PROPONENTES, PONTUAÇÃO OBTIDA, SITUAÇÃO. It lists candidates for various courses like Comunicação, Educação, Humanidades e Negócios, Engenharia, etc., across different semesters (Primavera 2025 and Outono 2024).

Table titled 'PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS' with columns: SEMESTRE, ÁREA, CURSO, CAMPUS, VAGAS, PROPONENTES, STATUS. It lists candidates who were not qualified for various courses like Comunicação, Educação, Humanidades e Negócios, Engenharia, etc.

Campina Grande, 29 de Outubro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Confederação Brasileira de Atletismo - CNPJ 29.983.798/0001-10.
Objetivo: Realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-16.
Processo administrativo: SJL-PRC-2024/00645.
Justificativa: A Confederação Brasileira de Atletismo – CBA é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que por se tratar de uma competição de atletismo em João Pessoa para desenvolver o esporte nas categorias de base, no caso Sub 16, aproveitando a infraestrutura da cidade e promovendo intercâmbio técnico entre jovens atletas de diversas regiões. Além dos benefícios esportivos, o evento impulsionará o turismo e a economia local, gerando receitas e fortalecendo a imagem da cidade como destino de eventos esportivos. O público-alvo inclui atletas, clubes, e turistas, com benefícios sociais e econômicos para a comunidade.
Valor: R\$ 351.643,48
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com .

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000038.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PINTURA - HOSPITAIS 1º MACRORREGIÃO**, destinado ao CEDC, CPAM, CPJM, HEETSHL, HES, HGM E HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **13/11/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901212024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01942-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000142.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E ARLA 32**, destinado ao DER, FUNESC e PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **14/11/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901312024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01952-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024  
PROCESSO Nº 26.201.020306.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÕES, ADAPTADOS PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO**, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **13/11/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901112024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01928-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80899-7

Nº do Instrumento 0027/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL E CORRESPONDENTES CONTROLADOS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 24/10/2024 A 23/10/2025

Data da Assinatura 24/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80900-4

Nº do Instrumento 0028/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente BANCO SANTANDER S.A

Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO OS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CARTÃO DE CRÉDITO, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2024 A 24/10/2025

Data da Assinatura 25/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
da Agropecuária e da Pesca****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2024  
JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 81.155,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba - 23ª ETAPA - 6ª JUÁ CAPRI - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO - 2024 - EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, entre os dias 01 e 03 de novembro de 2024, no Município de Juazeirinho – PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito APACCO de Exposições – 23ª ETAPA - 6ª JUÁ CAPRI - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO - 2024 - EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, entre os dias 01 e 03 de novembro de 2024, no Município de Juazeirinho – PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

**Secretaria de Estado da Mulher  
e da Diversidade Humana****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL (SESDS), no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas



legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021, bem como Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e Lei Estadual nº 12.131, de 19 de novembro de 2021.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a implementação e ações transversais à política de igualdade racial e combate ao racismo e a política de segurança pública e defesa social no âmbito do Estado da Paraíba. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024 DA VIGÊNCIA: 03/09/2029

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) e JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL (SESDS).

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço em conformidade ao exposto na Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente **até as 17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : [setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br](mailto:setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br) . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [gelic@see.pb.gov.br](mailto:gelic@see.pb.gov.br)** . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80902-1

Nº do Instrumento 0005/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**Objeto** O PRESENTE ACORDO TEM POR OBJETO ESTABELECE A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A EMLUR-JP E A SEE/PB, VISANDO O DESCARTE/DOAÇÃO E DESTINAÇÃO CORRETA E ADEQUADA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS, TAIS COMO MÓVEIS, MOBILIÁRIOS, CADEIRAS, ARMÁRIOS EM MADEIRA E FERRO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM GERAL, GERADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESSE ÓRGÃO E, POR PARTE DA EMLUR, REALIZAR A COLETA DESSES BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS E DAR O DESTINO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, VISANDO ASSIM PROMOVER O MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/30818

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/10/2024 A 29/10/2029

Data da Assinatura 29/10/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 217/2024

**RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 371/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **49.353.102 PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 49.353.102/0001-80, referente à apresentação do músico Pedro Nascimento, no Evento de comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 31 de outubro, na área externa do Centro Administrativo Estadual, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02197.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/01008, dispensa de licitação nº 018/2024, referente à aquisição de materiais necessários para adequação de sistema elétrico e criação de pontos de internet na CODATA, sendo adjudicados a Mega Eletricidade e Ferragens Ltda.; CNPJ:05.141.145/0001-26; R\$ 5.875,50 e Informaq Comércio e Reciclagem de Serviços de Informática Ltda., CNPJ: 05.080.834/0001-78; R\$ 1.879,00.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01571-7

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00689, Pregão Eletrônico nº SRP 009/2024, para aquisição de equipamentos para o projeto de cobertura WiFi no Centro Administrativo Estadual sendo adjudicado, em favor da seguinte empresa:

| LOTE                    | ITEM | MARCA               | FORNECEDOR   | UNID. | QUANT.       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------|---------------------|--|-------|--------------|----------------|----------------|------------|
| 1                       | 1    | TPLINK              | PSS Tecnologia E Serviços Ltda.<br>CNPJ: 15.345.712/0001-10. | Un    | 120          | R\$ 3.368,84   | R\$ 404.260,80 | Homologado |
|                         | Un   |                     |  | 35    | R\$ 1.130,43 | R\$ 39.565,05  | Homologado     |            |
|                         | Un   |                     |  | 25    | R\$ 518,96   | R\$ 12.974,00  | Homologado     |            |
| 2                       | 1    | Metalúrgica Contato | PSS Tecnologia E Serviços Ltda.<br>CNPJ: 15.345.712/0001-10. | Un    | 25           | R\$ 72,00      | R\$1.800,00    | Homologado |
| VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO |      |                     |  |       |              |                | R\$ 458.599,85 |            |

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Assembleia Legislativa

### EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

#### EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2799/2024

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESATELEFONICA BRASIL S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 49/2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

**VALOR DO MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor contratual para 12 (doze) meses em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03.10.2024 a 02.10.2025.

**SIGNATÁRIOS:** BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E TATIANE GERHARDT RODRIGUES.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS  
DIRETOR GERAL

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01639 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0163/2024**, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica



**MARKEL DA TRINDADE BARRETO**, CNPJ 13.739.916/0001-00, objetivando a contratação da banda **DEAD NONADS**, para apresentação artística no 27º CAJÁ ROCK, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, às 20hs na cidade de Cajazeiras-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01654- FUNESC, RATIFICADO à DISPENSA nº. 100/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais), em favor da PJ **GAV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ 20.498.149/0001-50, para aquisição de Material de consumo (café) via dispensa de licitação, para atender demanda desta Fundação, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-14, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024 com fulcro no Art. 29, o inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, consoante Parecer Jurídico exarado nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal, do seguinte:

**OBJETO:** CESSÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AO PROJETO DE PESQUISA “ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O METODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI-gHPV.”

**EMPRESA VENCEDORA:** CIBERBOX TECNOLOGIA E IMPRESSÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE QUATROCENTOS REAIS)

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35101.12.364.5006.6064.00000000287.33903900.50000.0.1.1001

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**LUCIANO PIQUET DA CRUZ**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02946  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 536/2024  
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01545-3

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1050/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, 40.061.199/0001-82 no valor total de R\$ 246.404,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS). 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME 41.263.941/0001-03, no valor total de R\$ 43.940,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 169.344,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 23.420.875.0001/48, no valor total de R\$ 121.929,40 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 10.782.385/0001-40, no valor total de R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA 17.545.961/0001-84, no valor total de R\$ 28.798,80 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 50.775.426/0001-95, no valor total de R\$ 60.440,25 (SESENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). RIOQUÍMICA 55.643.555/0001-43, no valor total de R\$ 135.142,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS). Perfazendo o total de

R\$ 901.398,45 (novecentos e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03998  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01961-7

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS EM MESAS CIRÚRGICAS E FOCO BARRFAB DO HMDJMP.  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1051/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** 08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03230  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01960-9

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1044/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA** 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 1.957,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais). **ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA** 14.822.531/0001-74, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o total de R\$ 3.307,00 (Três mil, trezentos e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO PARCIAL  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03101  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 562/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-01832-1  
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90562/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no **DESPACHO Nº PBS-DES-2024/38777**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 10 e 11.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00237  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 539/2024  
COMPRASGOV 90539/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº - 24-01635-1

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/11/2024 às 09:00h.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS NEUROCIRÚRGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).  
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02988-2  
**Nº do Contrato** 0918/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA HEMODINÂMICA DE PATOS.  
**Valor** 353.080,32  
**Período da Vigência do Contrato** 17/10/2024 A 17/10/2025  
**Data da Assinatura** 17/10/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03828-4  
**Nº do Contrato** 0191/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA  
**Valor Original do Contrato** 33.600,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE SEM LIMITE DE USUÁRIOS CADASTRADOS, INCLUINDO TREINAMENTO A TODA EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS DO HMD-JMP E HSGER, INCLUINDO SUPORTE, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor do aditivo** 25.200,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/10/2023 A 27/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/10/2024  
**Gestor do Contrato** RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0234/2024**  
**CONTRATO Nº: 0306/2024**  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
**CONTRATADO:** SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO  
**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais com o objetivo de realizar a manutenção especializada de transformadores, destinados à reposição e uso no banco de reservas da CAGEPA Central, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0234/2024.  
**Valor:** R\$ R\$ 89.530,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)  
**Vigência:** 29/10/2024 a 27/01/2025  
**Data da Assinatura:** 29/10/2024  
**Gestor do Contrato:** VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO, matrícula nº 9611-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0233/2024**  
**CONTRATO Nº: 0311/2024**  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
**CONTRATADO:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, mediante execução de cópias e impressões em preto e branco e em cores (A4, A3 e Plotter), encadernação e serviços de acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, papel e mão de obra especializada, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2024, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32395.  
**Valor:** R\$ 48.951,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais)  
**Vigência:** 29/10/2024 a 29/04/2025  
**Data da Assinatura:** 29/10/2024  
**Gestor do Contrato:** Sr. LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula: 9674-1  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0237/2024**  
**CONTRATO Nº: 0319/2024**  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
**CONTRATADO:** J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA  
**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (TAG) a serem prestados no município de São José dos Cordeiros, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0237/2024.

**Valor:** R\$ 97.875,57 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
**Vigência:** 29/10/2024 a 28/03/2025  
**Data da Assinatura:** 29/10/2024  
**Gestor do Contrato:** Valdemiro de Souza Carolino, matrícula: 1135-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02986-6  
**Nº do Contrato** 0305/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE POCINHOS, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/44070.  
**Valor** 373.803,24  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/10/2024 A 24/8/2025  
**Data da Assinatura** 28/10/2024  
**Gestor do Contrato** FERNANDO LUÍZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE**

### Maternidade Frei Damião / Fesep

## TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0131/2024

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.955.189/0001-13.  
**Data da Assinatura:** 28/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 14810  
**Valor Global:** e **R\$62.381,36** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SEISTEMA DE TORRE DE VÍDEO. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25690.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA GERAL**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2024

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.955.189/0001-13.  
**Data da Assinatura:** 28/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 15870  
**Valor Global:** e **R\$62.381,36** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SEISTEMA DE TORRE DE VÍDEO. PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30060.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA GERAL**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2024

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.955.189/0001-13.  
**Data da Assinatura:** 28/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 15869  
**Valor Global:** e **R\$62.381,36** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SEISTEMA DE TORRE DE VÍDEO. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30061.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA GERAL**

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16037  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024  
DATA DE SESSÃO: 15/11/2024 - ÀS 09h.  
REGISTRO CGE Nº 24-01937-9  
LICITAÇÃO BB Nº 1058684

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES INDUSTRIALIZADOS PARA O DOADOR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE ESTADUAL**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: [ncllic.hemocentro.pb@gmail.com](mailto:ncllic.hemocentro.pb@gmail.com) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA F-F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB  
MATRÍCULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PROJETO AMAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06605  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-01944-4

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens Contratada de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 006/2024, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:**

| EMPRESA VENCEDORA   | CNPJ               | VALOR TOTAL     |
|---|--------------------|-----------------|
| GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. | 00.029.372/0002-21 | R\$2.550.000,00 |

Perfazendo o valor global de **R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, classificados pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa-PB, 28 de outubro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 430/GS, de 17/04/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima deflagrou-se fracassada, em considerando a impossibilidade de negociação de preço por se tratar de modalidade regida por regramento próprio do BID. Consultas e/ou dúvidas com a CEL/AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).**

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº. 192.926-7

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0527/2024

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADO: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA.

CNPJ N.05.234.897/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024

VIGÊNCIA: 28/10/2024 A 28/10/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5248

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000 RESERVA: 14056

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: SHIRLENE DANTAS GADELHA

MATRÍCULA Nº: 92.599-3

PORTARIA Nº: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0087/2023, PREGÃO Nº 214/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0495/2024

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.28.911.309/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

VIGÊNCIA: 14/10/2024 A 14/10/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2020

25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002 RESERVA: 16515

VALOR GLOBAL: R\$ 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº: 189.401-3

PORTARIA Nº: 343/GS - 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS PATOLOGIAS QUE FAZEM PARTE DAS LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0073/2024, PREGÃO Nº 289/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11376-1

Nº do Contrato: 0507/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FÓRMULAS NUTRICIONAIS), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

Valor (Original): R\$ 88.553,48

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/10/2024 a 18/10/2025

Data da assinatura: 18/10/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11367-0

Nº do Contrato: 0522/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL/PB

Valor (Original): R\$ 921.461,53

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/10/2024 a 17/10/2025

Data da assinatura: 17/10/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0313/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MARIOSA RECEPÇÕES & BUFETT LTDA

CNPJ n.º 17.064.806/0001-46

Data da Assinatura: 28/10/2024

Vigência: 31/12/2024



**Classificação Funcional Programática:**

1664.25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**12432

**Valor Global:** R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DECOFFEEBREAK PARA 300 PESSOAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO COM O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA DEBATE DAS AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS, DO GOVERNO FEDERAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024 SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25939.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0301/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ANDERSON SANTOS GOMES

CNPJ n.º38.426.212/0001-08

Data da Assinatura: 28/10/2024

Vigência: 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

178325101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**13481

**Valor Global:** R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS, NO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/24248.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0327/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: FROZEN CLIMATIZAÇÃO

CNPJ n.º24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 28/10/2024

Vigência: 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 14323

**Valor Global:** R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte cinco reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e limpeza de ares-condicionados e centrais de ar, instalados no Hospital Regional de Guarabira-PB, no período de MAIO e JUNHO de 2024 PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/21012.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0333/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: FROZEN CLIMATIZAÇÃO

CNPJ n.º24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 28/10/2024

Vigência: 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**14818

**Valor Global:** R\$ 9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE ARES-CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR, INSTALADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024 PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/13381.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0330/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**16276

**Valor Global:** R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30225.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 00.248.741/0001-96. (J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE)

**Data da Assinatura:**28 de outubro de 2024

**Período:**01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**16609

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 34.797,30 (TRINTA E QUATRO MILSETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/29576 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA**

**EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ:** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: :40.729.834/0001-57

**Data da Assinatura:**28de outubro de 2024

**Período:**01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**16597

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1810

Exercício 2024

**Valor Global:**R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/30584 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**

**CNPJ:**40.729.834/0001-57

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**EXTRATO**

**ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**Número do Acordo Geral de Cooperação** S/N - 2024

**N.º Cadastro CGE** 24700151

**Processo administrativo nº** 55000.010912.2024-67

**Partícipe 1:** Universidade Aberta de Portugal



**Partícipe 2:** Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

**Objeto:** O Acordo tem por objetivo promover a cooperação entre as duas Instituições, buscando realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural.

**Período da vigência:** 25/10/2024 a 24/10/2029

**Data da assinatura:** 25/10/2024

**Autoridade responsável – Partícipe 1:** Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira

**Cargo:** Reitora da Universidade Aberta de Portugal

**Autoridade responsável – Partícipe 2:** Célia Regina Diniz

**Cargo:** Reitora da Universidade Estadual da Paraíba

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE LASTROE A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02352**

**Objeto:** A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Alteração.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado da Paraíba, por intermédio da PROPONENTE, no valor de R\$ 136.735,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de Lastro/PB.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.

**EMILIA CORREIA LIMA**

**PRESIDENTE**

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** CRISTOVAM FRANCISCO SOARES DE LIMA ME,

CNPJ n.º 43.213.471/0001-90

**Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2024

**Vigência:** 1 a 30 de setembro de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 16208

**Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:** 1899

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024 e SES-PRC-2024/30513 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

**Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2024

**Vigência:** 1 a 31 de agosto de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 16160

**Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:** 1899

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 81.096,76 (Oitenta e um mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024 e SES-PRC-2024/30234

IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ n.º 50.318.072/0001-50

**Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2024

**Vigência:** 1 a 30 de setembro de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 16300

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1900

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 43.784,00 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024 e SES-PRC-2024/31547 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º 34.285.941/0001-30

**Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2024

**Vigência:** 01 a 30 de setembro de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 15787

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1900

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024 e SES-PRC-2024/30010 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** SANTANA GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ n.º 29.881.043/0001-05

**Data da Assinatura:** 29 de outubro 2024

**Vigência:** 01 a 31 de agosto de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 14861

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1900

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 4.310,00 (Quatro mil trezentos e dez reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024 e SES-PRC-2024/28368 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

**Contratado:** COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ n.º 12.910.246/0001-80

**Data da Assinatura:** 29 de outubro 2024

**Vigência:** 01 a 30 de setembro de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 16570

**Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:** 1899

**Exercício 2024**

**Valor Global:** R\$ 33.711,10 (Trinta e três mil setecentos e onze reais e dez centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-



VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024 E SES-PRC-2024/30745 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16157

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.926,00 (Vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2024 E SES-PRC-2024/27949 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16698

Valor Global: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 354/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 23/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16697

Valor Global: R\$ 7.014,78 (SETE MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 305/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 09.476.941/0001-70

Data da Assinatura: 25/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16719

Valor Global: R\$ 7.376,10 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 358/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16740

Valor Global: R\$ 12.342,80 (DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 348/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 23/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16794

Valor Global: R\$ 19.930,14 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 328/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16795

Valor Global: R\$ 27.131,80 (VINTE E SETE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 349/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0109/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)

CNPJ n.º 19.891.254/0001-09

Data da Assinatura: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 16525/2024

Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/30059

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE SETEMBRO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

\*REPUBLICAÇÃO POR NECESSIDADE DE EMISSÃO DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0105/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.  
Prestador de Serviço: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ n.º **31.586.684/0001-89**  
Data da Assinatura: **29/10/2024**  
Classificação Funcional Programática:  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**  
Reserva n.º **16521/2024**

Valor Global: **RS 11.000,00 (onze mil reais)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/29416**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 08/09/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

\*REPUBLICAÇÃO POR NECESSIDADE DE EMISSÃO DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### ERRATA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 020/2024

##### PBDOC. N.º 07814/2024

Sobre a Publicação 13 de abril de 2024 à folha 24 do Diário Oficial da Paraíba

Frete aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: SUELY RAFAELA MELO MENDES LTDA. CNPJ:11.109.488/0001-06.

Data da Assinatura: 09/04/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º:4007

Valor Global: 499.093,62 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Onde se lê:**REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**Leia-se:**REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 230/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência: agosto e setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:16583

Valor Global:15.497,70(Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**252/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 231/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência:setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:16589

Valor Global:2.350,00(Dois mil, trezentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORESCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**0324/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 232/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência:janeirode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:16596

Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **286/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 233/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência:marçode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:16598

Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **288/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 234/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência:abrilde 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:16602

Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **289/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 235/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024

Vigência:junhode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16604

Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **291/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 236/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 29deoutubrode 2024





Vigência: maiode 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 16613
Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: HOSP SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 50.833.690/0001-38
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024
Vigência: setembro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 16617
Valor Global: 17.810,26 (Dezesseis mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024
Vigência: setembro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 16614
Valor Global: 19.825,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 08.935.366/0001-64
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024
Vigência: fevereiro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 16601
Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024
Vigência: setembro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 16575
Valor Global: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 PROCESSO Nº 38.000.000759.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de café para PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas de 30/10/2024 até às 10h00 do dia 05/11/2024, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/FA8F2F8271F7C76A03258BC4005FE-35C/\$file/3.%20Termo%20de%20Refer%EAncia%20-%20CaF%9.pdf

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 PROCESSO Nº 38.000.000735.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de insumos para laboratório forense do IPC, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas de 30/10/2024 até às 17h00 do dia 08/11/2024, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\_anexos18.nsf/E705ABAA206AC89A-03258BC400319181/\$file/5.%20-%20TERMO%20DE%20REFER%EAncia%20-%20C3%8ANCIA.pdf

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 24-11454-6
Nº do Contrato: 0035/2024
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ATHENAS AUTOMACAO LTDA
Objeto: Aquisição de computadores (workstation) para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 629.250,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.126.5005.2154.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/10/2024 a 13/02/2025
Data da assinatura: 16/10/2024
Gestor Contrato: Bettowen Carvalho de Oliveira - 156.000-0
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00578-8
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO ROCHA-ANGAR
Valor Original do Contrato 35.081.328,40
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITAR O CONTRATO COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.



Valor do aditivo 3.184.511,64  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.2.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 11/2/2021 A 18/10/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024  
 Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 24-02987-4  
 N° do Contrato 0026/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO.  
 Valor 84.022,83  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.002  
 7.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 11/10/2024  
 Gestor do Contrato WESLLEY FREITAS DE SOUZA - Mat.: 664.029-0  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)  
 N° do Cadastro 24-80901-2  
 N° do Instrumento 0150/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO / CAMPINA GRANDE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
 Valor 40.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 18/10/2024 A 31/3/2025  
 Data da Assinatura 18/10/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01466-7  
 N° do Contrato 0012/2022  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP  
 Valor Original do Contrato 481.359,60  
 N° do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo A REACTUAÇÃO DO CONTRATO EM 2,46385%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 40.019,42 (QUARENTA MIL DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A MENSALIDADE DE R\$ 42.700,77 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 45.167,87 (QUARENTA E CINCO MIL CENCO E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO Nº PB000144/2024 (PARAÍBA), QUE MAJOROU OS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO/2024 A ABRIL/2025. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Origem de Recursos  
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2022 A 26/4/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.624.260,20  
 Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177  
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato  
 Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA  
 N° do Cadastro: 24-10480-2  
 N° do Contrato: 0123/2024  
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS  
 Valor (Original): R\$ 1.242.237,39  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 23/08/2024 a 22/08/2025  
 Data da assinatura: 23/08/2024  
 Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698  
 Autoridade competente: GILBERTO COSTA TEODOZIO

## Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01818-2  
 N° do Contrato 0001/2022  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ  
 Valor Original do Contrato 2.710.281,60  
 N° do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 12,5%  
 Valor do aditivo 338.785,20  
 Classificação Funcional-Programática 34.901.18.122.5300.4506.0287.3391.39.759.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.808.415,20  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0  
 MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



PARAÍBA



GOVERNO DA PARAÍBA



### Hospital de Regional de Queimadas

#### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRÍCIO LEAL E MELO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Nº do Cadastro: 24-11347-2

Nº do Contrato: 0021/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Contratado: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: contratação de serviços em engenharia/manutenção clínica de equipamentos médicos hospitalares, com insumos e mão de obra inclusos

Valor (Original): R\$ 594.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50

2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/10/2024 a 15/10/2025

Data da assinatura: 15/10/2024

Gestor Contrato: Marcos Vinícios diniz de Lima - 941.797-4

Autoridade competente: ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80898-9

Nº do Instrumento 0010/2024

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente CENTRO EDUCACIONAL TRES MARIAS EIRELI (NOME DE FANTASIA FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM)

Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSOS DO CENTRO EDUCACIONAL TRES MARIAS LTDA (FACULDADE TRES MARIAS - FTM).

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/10/2024 A 22/10/2029

Data da Assinatura 22/10/2024

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00073-6

Nº do Contrato 0119/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 5.409.378,73

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 1.180.502,65

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2023 A 7/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7707380

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01428-1

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 2.862.510,86

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 136.360,34

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 770.841-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Companhia Docas da Paraíba

#### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01063-1

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado AGENCIA AEROTUR LTDA

Valor Original do Contrato 350.000,92

Objeto RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 016/2023, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor 350.000,92

Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/4/2025

Data da Assinatura 25/9/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

### Programa Empreender da Paraíba

#### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60298-1

PLANILHA Nº PLAN-1958

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2541/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2541/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 100.960,00 (cem mil e novecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito         | Reserva Orçamentária | Planilha Anterior |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| 2541/2024   | LAGOÁ PARK HOTEL LTDA              | 09.164.161/0001-95                | 15/08/2024       | 54                          | 100.960,00      | Empreender Energia Solar | 02624                |                   |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60299-0

PLANILHA Nº PLAN-1959

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3332/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3332/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito           | Reserva Orçamentária | Planilha Anterior |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| 3332/2024   | GLEDSON LOPES PEREIRA              | 39.318.401/0001-20                | 07/10/2024       | 30                          | 41.500,00       | Empreender Pessoa Jurídica | 03508                |                   |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 018/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.059498. Objeto: Aquisição de discos rígidos para servidor Dell Power Edge R730. Data da Autorização: 24/10/2024. Em favor da empresa GPC IT BRASIL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 30.351.089/0001-00. Valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). João Pessoa, 25 de Outubro de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 004/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.016984, objetivando o Registro se Preços para aquisição eventual e futura, sob demanda, de materiais permanentes (Estantes de Aço), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba.



Foi declarada vencedora do certame a empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ n. 41.043.317/0001-92, com o valor total de R\$ 28.200,00,

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR DILIC**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 005/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, Empreitada por Preço Unitário, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.031730, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma em prédio do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado no Município de Conceição, Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 28.561.917/0001-84, com o valor total de R\$ 612.841,30 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e quarenta e hum reais e trinta centavos).

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR DILIC**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços comuns de filmagem, com captação de imagem e áudio e transmissão em tempo real, via web, com até 2 (duas) filmadoras, incluindo o processo de gravação e armazenamento na plataforma YOUTUBE, no canal do MPPB, a fim de registrar as Sessões do Conselho Superior, Sessões do Colégio de Procuradores, solenidades e demais eventos promovidos pelo Ministério Público da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, na cidade de João Pessoa-PB, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo.** O Pregão será realizado no **dia 14/11/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 29/outubro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR/DILIC**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, de PNEUS, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba.** O Pregão será realizado no **dia 12/11/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 29/outubro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR/DILIC**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**  
**PROCESSO: 001.2024.087593**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 024/2019 por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2024 a 18/12/2024, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. O presente aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após conclusão do processo licitatório que tramita na Instituição.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

**CONTRATADO:** Aerovision Produções Ltda - ME.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024**  
**EDITAL Nº 023/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público que, na licitação supracitada, cujo o objeto é Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos provenientes da folha dos servidores, dos magistrados ativos e/ou qualquer outra pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Tribunal de Justiça da Paraíba agente pagador de fornecedores em geral e agente arrecadador, através de Boleto de Cobrança e PIX, foi declarada DESERTA.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
**PREGOEIRO DO TJ-PB**

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal**  
**de João Pessoa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2024**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 17.552/2024**  
**CHAVE CGM: FUTC-B9BS-MX5Z-0X5T**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.032/2024

Tipo: Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 20 ruas localizadas nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança João PessoaPB - Lote III BN.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ARKO CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00 com proposta no valor de R\$ 6.930.000,00 (Seis milhões, novecentos e trinta mil reais).

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2024**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11.172/2024**  
**CHAVE 162G-ZSA4-KXZ9-Y3SE**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.031/2024

Tipo: Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação, reforma e construção do corredor externo do instituto Cândida Vargas em João Pessoa/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ABART ENGENHARIA E EXECUCAO LTDA - CNPJ nº 38.198.860/0001-54 com proposta no valor de R\$ 384.526,77 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

João Pessoa, 15 de Outubro de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM Nº: DM4I-KSH6-2EGJ-FW2U**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.055/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.582/2024**

Objeto: Aquisição de Kimonos para o projeto campeões do amanhã, por meio da emenda parlamentar nº 149/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação



- SEJER.  
 Tipo: Menor Preço Global.  
 Método De Disputa: Aberto/Fechado  
 Data de Abertura: 13 de Novembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).  
 Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>. Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM Nº: DV2M-4H8V-EXE6-CZFE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.056/2024 - LEI Nº 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.395/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a produção, fornecimento e distribuição de 1250 refeições diariamente para o restaurante popular de Mangabeira, em João Pessoa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. Tipo: Menor Preço.

Método De Disputa: Aberto/Fechado  
Data de Abertura: 14 de Novembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).  
Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>. Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2024

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
PREGOEIRO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.096/2024/SEINFRA  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2024/SEINFRA  
DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.391/2024**

**CHAVE:XDY8-BGG5-9ICZ-QTLQ**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ 36.563.839//0001-85  
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE V – BN  
 VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.044.989,29 (CINCO MILHÕES QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).  
 Classificação Funcional:11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Icaro Guedes Alcoforado Costa - Ícaro Guedes Alcoforado Costa Ltda  
 Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024  
 João Pessoa, 23 de Outubro de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRAL DE COMPRAS – CDC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.464/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 080/2022 – SEDAM – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos

portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>),(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 29 de outubro de 2024.

**MAYARAALÍGIA FERNADES SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.098/2024**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.098/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EOLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, OBJETO CONTRATUAL:AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Nº010/2024-05, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, VALOR GLOBAL: R\$ 1.489,00(UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 25.10.2024.

**FABIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Aguiar**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024, com o seu objeto aquisição de equipamentos (mobiliário escolar), destinados as unidades de ensino da rede municipal de ensino de Aguiar – PB, atendendo a emenda nº 468/2024, a medida de suas necessidades, de forma parcelada. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, apresentou proposta com o valor global de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, apresentou proposta com o valor global de R\$ 15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Aguiar - PB, 29 de Outubro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024, com o seu objeto aquisição de equipamentos (mobiliário escolar), destinados a CRECHE do município de Aguiar – PB, atendendo a emenda nº 468/2024, a medida de suas necessidades, de forma parcelada. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADA e VENCEDORA a empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, foi considerada vencedora em vários itens com o valor de R\$ 164.448,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Aguiar - PB, 29 de Outubro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Alcantil**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00042/2024. OBJETO: Aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcantil – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Renault do Brasil S/a - CNPJ 00.913.443/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98825-0703.

Alcantil - PB, 29 de Outubro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Comunica-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: Prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de Exames Diversos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Alcantil – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Conforme parecer da área demandante faz-se necessária a revogação da licitação diante da necessidade de retificar o Termo de Referência e demais instrumentos que compuseram a fase de planejamento, visando uma melhor adequação técnica. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 29 de Outubro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: [www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 24 de Outubro de 2024

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Araçagi****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Credenciamento nº 00004/2024. OBJETO: Credenciamento de Médicos Especialistas, conforme Anexo I, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas à Secretária Municipal de Saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Araçagi-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Barbosa Clinica Medica Ltda - CNPJ 54.384.676/0001-55. Medmais Associacao de Saude - CNPJ 43.131.976/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 29 de Outubro de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal  
de Areia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SAO SEBASTIAO S/N, MATA LIMPA, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE ANDRE RICARDO PERAZZO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARIEL FELIX DOS SANTOS - R\$ 12.540,00.

Areia - PB, 04 de Outubro de 2024

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 13.674,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 26.000,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 14.000,00; GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - R\$ 12.855,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.080,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME - R\$ 8.340,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 10.200,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 199.350,00; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 28.500,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 21.580,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.600,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.534,60; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 7.760,76; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.267,20; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.923,00; SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.200,00.

Areia - PB, 05 de Setembro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 13.674,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 26.000,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 14.000,00; GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - R\$ 12.855,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.080,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME - R\$ 8.340,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 10.200,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 199.350,00; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 28.500,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 21.580,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.600,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.534,60; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 7.760,76; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.267,20; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.923,00; SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.200,00.

Areia - PB, 16 de Outubro de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SAO SEBASTIAO S/N, MATA LIMPA, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE ANDRE RICARDO PERAZZO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1004 2013 Manutenção do Funcionamento das Creches - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 03/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00302/2024 - 04.10.24 - JOSE MARIEL FELIX DOS SANTOS - R\$ 12.540,00.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL, SAMU,ESF/SB) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00470/2023 - StericycleGest?o Ambiental Ltda - CNPJ: 01.568.077/0002-06 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. CT Nº 00471/2023 - Cril Empreendimento Ambiental Ltda - CNPJ: 09.234.399/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 15.10.24

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/ Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e AssistenciaHospitalar e Ambulatorial - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente / Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00307/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 28.500,00; CT Nº 00308/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 26.000,00; CT Nº 00310/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.534,60; CT Nº 00311/2024





- 16.10.24 até 31.12.24 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.200,00; CT Nº 00312/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 10.200,00; CT Nº 00313/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.600,00; CT Nº 00315/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 13.674,00; CT Nº 00316/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 199.350,00; CT Nº 00317/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 21.580,00; CT Nº 00318/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.923,00; CT Nº 00319/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - R\$ 12.855,00; CT Nº 00320/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA????O LTDA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00321/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME - R\$ 8.340,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "JAPÃOZIN", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Aroeiras - PB, 04 de Outubro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "JAPÃOZIN", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00249/2024 - 18.10.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000194/2023 - FMS-PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DASECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 - FMS-PMBEX.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24(VINTÉ E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 24/10/2024 PARA 24/10/2024 A 24/10/2025.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

CONTRATO Nº 0121/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARMACÊUTICOS, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS

DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.398,39 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

CONTRATO Nº 0122/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARMACÊUTICOS, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: 35.039.942/0001-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.749,20 (Cento e Dezenove Mil Setecentos Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0083/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO:STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, inscrita no CNPJ Nº 11.083.424/0001-83 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0083/2023, de 10 de outubro de 2023, oriundo da DISPENSA nº. 0026/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 10 de outubro de 2024, e terminando dia 10 de outubro de 2025.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICO nº 0026/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO:DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, inscrita no CNPJ Nº 41.243.922/0001-07 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0084/2023, de 10 de outubro de 2023, oriundo da DISPENSA nº. 0028/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 10 de outubro de 2024, e terminando dia 10 de outubro de 2025.

PROCESSO: DISPENSA nº 0028/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 29 de Outubro de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:



previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024

**JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO CACIMBÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-2-042051); FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 Obras e Instalações - Transferências Especiais da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 270 (duzentos e setenta) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00098/2024 - 22.10.24 - PRIIMEE. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIREL. - R\$ R\$ 952.847,84 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00063/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 98.712,50. ASSINATURA: 28.10.24.

Caaporã - PB, 29 de Outubro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico

Nº 00031/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO (FMS/SES), marcada para as 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2024, fica adiada até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de análise dos pedidos de esclarecimentos ao edital, visando assegurar a transparência e a competitividade do processo licitatório.

Informamos que uma nova data será publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais de comunicação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2024

**REBECCA F. E. SANTO**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, gramas e insumos para atender as necessidades das Secretarias deste Município para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Outubro de 2024

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA

## Prefeitura Municipal de Coxixola

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

PORTARIA Nº. 085/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 024/1997, de 27 de setembro de 1997, Art. nº 92; **RESOLVE: CONCEDER**, a Funcionária Pública Municipal, **EMMANUELA MICHELY ALBUQUERQUE HONORIO DE BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.676.974-56, RG. nº 2956850 2ª VIA - SSDS/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora exercendo o Cargo de **MERENDEIRA**, nomeada através da matrícula nº 0000349, **UMA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de Interesses Particulares, por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 28 de outubro de 2024 e seu término no dia 28 de outubro de 2026.II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.III - Registre-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2024.

**NELSON JOSÉ NEVES HONORATO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cubati

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO PROCESSO NO: 240207PE00002 CONTRATO Nº 0032/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBATÍ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, E A EMPRESA CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCAOES LTDA - AV PADRE CICERO, 3050 - ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CNPJ nº 35.307.250/0001-53, para execução de AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, garantia mínima de 12 (doze) meses, o CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral pelo não cumprimento da entrega do veículo, toda a documentação esta disponível no portaldecompraspublicas.



Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp

Cubatã - PB, 29 de Outubro de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 172.114,56; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.043,50; VALDSON QUIRINO SANTOS LTDA - R\$ 1.200,00.

Cuité - PB, 29 de Outubro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE DISPENSA Nº 00077/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DESTINADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/11/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 29 de Outubro de 2024

**RAMON DOS SANTOS FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS 14.2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 2,53%, sobre o valor total do contrato de R\$1.907.758,75 de (Hum milhão novecentos e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) aditivando o valor de R\$ 58.839,54 resultando no valor de 2.384.445,08 (Dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavo centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da TOMADA DE PREÇOS 14/2023, celebrado entre as partes, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO NORDESTE.

CONSTRUTORA DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO NORDESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.002.982/0001-28– JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa em anexo

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.10.2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00055/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 282.550,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e

Cinquenta Reais), aditivando o valor de R\$ 70.637,50 (Setenta Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), resultando no valor de R\$ 353.187,50 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00055/2024, celebrado entre as partes, para Contratação de profissionais habilitados para execução de serviços conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADA: NILSON MOTA DA SILVA – CNPJ: 23.308.432/0001-60

JUSTIFICATIVA: Devido à alta demanda dos serviços contratados, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.

DATA TERMO ADITIVO: 29/10/2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), resultando no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de móveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da Prefeitura de Guarabira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADA: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 41.043.317/0001-92

JUSTIFICATIVA: Devido à alta demanda dos itens licitados, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.

DATA TERMO ADITIVO: 29/10/2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083 E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 29 de Outubro de 2024

**MILANEZ SOARES DA SILVA**  
PREGOIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, convoca as empresas: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - CNPJ: 05.935.592/0001-57; AMORIM SERVICO DE LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70; EFICAZ – INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.330.189/0001-34; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84; OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.712.274/0001-49; R P DE M SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - CNPJ: 37.696.154/0001-70; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29, para abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** da empresa ; ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70, declarada **CLASSIFICADA**, no dia 07.11.2024 as 09:00 hs. O não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pelo Agente de contratação e Equipe de Apoio e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 29 de setembro de 2024.

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE– PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar– Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DES-CENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo; para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00104/2024 - 29.10.24 - 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ - R\$ 43.500,00.

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00013/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00025/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024 oriundo do Pregão Eletrônico 00025/2024, objeto: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de Referência de A a Z, medicamentos Genéricos e medicamentos Similares – ABC Farma.

| VENCEDOR: FARMACIA SANTA SOFIA LTDA |   |            |               |        |           |            |
|-------------------------------------|---|------------|---------------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 24.121.873/0001-10            |   |            |               |        |           |            |
| ITEM                                | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA      | UNID.         | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL    |
| 1                                   | Medicamentos Referência com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico–ABC FARMA/ GUIA Farmácia | REFERENCIA | Desc/<br>Perc | 1      | 57.000,00 | 57.000,00  |
| 2                                   | Medicamentos Genéricos com base na listagem A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico – ABC FARMA/ GUIA Farmácia   | GENERICO   | Desc/<br>Perc | 1      | 37.800,00 | 37.800,00  |
| 3                                   | Medicamentos Similares com base na listagem A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico – ABC FARMA/ GUIA Farmácia   | SIMILAR    | Desc/<br>Perc | 1      | 35.700,00 | 35.700,00  |
| TOTAL                               |   |            |               |        |           | 130.500,00 |

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículos ZERO QUILOMETROS sendo 1 (um) tipo Pick-Up – CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 LUGARES 1.3 flex, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana–Pb, 1 (um) tipo MI-NIBUS/VAN, COM 16 LUGARES (15+1), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itabaiana–Pb. Data para início das Propostas: 01/11/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data de abertura da sessão pública: 13/11/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.140.067/0001-10. Valor: R\$ 8.110,00

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R\$ 45.031,52

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Itabaiana PB.

Início das propostas: 10:00 horas do dia 01 de Novembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024.

Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de Referência de A a Z, medicamentos Genéricos e medicamentos Similares – ABC Farma.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00184/2024 - 28.10.24 - FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - R\$ 130.500,00.

Itabaiana, 29 de Outubro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 14 de novembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de equipamentos, eletrônicos diversos para atender as demandas da administração municipal. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 29 de Outubro de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.RATIFICAO correspondente procedimento e ADJUDICAO seu objeto a: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR – ATECEL, CNPJ Nº 08.846.230.0001/88.R\$ 16.000,00

Juazeirinho - PB, 28 de Outubro de 2024

**ANNAVIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 0627 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA:ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 11501/2024 – 29.10.24 -ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR – ATECEL, CNPJ Nº08.846.230.0001/88–: R\$ 16.000,00

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com a Art. 125 da Lei 14.133/21. Pregão Presencial nº 00015/2024. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04301/2024 – NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 1º Aditivo – JUSTIFICATIVA: Aumento de Quantitativo em 20% que corresponde a um de valor de R\$ 88.500,00 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS), no primeiro momento foi realizado o pregão eletrônico nº 00015/2024, que consistia conforme o termo de referência e suas especificações, na aquisição de 05 (cinco) veículos, na época ao qual foi realizado o certame, o município demandava este quantitativo, com o passar dos dias viu-se a necessidade em adquirir mais 01 (um) novo equipamento com as mesmas especificações do qual foi licitado, é essencial para garantir assim eficiência nos serviços públicos do município. Tendo em vista em continuar renovar a frota existente e dá uma nova readequação aqueles setores que não possuem veículos próprios. ASSINATURA: 29.10.24.

**ANNA VÍRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO 00031/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.

CONTRATADO:CTNº 93101/2024 KARINE ROSARIO DA SILVA, CNPJ: 54.209.506/0001-34, VALOR: R\$ 18.00,00;CTNº 93102ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, VALOR: R\$6.314,65; CT Nº 93103 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71, VALOR: R\$ 3.243,00; CT Nº 93104 ELITH INFORMATICA LTDA CNPJ: 44.450.107/0001-07 VALOR: R\$5.047,00; CT Nº 93105 G. A. RIBEIRO INFOCENTER CNPJ: 54.655.558/0001-34 VALOR: 32.153,50; CT Nº 93106 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ:49.329.140/0001-05,VALOR: R\$11.502,20; CT Nº 93107 LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 52.504.817/0001-09,VALOR:R\$11.416,40; CT Nº 93108 MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ: 14.402.647/0001- 54, VALOR: 14.800,00; CT 93109 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ:23.496.174/0001-92, VALOR:R\$11.029,70;

CT Nº 93110PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA,CNPJ: 54.000.412/0001-50, VALOR: R\$ 30.732,00; CT Nº 93111 TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,CNPJ:65.865.065/0001-45 VALOR: R\$4.200,00; CT Nº 93112 TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.039.726/0001-97, VALOR: 25.950,00; CT Nº 93113THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, VALOR: 20.394,47; CT Nº 93114 W R DO CARMO INFORMATICA, CNPJ: 28.184.495/000175, VALOR: 7.410,00; CT Nº 93115LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, VALOR: R\$ 22.850,00. DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizada com base na lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.042,92 (duzentos e vinte cinco mil quarenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB 21 de Outubro de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00047/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaLARISSE LEONIA DE PONTES NERI - ME – CNPJ: 37.929.885/0001-18, no valor total de R\$ R\$ 419.976,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) para os itens 1 e 2. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba - PB, 28 de Outubro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00036/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaCATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44.460.306/0001-04, no valor total de R\$ 1.085,00 para o item 22, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA 49.673.898/0001-58no valor total de R\$ 11.929,40 para o item 8; GTF IMPORTS LTDA 52.348.765/0001-10no valor total de R\$ 72.566,00 para os itens 1, 14 e 17; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA no valor total de R\$ 2.995,40 para o item 21; Mape Brasil Ltda13.266.239/0001-50no valor total de R\$ 20.999,80 para o item 3; MR TECH INFORMATICA LTDA 48.000.136/0001-28 no valor total de R\$ 9.840,00 para o item 13; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI 17.572.003/0001-00no valor total de R\$ 28.937,70 para o item 9,10 e 18; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA 65.149.197/0002-51no valor total de R\$ R\$ 19.680,00 para o item 12; S & K INFORMATICA LTDA 03.655.629/0001-68no valor total de R\$ R\$ 810,00 para o item 6; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 no valor total deR\$ 4.200,00para o item 15; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA 33.039.726/0001-97no valor total de R\$ R\$ 899,00 para o item 19; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE 19.918.905/0001-73no valor total de R\$ R\$ 450,00 para o item 4; VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA 21.997.155/0002-03no valor total deR\$ 30.081,60 para os itens 2 e 11; WW COMERCIAL EIRELI 19.835.542/0001-02no valor total de R\$ 3.600,00 para o item 5; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 53.307.127/0001-14no valor total de R\$ 359,00 para os itens 7 e 24. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba - PB, 28 de Outubro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90073/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 29 de outubro de 2024, Pág. 18,na descriçãoAbertura da sessão pública 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Leia Se:Abertura da sessão pública 08:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024

Monteiro -PB, 29 de Outubro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA



## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O Prefeito Constitucional comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, para o dia 11 de novembro de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Nova Palmeira - PB, 30 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE PREGÃO DESERTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0012/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, (4x2), potência motor: 200 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. Vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA CNPJ: 17.792.470/0001-38 - Endereço: Rua da Lagoa - CEP: 58084120 - UF: PB - Município: João Pessoa -PB com valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Pedra Branca - PB, 29 de Outubro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através da Secretaria Municipal de Administração, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES, SEGURANÇA LOGÍSTICA, ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 30/10/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 04/11/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Pedras de Fogo - PB, 29 de Outubro de 2024

IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Píancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 000026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB  
CONTRATADACENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 52.593.051/0001-78.

OBJETO: Aquisição de notebook destinados as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural do

Município de Píancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil).

Píancó - PB, 29 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.700.000,00.

Queimadas - PB, 08 de Outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO PRAZO)

RIACHÃO DO BACAMARTE, 25 de OUTUBRO de 2024

ADITIVO Nº 003

CONTRATO N.º 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: FRAN INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.292.369/0001-90

ADITIVO Nº 003

CONTRATO N.º 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - CNPJ:

09.196.974/0001-67

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ADITIVO Nº 003

CONTRATO Nº 024/2021

IMPORT INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 04.067.695/0001-80

PARAZO ADITIVO: Acrescentar mais 12(doze) Meses ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência

passará a ser de: 25 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: 57, inciso II, § 1º,

VI da Lei 8.666/93

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 686/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Outubro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA  
PREGOIEIRA OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. EMENDA Nº. 394/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Outubro de 2024

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA - RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Outubro de 2024

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00032/2024, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 28 de Outubro de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 13/11/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

**Motivo:** A não publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal Gov.br, devido uma falha provocada no Portal de Compras Públicas, que impediu a divulgação da licitação no PNCP. Essa situação foi identificada recentemente e resultou no adiamento da licitação. Além da alteração na data do certame, também foi necessário retificar o item 26 - Projetor Multimídia (Datashow) no Termo de Referência, anexo II do edital, devido a um erro de digitação na descrição das conexões de entrada, que constava como "vídeo (D-SUB) X 2 HDMI", sendo que, na verdade, há apenas uma (01) entrada HDMI, o correto é: "vídeo (D-SUB) X 1 HDMI". Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs,

no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).  
Santa Luzia/PB, 29 de outubro de 2024.

**VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA**  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal  
de Santa Rita**
**NOTIFICAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS, DESTINADO AOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação epigrafada, visto que Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência não deixaram claro que o curso objeto da contratação deve ser ministrado de forma presencial. Tal omissão resultou em lances discrepantes, pois é de conhecimento comum que os custos de cursos online são consideravelmente inferiores aos dos cursos presenciais. Breve será publicado nova licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação.

Santa Rita/PB, 29 de outubro de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São Francisco**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para a construção de um novo ginásio, situado na sede deste município, resultado de um convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB), conforme estipulado no Convênio 0009/2024, e deverá seguir rigorosamente as especificações anexas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 29 de Outubro de 2024

**IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024**

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei n° 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **14/11/2024 às 08h:31min** no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 29 de outubro de 2024.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00065/2024**  
**PREGÃO N° 00038/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão n° 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00065/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

| EMPRESA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA                                 |                           |                |       |       |                   |                |
|--|---------------------------|----------------|-------|-------|-------------------|----------------|
| CNPJ: 46.423.434/0001-03   |                           |                |       |       |                   |                |
| ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 888, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370 |                           |                |       |       |                   |                |
| REPRESENTANTE: GECIANO ANTONIO JAGUESKI  |                           |                |       |       |                   |                |
| E-MAIL: ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM TEL.:(54) 3015-2661 (54) 99189-8797                    |                           |                |       |       |                   |                |
| ITENS  | DESCRIÇÃO                 | MARCA / MODELO | QUANT | UNID. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
| 84   | TUBO ESGOTO PVC 100 MM 6M | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 12,12          | RS12.120,00    |
| 85   | TUBO ESGOTO PVC 40 MM 6M  | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 5,98           | RS 5.980,00    |
| 86   | TUBO ESGOTO PVC 50 MM 6M  | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 8,90           | RS 8.900,00    |
| 87   | TUBO ESGOTO PVC 75 MM 6M  | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 13,94          | RS 13.940,00   |
| 88   | TUBO SOLD 20 MM 6M        | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 4,98           | RS 4.980,00    |
| 89   | TUBO SOLD 25 MM 6M        | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 4,98           | RS 4.980,00    |
| 90   | TUBO SOLD 32 MM 6M        | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 11,98          | RS 11.980,00   |
| 91   | TUBO SOLD 50 MM 6M        | LUPERPLAS      | 1.000 | MT    | RS 17,98          | RS 17.980,00   |
| VALORTOTAL:  |                           |                |       |       |                   | RS 80.860,00   |

AAta de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 29 de Outubro de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**1. CONTRATO N° 155/2024**

- PREGÃO N° 00038/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ 40.430,00 (quarenta mil quatrocentos e trinta reais);
- FONTE DE RECURSO:Recursos Livres (ordinário); Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FNDE; Transferência do estado; Fonte de Recurso FUNDEB 30%; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-saude; Recursos do estado.
- DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.
- PRAZO: 29/10/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**1. CONTRATO N° 153/2024**

- CONCORRÊNCIA N° 00008/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE N° 945467/2023/MCIDADES/CAIXA;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12 – VALOR GLOBAL: R\$ 324.285,71 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos);
- DOTAÇÃO:02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 17000000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações.Fonte de Recurso: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União; 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 15001000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações.Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinários).CONTRATO DE REPASSE N° 945467/2023/MCIDADES/CAIXA.
- DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.
- PRAZO: 09/11/2026.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**TERMO ADITIVO**

– REAJUSTE DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO-REAJUSTE

CONTRATO N° 250/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE.

CONTRATADO: CL CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 09.335.002/0001-06

OBJETO ADITIVO: Reajustamento no valor de R\$ 70.621,64 (Setenta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Valor revisado sendo alterado o montante do contrato do processo, 446.121,60 (Quatrocentos e quarenta e seis mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), passando ao valor total do contrato para R\$ 516.743,24 (Quinhentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

Serra Grande – PB, 29 de outubro de 2024.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da Concorrência Eletrônica de n° 00003/2024, destinada ao recebimento das propostas relativas, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Modernização de Praça no Perímetro Urbano no Município de Serra da Raiz-PB - 3ª ETAPA ORLA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com).

Serra da Raiz - PB, 24 de outubro de 2024

**IVANILDO BATISTA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Maria das Graças Magalhães, localizada no Sítio Suspiro, zona rural deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraz@gmail.com](mailto:cplserradaraz@gmail.com). Edital: [www.serradaraz.pb.gov.br](http://www.serradaraz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 29 de Outubro de 2024

**IVANILDO BATISTA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Solânea****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Religioso com o PADRE NILSON NUNES e Banda, que se realizará no dia 26 de Novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Política do Município cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00304/2024 - 29.10.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo lote. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratórios criativos de aprendizagem digital, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 29 de Outubro de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS****Prefeitura Municipal  
de Umbuzeiro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locações de equipamentos para o laboratório de análises clínicas, tais como: equipamento de contagem hematológica (analisador hematológico), equipamento de analisador de íons seletivos, equipamento de coagulação automática e equipamento de imunofluorescência. Esses equipamentos são necessários para suprir as necessidades da realização dos exames do novo laboratório da prefeitura municipal de Umbuzeiro-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 25.008,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 7.200,00.

Umbuzeiro - PB, 25 de Setembro de 2024

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção da Galeria Municipal Cônego Edwards Caldas Lins, no Município de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00159/2023 - Manoela a Barbosa Construcoes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.10.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carteiras escolares destinadas as escolas municipais de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP./SEC.DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00200/2024 - 09.10.24 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.743,80.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para locações de equipamentos para o laboratório de análises clínicas, tais como: equipamento de contagem hematológica (analisador hematológico), equipamento de analisador de íons seletivos, equipamento de coagulação automática e equipamento de imunofluorescência. Esses equipamentos são necessários para suprir as necessidades da realização dos exames do novo laboratório da prefeitura municipal de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.2018.1092 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 000459 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00199/2024 - 09.10.24 até 09.10.25 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 25.008,00; CT Nº 00201/2024 - 22.10.24 até 22.10.25 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 7.200,00.

**Prefeitura Municipal  
de Zabelê****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 397.501,24.

Zabelê - PB, 09 de Outubro de 2024

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANSSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 338.200,00.

Zabelê - PB, 09 de Outubro de 2024

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 232.974,40.

Zabelê - PB, 09 de Outubro de 2024

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA URBANA AÇÃO: 1545100201020 FONTE: 1.700.0000 DESPESAS: 0073 ELEMENTOS DESPESAS: 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 10/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00043/2024 - 10.10.24 - L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 397.501,24.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 AÇÃO: 1052 – Construção de Estádio de Futebol RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 17000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. VIGÊNCIA: até 10/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00044/2024 - 10.10.24 - JANSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 338.200,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO AÇÃO: 15.451.1020 FONTE ORÇAMENTARIA: 1.700.0000 DESPESA: 0073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.0.51.00. VIGÊNCIA: até 10/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00045/2024 - 10.10.24 - JANSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 232.974,40.

Câmara Municipal  
de Pombal

## LICITAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo pick up de cabine dupla, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/11/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 29 de outubro de 2024

ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃOCâmara Municipal  
de Santana dos Garrotes

## LICITAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

O PREGOEIRO oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada na FAMUP, DOE e Diário do município, através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da coberta da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/11/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 29 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL

## ATOS EMPRESARIAIS

## COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva É Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:**

Katia Soraia Ribeiro Garcia Gonzalez/Josivaldo da Silva Franco;Josinaldo Silva Franco/Gabrielle da Luz Santos Moura/Filipe Minczuk/Brendon da Conceição/Claudio Ramalho Mendes/Fernando Luiz Ribeiro Júnior;Gisela Silva de Souza;TiagoFelix;Yury Silva Agostinho do Nascimento/Vagner Izidoro da Silva/FrancielleLuizeZoboli/Carlos Manoel da Silva Pereira;Charles Vitor Passos Machado/Wilver-Bannester Carmo da Silva/Eilane Pereira Ramos/Isabela Rodrigues da Silva/Ervis Jose ValladaresVelasquez;HerikWenher Teixeira de Oliveira/João Belisario Sobrinho\*2022;Danilo Silva Batista\*2022/João Vitor Aprá/Romildo Santos Herculano Júnior/Fabricao de Oliveira Gregorio Andrade/Jezislene da Silva Gimenez/Valquiria de Almeida Borges Andrade.Thiago Morais Miclos/Victor Henrique da Silva/Adriano Aparecido de Lima Santos;Alana dos Santos de Oliveira;Davi de Campos; Debora Thalita Oliveira Muniz de Campos;Jessica Ferreira Candido;Rondinelio Mendes Antunes/Kaio da Silva Barbosa;Karina Giulia Antunes de Moraes/Igor de Souza Rangel/Helenilton de Souza Sirino/Adenilson da Silva Sousa Junior/Rosangela da Silva Gusmao/Ivanilra Lina dos Santos/Matheus Schimendes/Debora dos Santos Gonçalves/Jose Joel Felipe Duarte Junior/UendelAlvaro de Jesus/Efigenia Correia de Souza;Francielle-LuizeZaboli;Thiago Bueno Bonifacio;Jadson Tiago Pereira Souza de Oliveira/Lucas Pereira da Silva/Jonatas Walter Cordeiro de Sa/Mercia Danielly Cordeiro Santos/Francisco Elizeu Almeida das Chagas/João Vitor Anely de Oliveira/Willian Soares da Silva/Ivo Beno;Idna Conceição da Silva Mendes/Helaine José da Silva Calazães Brandão/Emily Camargo Gonçalves/Alessandra Dias de Paulo Tozzi/Andreza Ribeiro de Carvalho/Patricia Valéria dos Santos e Silva Oliveira/Bruno Henrique Vasconcelos de Medeiros/Grazielli dos Santos Duarte;Geovana de Souza Carvalho;Gabrielle da Silva Bitencourt/Dayane Macedo Oliveira/Bruno Henrique Vasconcelos de Medeiros/VickyPatricia Marcelino Berio;Wagner da Silva Guandelini;Paulo Henrique Santos Lopes;Ladson Fernando CanavezziGomes;Josenildo Jose de França/Williams Oliveira dos Santos/Ronilson da Silva Costa/Ana Celia Alves Chiorato/Mateus Oliveira de Jesus/Gabriel Oliveira de Vasconcelos/Francinilza Vieira Zurra/Eliane Aparecida de Sousa Resende/Mayara Daiane Lima Gama;Fabrício Magno Batista;Ellessandra Teixeira Barbosa/MyrellaNycoly Ferreira de Melo;Carla Tatiane da Silva Zocolotte;Amanda Cristina da Silva/Itali Keith Amorim da Silva Fernandes/Risolene Maia Celestino/Aristoteles Barreto/Joao Vitor Anely de Oliveira/Milene Laís de Holanda Vilela/Tatiana Luzia Rodrigues/Natan Fernandes da Silva/Ana Paula Moraes de Araujo;NicolayEmanuelly de Almeida Coutinho;Erik Menezes da Silva/MasadKhalid/Matheus Ferreira de Amorim/Valquiria de Souza Moraes/Lenilson Ribeiro Salgado/Geizarella da Silva Alves/Gleiton Pereira Torres;Wilame de Sousa/Erick Kaua Liberal Moreno da Silva/Breno Venancio Pereira/Fernanda Luiza Neto da Silva/Girley Gabriel de Araujo/Jose de Arimateia Silva/Bruno Monteiro Felipe/Breno Ponciano dos Santos/Angelo de Castro Mota;Tiago Jeronimo Fragoso;Jose de Arimateia Pereira/Joana D'arc Braga Silva;Lindemberg Almeida dos Santos;Lizandra Lins Ferreira;MariaHeloyza Lins da Silva/Anderson da Silva Costa\*2023;Danielle Ferraz da Costa;Josemar Franco Oakes\*2023;Leonardo Victor de Athayde Gonçalves;Otavio de Azevedo Araujo\*2023/Adilson da Rocha;AdriellyNoveliCassimiro;CarlosAntonioPimenta;HelenKassia Silva Souza;Kayune Costa Moura;RyanLayon do Carmo Avila/Girley Gabriel de Araujo;Sebastião Candido Pereira/Alex Sandro EslabaoMoraes;Amanda de RizLoriato;Camile Vitória Reis dos Santos Oliveira;Edméia de Almeida Luiz Monteiro;Emerson Leandro de Araújo;Jadson Steven Barboza de Larazi;Jhenefer Hellen Teixeira Fernandes Passos;Josiana dos Santos Gonçalves;Nicole de Lima Malta;Pedro Henrique dos Santos Jorge;Renan Guimarães Amorim;Valeria dos Santos Viana Moraes;Valeria Rodrigues Veiga/Alessandra da Silva Pereira;Alice Torres Benfica;André Pereira da Silva;AnthonyKauãLevel de Moura Viana;Cristiane de Nazare dias Raiol;Daniel da Silva Borges Filho;Deivid Gabriel Miller Braga;Edcléia Rosa de Souza;Edejalber Garcia da Silva;Egberto Alves Soares;Emerson Silva de Jesus;Fernada Reis Mendonça;Filemon Henrique Siamarro Leite Vanderlei;-Francilene Moraes Tavares;Francisco da Silva e Silva;GreyceKaty Franco Franca;João Paulo Nascimento Peixoto;José Israel Souza Lesmes;JoséMachadp de Sousa;Kézia Silva Mariano;Klissiera de Souza Silva;LeandraConceicao da Silva;Luana Vanessa Pereira da Rocha;Lucas Fortaleza Leite;Lucas Matheus Oliveira de Matos;Maiera Nascimento da Silva;MarcosAntonio dos Santos Maciel;Marcos Doce Lima;Maria Clara de Oliveira Siqueira;Melany Victoria ContrerasArismendi;Miguel Arcanjo Ribeiro Pereira;Mosani dos Santos Pereira;NilsonTresAttolini;Pedro Menezes Barros;PedroYann Galdino Macedo;Rafael Farias de Oliveira;RennanJulio de Jesus;SantiagoAndresContrerasArismendi;Suelen Vitória de Araújo Pontes;Ueide Lopes de Souza;Valmir Ferreira Batista/Ademir Soares Borba;Adriana aparecida Vieira;AlanMatias;Ana Paula de Souza Silva;Arielton Armino de Farias;Claudio Cezar de Oliveira;Darlen Victoria Ferreira Macambira;Gislane Soares Pereira Fontella;Givanilson da Costa;Juliana Serrão Kurth;MarcioGonçalves;Renata Cristina Franco Souza;Rogerio Donizete Bizaglio;RosalinoGasparin;Sabrina Gomes de Lanes;Tatiana Rodrigues Petes;Valeria da Silva Garcia Teixeira;Victor Gabriel Pereira Costa;Wagner Davi de Moura;Zayla Souza Gomes/RayssaGrasiélen Gomes dos Santos/Alan



Pires Santos;Altemir de Almeida Santos;Amanda Dourado de Souza;Amanda Oliveira Santos;Andreia Silva Junior Nascimento;Andrey Caires de Souza;Aniele Nascimento Fernandes;Bruna dos Santos Novaes;Carlos Alberto Brito da Silva;Daiana Brito de Oliveira;Darleide Carvalho de Souza;Deoclécio Fagundes dos Santos;Deyvid Oliveira Silva;Dilma Reis Torres;Edilenes Silva de Souza;Fernandade Souza Correia;GercilandiaSilva;Helena Rocha Lima;Hercília Félix da Silva;Jacson Santos Soares;Jardel Oliveira Gomes;João Pedro Silva Teixeira;Jomaria Cunha Sampaio;Joselia Coutinho do Nascimento;- Julia Silva Santos;Lailton de Carvalho Silva;Luzia Santos de Carvalho;Magno Mendes de Santana;Maria Eduarda Teixeira de Brito;Mariza Silva Moura;Matheus de Lima Donato;Mirani Salustiano Lima Moreira;Pedro Henrique Bernardes Amoim;Pedro Henrique Bernardes Amoim;Plinio Teixeira Assunção;Rogerio Silva Oliveira;Rose Souza Bispo;Tatiane Barros dos Santos;Tiago Lima Almeida;Vinicius Pires Santos;Walber Souza Fernandes;Warlesson da Silva Oliveira/Adriano de Souza Costa;Ailson José Ramires Soares;Amanda Cardoso Pereira;Ana Paula de Lima;AndreFilipi Santana de OliveiraSilva;Brenda Alves Trombini;Brendon Muller Ferreira;Carlos Lima dos Santos;Edilson Clementino Gomes;Erickson Jales Farias Araujo;Everton Domingues da Silva;FabioAntonioLima;Francielly da Silva Militão;Gesinaldo Pinheiro da Silva;GiovanaBordao dos Santos;Guilherme Maciel Silva;Jose de Matos Caetano Neto;LeilianeDomiciano Silva Gonçalves;Luciana Gomes de Alencar;Maciel Rodrigo Vieira Domingues;Matheus Ferreira de Amorim;Matheus Firmino Tome Lopes;Myrella Gomes Silva;Nadson Lima Souza Santos;Priscila Bueno Silva Ramalho;Rafael Henrique de Paula;Samara Pinheiro Moreira;SidneiNazario do Nascimento;UrsulinaArecoCristaldo;VandeirAntonio da Silva Junior;Vitoria Fernanda da Silva e Silva;Wanderson Roberto de Sousa/Adriano Brasil Santos Costa;Adriano da ConceiçãoGalisa;AgnesEroni Garcez Ponte;Alcione Aparecida Santos Araujo;Aldilane de Freitas Silva;Anacarina Pontes dos Santos;Ana Flavia Ramos Dias;Ana Laura Praxedes;Andréia Gonçalves Ferreira;Andreisa-CestariSilveiro;Anna Carolina Souza e Fraga Ludwig;AntoniaLourrany Sobrinho dos Santos;ArthurTelescaRocha;Bruna Ferreira Guedes;Cátia Flávia do Nascimento Vieira;Celina de Oliveira Santos;Celio-mar Rodrigues Silva;Cicera Simoni Peixoto Veras Cruz;Claudio Alves de Carvalho;DanielaRoxadelli-Sampaio;Davi dos Santos Henrique;Dayverson Augusto Macedo;Dinaurea Valim Barbosa;Drielle Bárbara Borges Oliveira;Ediney Jose dos Santos;Eliane Saito Yamaguchi;ElioHochscheidt;ElisandroRodrigues;Ellena Esther Nogueira Sousa;Fabiano Felipe da Trindade;Flavio João de Andrade;Francisco Ailton da Silva;Francisco Gomes da Rocha;Gustavo Lopes Furtado;IveteObergerSchwertz;Jean Carlos de Ramos;Jeane Cleide de Oliveira Souza;Jéssica de Souza Carvalho;JéssicaSaltiel da Silva;Jhonattan Gonçalves Viana dos Santos;João Paulo de Aquino;Joao Vitor Siqueira Rosa;Jonas Cabral do Nascimento;José Anderson Sena Ferreira;JoséClei Pereira dos Santos;Josiane Santos de Almeida;Juliana da Silva Dias;Kamile Victoria de Souza;Lauani Santos de Carvalho;Leandro Humberto Leiva Fruto;Leidene Oliveira Soares;Liliane Silva de Carvalho;Lina dos Santos;Luís Henrique Mineiro Lima;Mádylla Cristina dos Santos Lira Souza;Marbele Nogueira da Silva;Marcia Maria Dalmolin da Silva;MarcosAntonio Maldonado Espindola;Marcos Gabriel ChaibMarques;Marcos Guia Silva;Maria Clara Silva de Oliveira;Maria do Carmo de Lima Fonseca;Maria Eduarda Nascimento Alves;Maria Eduarda Vieira da Silva;Maria Helena dos Santos;Marina Cristina de Oliveira Verneque;Marinez Henrique Góes;Mario Fernando Oliveira de Souza;MárioThalis Santos Ferreira;MarleneBlockiFerreira;Micael Dutra da Conceição;Natalia Feitosa da Costa;Nivonete de Paula;Orlando Marcos de Medeiros Xavier;Otavio Barbara Barella;Raissa Dias da Silva;Ramsés Jacó de Lira;Raone de Azevedo Lima;Rauan Vieira dos Santos;Renato Pereira Viana;René Gouveia Bentes Rocha;Rian Santo das Virgens;RicardoVillarruel de Sousa;Roberto Lira Alves;Rodrigo Moraes do Nascimento;Ronaldo Soares de Oliveira;Roselene Maria de Carvalho Rodrigues;Rosicleia Barbosa Candido;Rosilene Marcos dos Santos;Ryan de Diniz Campos;Sabrina Magali Fogaça;Sarah dos Anjos Oliveira;Thalia Barreto Lares;Thiago Fogaça Pinto;Uesley Rodrigues Resende;Valdino Novais Vilas Bôas;ValerianaMoreira;VeridianePalhano Tolotti Silva;Vinicius Rodrigues Alves;Vinicius Silva Corrêa Lima;Vitor Eduardo Amorim dos Santos;Weliton Santos de Souza;William da Silva Feliciano;Zieli Pereira Ribeiro/Alex Sandro de Melo Batista de Moura;AndersonAntonioXavier;Dagmar Helena da Conceição Carvalho;Ellen Aparecida da Silva;João Lucas Gracia daSilva;Marcus Vinicius de Souza Reis;Ruan da Silva Rocha;Sophia Marques de Souza/Ana Paula Maciel Gomes\*2023;Andreia da Silva Diogo\*2023;Antonio Vitor Oscar e Silva;Denyse Bertoldo Rosa Vieira;Gabriel Prouença Santos\*2023;Luis Felipe Alves Feliciano;Maria Fernanda Cardoso de Melo;Yasmin Barbosa Monteiro/Cristiane Camila do Nascimento;Daniel Ricardo Ribeiro Lemos;Jayne Eloisa de Brito;Kauã do Carmo Oliveira/Antonio Carlos Ramos da Silva Filho;Antonio Carlos Vieira Grillo;Gabryel dos Santos de Oliveira RibeiroCosta;Glaucio Cosme da Silva Lessa;Gyovana Sales Raimundo;Kassandra Conceição Ferreira Mantuan;Kelimeneguci de Matos da Rosa;LucasGiupponi de Souza;Luciano de Oliveira Ribeiro;MarcoAurelio de Oliveira Faria;Mauro Sérgio Gonçalves Duarte Júnior;RobertoCarlos Dini/Cauã Simões Segura;Guilherme Daltro Gomes/Alcenir de Matos Silva;Ana Karolina da Silva Silveira;Luciana Santa Anna Silva Terra;Nicolas de Souza Silva;Thais Marcele Souza Maia/Aline Vieira Ramos;Ana Carolina de Sousa Cardoso;Carolliny Barbosa Scarponi Da Costa;Cleusa Dos Santos Souza;Diego Garcia Pereira;EduardoLuisAmancio Dos Santos;Eliete Silva Dos Santos;Emanuela Lopes dos Santos;Gabriela Ribeiro Garcia;Gustavo Souza LuzziPereira;Henrique Santiago Dos Santos;Ismael Ulisses de Oliveira;Juciara Santos Nascimento;Karina Gonçalves De Freitas;Laysson Gabriel Santos Reis;Leandro de Paulo Cardoso;Lucas Artur Cardoso;LucianoAntoniell Da Silva Santos;Marcos Eustáquio de Oliveira;Matheus Simões Araújo;Nicolas Da Conceição Correa;Pedro Henrique dos Santos;Rafael Bernardes dos Santos;Rafael Fernando De Moraes;Rafaela de Souza Almeida;Ricardo Rodrigues Lima;Rodrigo de Assis Zanatta;Sabrina De Albuquerque Lopes;Talita Cristina Azevedo Dos Santos;Thiagorone Dos Santos;Vanessa de Fátima Silva Rodrigues;Vitor dos Reis Guimarães Naves/Alyson Silvino Martins;Camila Lourenço da Silva;Diogo dos Santos;Elisangela Serrão de Oliveira;Herberton Santana de Oliveira Guigen;Isac Reis Ferreira;Jesus Reis Lima;Joselia Evangelista Lopes Lanna;Marialnes de Souza Cruz;Pedro Gomes Junior;Priscila Felix Farah;Renan Julião Lopes de Oliveira;Taina do Nascimento Santos Martins;ThiagoAdlai Araújo Pereira Borges/Ana Clara Ferreira da Silva;Jose Alberto Magalhaes Pinto Junior;Josianer Luiza Silva de Oliveira;RenanRobardel de Moraes/Abner Gonçalves Faustino dos Santos;Aline Alves Ferreira Viana;Andre Felipe de Souza Viana;Antonio Edson Cataldo Junior;ÁquilaEutimio Laurindo Cabral;Cláudia Maria Gouvea;Cleivane Maria de Sousa Ribeiro;Clovio Alcides da Silva;CristianJorrge Faustino da Silva;Cristina de Oliveira Moreira;Damiana Claudia Silva de Souza;Edna da Silva Dutra;Edna Faustino Leme;Elenice de Souza Soares;Geraldo Jorge Vascoceles;- Giséli Rosa da Silva;Heloise Helena Sousa Nascimento;Luciano Souto Pinto;Luciene dos Santos Martins;Marcella Machado Mendes dos Santos;Matheus Almeida Xavier;Michele Brito de Almeida;Samuel Soares Fraga Santos;Yuri Sampaio Batista/Daires Silva de Lima ;Francilene da Silva Lopes ;Lucas Junior Costa Dutra ;Maíke Batista de Souza;Mauro Cesar da Silva Pereira ;Mirele Espindola Duarte Quintana Roda;Miriam Pereira Chaves ;Rodrigo Silva de Paiva ;Sabrina Martins dos Santos ;Thalita Alves de Lima ;Vinicius Samuel Rocha de Jesus ;Wanderson Willian Sousa de Moura/Augusto Henrique Chaves Rodrigues;Édson de Santana;Isabelle Bezerra da Silva;Joao Batista da Silva Costa;Lara da Cunha Fonseca;Leila Aparecida PizziMaregoni;Rhian David dos Santos de Moraes/Cleiton Alves;Clovio Alves Dias;DanieleMuller;Deyse Silva do Amaral;Diogo dos Santos Rios;Elodir Soares;Emanuel Wanderson Ribeiro Mendes;Flavio Cardoso Ribas;Juan Van Nistelrooy de Souza;Jucelaine Maciel Pereira dos

Santos;LeonardoAntonio de Faria;LuanRecktenwaldLemos;Luciano Gimenez de Farias Filho;Marizete Mengues da Silva;Marlene de Oliveira Novossate;Pablo Cesar Machado de Souza;Raylla Cristina do Nascimento Macedo;Rodrigo Lopes Batista;Ronny Jose Rivera Jimenez;SamuelMauricíoColombelli Kalil Modesto;Sandra Oliveira de Carvalho;SoeliSchnorr;Valmir Martins dos Santos/Brendo dos Santos e Santos;Deivid Wesley dos Santos Lisboa;Euzir Lopes da Costa Junior;EvandroConceicaoNascimento;Francineia Ferreira Gama;Janila Ferreira Caldeira;Jose Alexandre dos Reis Rocha;Luiz Gonzaga LelesFerreira;Richele da Silva Montefusco;Tatiana Pereira Paulo/Eilane Pereira Ramos/NelsonCuevas Fernandes/Raquel Pessoa de Oliveira;Alexandre Barbosa Fagundes;RayssaSamera dos Santos Alves/Carolina de Oliveira Elias Nunes/Hercília Felix da Silva/Lindomar Fagundes;Michele Amorim de Almeida;Zelio Oliveira de Souza;AgataAkeiko Santos Tomelim da Silva Bittencourt/Ana Julia Bezerra de Sousa;BrunaStefanny Souza Moreira ;Danielle Cristiane Santos Ferreira Silva;EmilleCaterine Morgado Pereira Lima;Erick Carvalho Abbehusen ;Fabiila Aparecida do Carmo Santos;Fabrício Rocha Melo Filho;Felipe Peixoto Santos Souza;Filipe Cordeiro Barreto;Hugo Cesar Ferreira Rodrigues;Laila Maria Cruz da Silva ;Letícia Emanuelli de Oliveira Melo;LuizAntonio Leal Machado;Mariana Novaes Almeida ;Paola Beatriz Ribeiro Queiroz;Pedro Pereira Macêdo;RafaelFurfinoRosario;Renan Coelho Pires;SophiaAraujoSantos;Tamires Santos da Silva ;Uatila da Silva Limadanielle ;Vanessa Silva Franca ;Vinicius Brito da Luz;Yuri Max Carvalho Cunha/RosineireHeidemann/NauhanaRhana Santana Tostes/Adriana Barbosa da Ressurreição;AdrianoUtech;Alessandra Ferreira de Souza;Alex de Paula Blank;Alexandre Viana dos Santos Junior;Ana Karoline Elias Fernandes Shroder;Ana Paula Carvalho de Souza;AnnaBelly de Amorim Pereira;Antonio Marcio de Jesus Santos;AntonioSchneider;Brayan da Silva Pêgo;Bredo da Silva Santos;Bruna da Silva Moura;Caio de Sousa Breda;Cauã Cosmo Lira;Claudinei de Souza Rangel;Cleude Santos Souza;Cleuza Maria Ferreira;Cristiele Moreira dos Santos;Daniel Alves Veloso Pinto;DanielMofardini de Euzébio;Daniel Vitor Rodrigues Fonseca;Daniela Barros da Silva;Danthony Carlos Marinho da Silva;DanyloPessanhaNogueira;Débora Leal Fernandes Silva;DelieteJavarini;Diwheirik Rosa de Souza;Edilton Pereira do Nascimento;Edna Jesus de Oliveira;Edson Bento dos Santos ;EllenKeisy Dias de Moura;Elaine dos Santos Contes;ElcioLuis Alves de Souza;Elias Sales da Conceição;ElieneCamargosPereira;Emanuela de Souza Fernandes Sanges;Érica Santos de Oliveira;Farley Mateus Pimentel;Felipe Neiva Buarque;Flávio Aguiar Cardoso;Flavio Euclides de Carvalho;Geovana de Souza Monteiro;Hadassa Gonçalves Pereira;Helioenay Dias Mendes;Hildria Ribeiro dos Santos Zorzaneli;IsabellyHelalBrisson;Isayara Silva do Espirito Santo Silva Bertin;Ivonete Ferreira de Araujo-Libarde;IzaiaS Ramos;Jaqueline Medeiros Langa;Jessyca Pereira Monteiro;Jhonatan de Lima da Silva;- João Marcos Rocha da Silva;João Vitor do Carmo Alipio;Jonas Correa da Silva Junior;Josely Rodrigues Gonçalves;Josiane Fiuza da Silva;Josimar Silva Nascimento;Júlio César de Almeida Gomes;Jussara Silva Marculino ;Kailane Santana Souza;Karen Nascimento de Souza;Katiucia Ferreira de Miranda Loureiro;Kauan Ferreira Borges ;Kerolay Barbosa Otagibo;kissyla Gonçalves Barcelos;Kleiton Miranda Souza Júnior ;Leandro Lemos da Silva;LeandroSunderhus dos Neves;Leonardo Alves Ferreira;Luan Santos França;Luana Silva dos Santos;Luana Rodrigues Nazário;LucaMerlo Santos Martinelli;Lucas Coelho Segatto;Lucas Pereira de Jesus;Luzeni Pereira Ferreira;Márcia Cristina Jesus da Cruz;Marcos Daniel Borges de Carvalho;Marcos Ribeiro de Jesus;Maria Lucia dos Santos;Maria da Penha do Nascimento;Maria Luiza Barbosa Pereira;Mariana Rosas de Alexandre;Mariana Santana da Costa;Mário Ramos de Souza;Melquisedeque Batista da Silva;Natália Caetano de Oliveira;Pablo Ferreira Cardoso Flor;Patricia SallesSobrinho;Paulina Evelyn Gonzalez Oporto;Pedro Cesar Dutra Pires;Pedro Ferreira Dreher;Pierry Mathias Barcelos;Quildere Aparecido Campos Junior;Rafaela da Silva Recla;Rai Vieira Freitas;Ramon Brandão de Jesus;Ramon Martins Zaché;Ramon William Botelho;Renato Santana Soares ;Ruhan Victor Gonçalves Araujo;Rickelmy Neves da Silva;Rivana Viana de Oliveira;Roberta Coutinho Ribeiro;Rondson Ferreira Cunha;Ronildo Alves Correa;Rosilayne da Silva Vicente;Rosilena Muniz Rodrigues Oliveira ;Samara Motta Bello;Samira Almeida Lopes;Sônia Maria Soares França;Sumaya de Abreu Viana;SuzanaHeloiza Silva Sutil;Tayna Dias dos Santos;Thiago da Silva Recla ;Ulysses Pereira de Souza;Valdcreia Jorge Alvarenga Cardoso;Valdilene Silva dos Santos;VictorRudolfo Brum Himmelhocht;Wallace de Almeida Pereira;WederlleyMeyrelles de Araujo;Willias Sampaio do Nascimento;YasminPessanhaBarreto;Ygor Vieira Dias/Marcus Vinicius de Lima Werly/Wanderlei Candido Junior/Jose Paulo da Silva/Gabriel Guimarães Matos/Roblerania Aparecida de Lima Rodrigues/Patrick Oliveira dos Santos/Luciano Guimenez de Farias Filho\*2023;Tania Lima dos Santos/Elivelton Feliciano da Silva/Germano Neto Nunes de Sousa;Gabriel Diniz Fontes;Maria Isabel Barbosa Xavier Andrade;Teresinha Ribeiro Soares da Silva;Marianna Leite Caldeira Viana;Maria Julia Calixto Claudino/Marcio Ramão Correa Lombardo/Leila Aparecida PizziMaregon;Joao Batista da Silva Costa;Augusto Henrique Chaves Rodrigues;Isabelle Bezerra da Silva/Fabricio Souza de Oliveira/Deisiane Ramos da Paixao/Osmar Bezerra de Pontes/Erica Daniele Cruz Santos Fazio da Costa/Bianca Alves;Francineide Maria da Conceição;Genildo Aparecido Lucena de Souza;Humberto Estevam da Silva;Luanne Jesus Nunes Santos;Rejane Maria de AraujoBorges;Ronieres Santos Monteiro;Ruan Carlos Maia/Leandro Silva e Souza/Leonardo Silva e Souza\*2023/Diego Severino de Lima;Jailson Alves de Almeida;Geilson da Silva Fogaça Caetano/Milene Afonso do Nascimento/ClaudeniltonConceicao dos Santos;Joao Pedro Francelino dos Santos/Luziane Mendes da Silva/Wanderson Divino Ribeiro Nunes;Marinete da Silva Pereira;Mateus Ribeiro Nunes;Joao Victor Carvalho da Silva/Cleiton Costa Caetano;Jonas Paulo Queiroz/Giliard Nogueira Rodrigues/Lidiane Garcia Oliveira Pasotti/Flavio Junior Zuliane/AnthonioIsahel dos Santos Pedroso;Ariel Ferreira Dias;Ausilene Cunha Lima;Brenda Silva Nunes;Claudinei Tavares de Moura;DalfinesFereira da Silva Neto;DeividPedrozaPereira;Jader Wilson Mota Pinheiro;Jesse de Sa Santos;Joab Carvalho Jorge;Jonatas Paulo Freitas de Oliveira;KecyanneSamelly Rocha Gomes;LeandroAraujoFarias;Leandro Nunes Amaral;Lucas Matheus HaydenPissango;Manoel Domingos Oliveira da Silva;MichaelSandez Rodrigues de Araujo;Mirelly Raissa Lopes de Oliveira;Ronaldo dos Santos Caldas;Vivian Portela da Silva/Jandson dos Santos/Josiel Rodrigues da Silva;Marcio Eduardo Cezimbra da Rosa Paulino;CelesteMaiara Mendes de Abreu;Maria Teresinha Maxmiuk;Vani Alves Bueno dos Santos/Marcos Rodrigo Rosa Bibá/Carlos Antonio Alves Arruda/Kayo Nata Bezerra Saraiva/Wellington Jose da Silva/Fabio Junior Meneguelli;Josemar Luiz Galvao/Ruam Azevedo de Souza;Roger Francisco Alves;Yasmm Gonzaga da Silva;JulianaCarlas dos Santos Ribeiro;Fernanda Aparecida de Souza/Gabriel Guimarães Matos;Mauricio Lima dos Santos Bispo/Benedito Santana Augusto;João Pedro dos Santos Silva/Isaias Barros da Silva;Samantha de Souza Faria/Marcelo da Silva Gomes/Ivaldete Aparecida do Carmo Oliveira/Cristiano dos Santos/Cristiano dos Santos;Fabio de Assis Bessera;Josimar Rodrigues de Bastos;Julio Cear Furini;AntoniaNagila Bezerra Silva/Edmar Martins Pessanha;Andreza da Silva Chagas;Laryssa Pacheco Miranda/Valquiria de Souza Moraes/Pedro Pereira Macedo;LetíciaEmanuelli de Oliveira Melo;Filipe Cordeiro Barreto/Breno VenancioPereira;Marcio Jose Ribeiro/Adriana Pires Goncales Rosa.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização



Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Marcos Paulo Diniz\*2019/Stephanie Coutinho\*2018/Jaqueline Rodrigues dos Santos\*2018/Lucas Pereira da Silva\*2020/Issac Newton Rodrigues Oliveira\*2022/Nara Marques Santos Caldeira Braga\*2018/Jaqueline Rodrigues dos Santos\*2018/William Francisco Hilario da Silva\*2022/Daniela Batista da Silva\*2019/Saulo Roberto Barbosa\*2020/Luan Macedo dos Santos\*2020/Lorena Ester Souza Costa\*2018/Ana Carolina da Silveira E de Moraes\*2022;Andre Luiz de Lima Nobre\*2018;Cintia Marcelle Mendes Sales dos Santos\*2018;Francisco de Assis Xavier Junior\*2021;Maurícia Sousa Batista\*2022;Michelle Ingiza Estrela\*2022;Priscila Farah Nobre\*2019;Wanessa Barros da Silva Freire Fernandes\*2019/Leticia Marcelino Amaral\*2019;Lorrane Pereira Fagundes\*2018/Bruna;Stefanny Souza Moreira \*2023;Dermival Venancio da Silva \*2022;Fernanda Freitas Souza\*2022;Mariane dos Santos Oliveira \*2023;Renan Coelho Pires\*2022;Uatila da Silva Limadanielle\*2022;Vanessa Silva Franca\*2022;Vinicius Brito da Luz\*2022/Aldenor Fonseca Molina\*2023;Cedir Justino Junior\*2020;Ezequiel Wequison Dias\*2019;Ivani Fatima de Souza Cordeiro\*2023;Rondinelli Lima Vasconcelos\*2022;Wanderson Rodrigues\*2022/Leandro Ferreira de Oliveira\*2022;Valdenicio Lopes da Silva\*2021/Luiz Antonio Tolentino Marques\*2018/Paulo Cesar Carneiro/Maicson Pereira Silva\*2019/Jose Ivo Teixeira de Carvalho\*2021/

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Allana Karine Landim Carcalho;Antonio Primo de Carvalho Neto;Artur Sarmento Sampaio;Bia Soares Freira;Camilly Vitoria Albuquerque Martins;Isadora Cavalcanti Coelho Reis;JohnLenon da Silva;Landia-RodriguesFaria;Leticia Maria Caldas Torres;Maria Clara Lins de Lima;Maria Vitoria Candido de Moraes Pereira;Mariana Alice da Silva Barros Pereira;Mariana de Siqueira Santos Fernandes;Mayssa Amanda Vanderlei Silva;Rodrigo Barreto Setton;Sabrina Lins Jordão Sabino;Sarah de Padua Silva Soares;Sofia Bezerra Duarte Malta;Thiago Rodrigues da Silva;Victor Emmanuel Barros Pereira Filho;Yasmin Melo Borges Fernandes da Rocha/Jadson dos Santos/Eilane Pereira Ramos;Daniele Henrique dos Santos.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Livia Victoria Falcão Pelagio\*2021.

**PARDO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA S/A**

CNPJ N. 30.050.246/0001-39

NIRE (JUCEP) N. 25300011572

**ATA (SUMÁRIA) DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA PARDO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA S/A, REALIZADA EM 25.10.2024**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 7:30 (sete horas e trinta minutos), no PARDO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Cabo Branco, n. 1148, Cabo Branco, CEP 58045-010, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ n. 30.050.246/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25300011572, em 27.03.2018 (doravante “Companhia”). **2. Quórum:** Presença das acionistas representantes da totalidade do capital social. **3. Convocações:** Através das ciências individuais dos acionistas acima, dispensadas as formalidades de publicações de editais convocatórios, conforme artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (LSA). **4. Mesa:** Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (Presidente) e Sr. Matheus Alexandre Correia Hofmann (Secretário). **5. Lavratura:** Ata lavrada de forma sumária, conforme artigo 130, §1º, da LSA. **6. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (6.a) Deliberar sobre as contas da administração da Companhia, suas demonstrações financeiras e seus resultados econômico-financeiros relacionados aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020; (6.b) Consignar o atual capital social da Companhia, a quantidade de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia até a presente data e a distribuição dessas ações entre seus acionistas; (6.c) Com fundamento no artigo 173 da LSA, deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para compensar prejuízos acumulados até setembro/2024 no montante de R\$ 761.582,72 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) lançados nos registros contábeis da Companhia, passando seu capital social de R\$ 46.185.082,72 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 45.423.500,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte

e três mil e quinhentos reais), sem qualquer cancelamento de ações; (6.d) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º (quinto) do estatuto social da Companhia para refletir seu novo capital social; e (6.e) Deliberar sobre alteração, atualização e consolidação do novo estatuto social da Companhia, cuja minuta já foi previamente analisada e debatida pelos acionistas. **7. Deliberações:** Todas as matérias que compõem a ordem do dia foram submetidas às deliberações dos acionistas, tendo sido tomadas aprovadas, por unanimidade de votos, nesses termos: (7.a) Aprovadas as contas dos administradores da Companhia, suas demonstrações financeiras e resultados econômico-financeiros dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020, conforme artigo 132 da LSA; (7.b) Consignado que o atual capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 46.185.082,72 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), representado por 300 (trezentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre seus acionistas conforme documentos societários da Companhia já registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba e tabela constante na Ata lavrada; (7.c) Com fundamento no artigo 173 da LSA, aprovada a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 46.185.082,72 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 45.423.500,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), o que importa na redução de R\$ 761.582,72 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) a ser compensada com R\$ 761.582,72 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) que se encontram contabilizados pela Companhia até setembro/2024 a título de prejuízos acumulados, sendo que: (i) A redução do capital social ora aprovada não modificará - para mais ou para menos - da quantidade total de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, mas mero ajuste contábil nos respectivos preços de emissão pagos pelos acionistas para aquisição daquelas ações. Por oportuno, fica consignado que a redução de capital social ora aprovada dar-se-á de forma equânime entre todos os acionistas, de acordo com suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme legislação aplicável; (ii) Tendo em vista o quanto aprovado, doravante, o capital social da Companhia, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 45.423.500,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), representado por 300 (trezentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas conforme tabela constante na Ata lavrada; (iii) Para cumprimento dos requisitos previstos no artigo 174 da LSA, a administração da Companhia fica autorizada a proceder com a publicação do respectivo edital de redução de capital para eventuais oposições de credores no prazo legal, sendo que esta Ata somente será protocolada para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba após o regular transcurso daquele prazo. (7.d) Aprovada a nova redação do artigo 5º (quinto) do estatuto social da Companhia para refletir a redução do seu capital social, com respectiva transcrição; e (7.e) Aprovada a nova versão atualizada e consolidada do estatuto social da Companhia que figura como anexo único da Ata, refletindo todas as matérias deliberadas e aprovadas pelos acionistas, sendo que o novo estatuto social prevalecerá sobre quaisquer outras versões cronologicamente anteriores à presente data. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia foi momentaneamente suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e produção dos seus efeitos jurídicos. João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2024. (Assinaturas).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**COMUNICADO DE HABILITAÇÕES**

**DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CRCPB** publicado no DOE/PB Nº 18.082, de 13 de abril de 2024, PG 43, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 02/2024, que a Comissão de Credenciamento analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital, a Câmara de Desenvolvimento Profissional aprovou parecer, e resolve habilitar o seguinte participante: TIAGO DE MOURA.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CRCPB**

**SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDSAT-PB**

**PORTARIA Nº 01/2024**

**O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDSAT-PB**, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no Art. 26 do Estatuto, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário Eleitoral para as eleições sindicais de 2024, conforme segue:

• **Inscrição das Chapas:** Dias 7 e 8 de novembro de 2024, das 8h às 12h, na sede do SINDSAT-PB.

• **Impugnação das Chapas:** Dias 11 e 12 de novembro de 2024, das 8h às 12h, na sede do SINDSAT-PB.

• **Data da Eleição:** 22 de novembro de 2024, das 8h às 13h.

• **Prazo para Recursos:** Até 24 horas após a divulgação dos resultados, conforme disposto no Art. 62 do Estatuto.

• **Posse dos eleitos:** 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral, composta pelos seguintes membros:

1. Pedro Luiz Madruga Ferreira Lima

2. Francisco Albuquerque Coutinho

3. Silvano Mendonça de Melo

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá como atribuição principal coordenar e supervisionar todo o processo eleitoral, garantindo o cumprimento do Estatuto e demais normas aplicáveis, bem como deliberar sobre os casos omissos, conforme competência atribuída pelo Estatuto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**PETRÔNIO CABRAL GONDIM**  
**PRESIDENTE DO SINDSAT-PB**